



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.140

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2016

60 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.443, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece a estrutura básica da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I DA NATUREZA, DA SEDE, DO FORO E DA DURAÇÃO

Art. 1º A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN), criada pela Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, é uma entidade autárquica, sob regime especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, com sede e foro na capital do Estado, com poder de estabelecer unidades regionais, prazo de duração indeterminado, vinculada à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

§ 1º A natureza de autarquia especial conferida à AGEPAN é caracterizada por autonomia administrativa, financeira, técnica e de poder de polícia, com as prerrogativas da Fazenda Pública.

§ 2º A autonomia de gestão administrativa, financeira, técnica e de poder de polícia, que caracteriza o regime especial da AGEPAN, consiste na capacidade para:

I - em relação à gestão funcional e administrativa: planejar e gerenciar os assuntos referentes à estrutura organizacional, à pessoal, à organização dos serviços, ao controle interno e às relações com órgãos responsáveis pelo controle externo das atividades da AGEPAN;

II - em relação à gestão técnica: promover pesquisas, estudos e projetos, bem como subsidiar tecnicamente a realização de obras e serviços, notificando o poder concedente e a entidade regulada quando necessário, de acordo com os padrões técnicos recomendáveis e com as exigências legais aplicáveis às ações sob sua responsabilidade;

III - em relação ao poder de polícia: definir critérios e procedimentos de controle, fiscalização, notificações e punições aos infratores, relativamente à observância das exigências legais e contratuais, sobre serviços públicos delegados sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE, DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 2º A AGEPAN terá por finalidade institucional exercer o poder de regulação, normatização, controle, mediação e fiscalização sobre os serviços públicos submetidos à sua competência.

Art. 3º A AGEPAN, no exercício da função de regulação, atenderá aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, impessoalidade, igualdade, devido processo legal, descentralização, publicidade, moralidade, boa-fé, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

Art. 4º A AGEPAN obedecerá às seguintes diretrizes gerais:

I - promover a estabilidade nas relações entre o poder concedente, as entidades reguladas e os usuários, quanto aos serviços públicos delegados pelo poder concedente e submetidos à sua competência regulatória;

II - proteger os usuários contra abuso de poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência ou ao aumento arbitrário dos lucros;

III - garantir a harmonia entre os interesses dos usuários, dos prestadores de serviços públicos delegados e do poder concedente;

IV - promover e zelar pelo equilíbrio econômico e pela eficiência técnica dos serviços públicos delegados, assegurando a prestação de serviços adequados, assim entendidos aqueles que satisfazem as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade, modicidade das tarifas e a estabilidade nas relações entre o poder concedente, entidades reguladas e usuários;

V - determinar regras claras, inclusive em relação ao estabelecimento, revisão, ajuste e aprovação de tarifas, que permitam a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos termos de concessão, de permissão e de convênio tarifado de serviços públicos delegados;

VI - manter atendimento, por meio das entidades reguladas, das solicitações pertinentes de serviços necessários à satisfação das necessidades dos usuários;

VII - estimular a expansão e a modernização dos serviços públicos delegados, de modo a buscar a sua universalização e a melhoria dos padrões de qualidade, quanto à definição das políticas de investimento;

VIII - incentivar a livre, ampla e justa competição entre as entidades reguladas, zelar para que o Poder Público atue para propiciá-la e promova a correção dos efeitos da competição imperfeita;

IX - desenvolver capacidade técnica para atuar em conformidade com as necessidades de mercado e as estabelecidas pelo poder concedente.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

Art. 5º À Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN), observada a competência específica dos outros entes federados, compete:

I - controlar, fiscalizar, normatizar, padronizar, conceder, homologar e fixar tarifas dos serviços públicos delegados e tarifados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual, ou por ato administrativo, pelo poder concedente dos serviços públicos:

- rodovias, ferrovias e dutovias;
- travessias fluviais e terminais hidroviários;
- transportes intermunicipais de passageiros e terminais de cargas e passageiros;
- aeroportos;
- mineração;
- energia elétrica e gás canalizado;
- saneamento e irrigação;
- inspeção de segurança veicular;
- telecomunicações e infovias;
- outras atividades que caracterizem a prestação de serviço em regime de delegação;

II - regular economicamente os serviços públicos delegados, mediante o estabelecimento e ou a homologação de tarifas que reflitam o mercado e os custos

reais dos serviços e, concomitantemente, incentivar os investimentos e propiciar a razoabilidade e modicidade das tarifas aos usuários;

III - regular tecnicamente e controlar os padrões de qualidade, fazendo cumprir os critérios tecnológicos e normas qualitativas, conforme contratos de delegação, de forma a garantir a continuidade, segurança e confiabilidade da prestação de serviços públicos delegados;

IV - atender aos usuários no recebimento, processamento e provimento de reclamações e nas sugestões relacionadas com a prestação de serviços públicos delegados;

V - zelar pelo fiel cumprimento da legislação nos contratos de delegação de serviços públicos sob a sua competência regulatória, determinando diligências ao poder concedente e às entidades reguladas e ou tarifadas, com amplo acesso a dados e a informações desses contratantes ou convenentes;

VI - implementar as diretrizes estabelecidas pelo poder concedente em relação à concessão de serviços sujeitos à sua competência;

VII - dirimir, em âmbito administrativo, conflitos entre o poder concedente, as entidades reguladas e os usuários;

VIII - fiscalizar os aspectos técnico, econômico, contábil, financeiro, operacional e jurídico dos contratos de delegação de serviços públicos sob sua competência regulatória, aplicando sanções, quando for o caso;

IX - incentivar a competitividade nos diversos setores sujeitos à sua regulação;

X - prestar consultoria técnica referente aos contratos de serviços públicos delegados, mediante solicitação do poder concedente;

XI - fixar critérios para estabelecimento, ajuste, revisão e aprovação de tarifas dos serviços públicos delegados à sua competência, em consonância com as normas legais e pactuadas;

XII - estabelecer procedimentos para a realização de audiências e consultas públicas, encaminhamento de reclamações, emissão de decisões administrativas e respectivos procedimentos recursais, conforme disciplinado no Regimento Interno;

XIII - atuar na defesa e proteção dos direitos dos usuários de serviços públicos, reprimindo infrações e arbitrando conflitos de interesses, articulado e em convênio com a Coordenadoria para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON);

XIV - participar da elaboração das Políticas Estaduais dos serviços sob sua regulação.

§ 1º No exercício das suas competências, a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN) poderá aplicar as sanções de suspensão temporária de participação em licitações, intervenção administrativa e extinção da concessão ou permissão, em conformidade com este Decreto e demais normas legais e pactuadas.

§ 2º A regulação e a fiscalização dos serviços públicos de competência do Estado serão executadas pela Agência de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN) e, nas demais esferas de Governo, dependem de delegação formalizada mediante disposição legal, pactuada e ou por meio de convênio.

§ 3º A competência atribuída à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN), sobre determinado serviço público, submeterá a respectiva prestadora de serviço ao seu poder regulatório.

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 6º Constituem patrimônio da AGEPAN os bens e os direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou os que venha a adquirir ou a incorporar.

Art. 7º Constituem receitas da AGEPAN, entre outras fontes de recursos:

I - o percentual incidente sobre a tarifa cobrada pelas delegatárias, repassado mensalmente, nos termos a serem definidos em lei de regulação dos serviços públicos delegados;

II - as dotações orçamentárias atribuídas pelo Estado em seus orçamentos;

III - o produto da venda de publicações e material técnico;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	05
Secretarias.....	05
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	22
Boletim de Pessoal.....	27
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	51
Municipalidades.....	52
Publicações a Pedido.....	59

IV - as doações, legados, subvenções e contribuição de qualquer natureza, realizadas por entidades não reguladas;

V - os recursos provenientes de convênios, termos de outorga, de fomento, de colaboração e de outros instrumentos similares, celebrados com órgãos de direito público ou entidades privadas, nacionais ou estrangeiras não reguladas;

VI - os rendimentos de operações financeiras que realizar com recursos próprios;

VII - o produto das multas cobradas em decorrência do exercício de fiscalização;

VIII - o produto das taxas de serviço de transporte de passageiros na modalidade de fretamento, de qualquer natureza.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 8º A AGEPAN contará com a seguinte estrutura:

I - Órgãos Colegiados de Deliberação Superior:

- a) Conselho de Administração;
- b) Conselho Estadual de Serviços Públicos;
- c) Diretoria Executiva;

II - Unidade de Direção Superior:

- a) Diretoria da Presidência;

III - Unidade de Assessoramento da Diretoria da Presidência:

- a) Procuradoria Jurídica;
- b) Assessoria da Presidência;

IV - Unidade de Assessoramento da Diretoria-Executiva:

- a) Ouvidoria;
- b) Assessoria de Relações Institucionais;
- c) Assessoria de Comunicação Social;
- d) Assessoria de Tecnologia da Informação;
- e) Assessoria Jurídica;
- f) Secretaria dos Órgãos Colegiados;

V - Unidade de Direção de Regulação e Fiscalização:

a) Diretoria de Regulação e Fiscalização - Área de Transporte, Rodovias e Portos:

- 1. Câmara Técnica de Transportes;
- 2. Câmara de Regulação Econômica;

b) Diretoria de Regulação e Fiscalização - Área de Gás Canalizado, Energia e Aquário:

- 1. Câmara Técnica de Gás Canalizado;
- 2. Câmara Técnica de Energia;
- 3. Câmara de Regulação Econômica;

c) Diretoria de Regulação e Fiscalização - Área Saneamento Básico:

- 1. Câmara Técnica de Saneamento Básico;
- 2. Câmara de Regulação Econômica;

VI - Unidade de Direção de Administração e Planejamento:

- a) Diretoria de Administração e Planejamento:

- 1. Gerência de Administração e Finanças;
- 2. Gerência de Recursos Humanos;
- 3. Gerência de Planejamento;

VII - Câmara de Julgamento.

Parágrafo único. A estrutura básica da AGEPAN é representada no organograma constante do Anexo deste Decreto.

TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO ÚNICO
DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

Seção I
Do Conselho de Administração

Art. 9º O Conselho de Administração da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, órgão de deliberação coletiva de controle econômico-financeiro, integrado por membros não remunerados, é composto por:

I - membros natos:

a) o Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica ou seu representante, na qualidade de Presidente;

b) o Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul ou seu representante, na qualidade de Secretário-Executivo;

II - membros indicados:

a) um representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;

b) um representante da Secretaria de Estado de Fazenda;

c) um representante da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

§ 1º Os membros natos e indicados do Conselho de Administração em seus impedimentos indicarão seus substitutos.

§ 2º O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, pelo menos uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, pelo Presidente ou pelo Secretário-Executivo.

Art. 10. Compete ao Conselho de Administração:

I - aprovar a proposta orçamentária da AGEPAN;

II - orientar a política patrimonial e financeira da AGEPAN;

III - acompanhar as atividades da AGEPAN, verificando o adequado cumprimento de suas competências legais;

IV - apresentar propostas relacionadas a matérias de competência da AGEPAN;

V - apreciar os relatórios da AGEPAN.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, o Conselho de Administração terá livre acesso a dados e informações da AGEPAN e contará com o seu apoio técnico e administrativo.

Seção II
Do Conselho Estadual de Serviços Públicos

Art. 11. O Conselho Estadual de Serviços Públicos é um órgão consultivo, de deliberação coletiva, com atribuições de promover o controle social, bem como de acompanhar e de zelar pela eficiência e pela qualidade dos serviços públicos delegados, em especial:

I - apoiar a AGEPAN na articulação entre os órgãos e entidades estaduais, federais e municipais e a sociedade civil, voltadas para o planejamento e a definição de estratégias de prestação dos serviços públicos delegados;

II - avaliar, emitir parecer e aprovar planos de ação dos serviços públicos delegados apresentados pela Agência;

III - propor a definição da política estadual de serviços públicos delegados e as diretrizes e metas para sua implementação;

IV - pronunciar-se sobre propostas que lhes forem apresentadas pela AGEPAN;

V - propor critérios gerais para o exercício das atividades de regulação, fiscalização e controle da AGEPAN;

VI - participar da formulação das políticas dos serviços públicos delegados, bem como do seu planejamento e avaliação.

Art. 12. O Conselho Estadual de Serviços Públicos será composto por membros titulares e respectivos suplentes, representantes das instâncias abaixo especificadas, sendo um:

I - da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV);

II - da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA);

III - da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE);

IV - da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN);

V - da Agência Estadual de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL);

VI - da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON-MS);

VII - das delegatárias de cada um dos serviços regulados e/ou fiscalizados pela AGEPAN;

VIII - dos usuários de cada um dos serviços regulados e/ou fiscalizados pela AGEPAN;

IX - da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (ALMS);

X - da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso do Sul (OAB-MS);

XI - da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

(ASSOMASUL);

XII - da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS);

XIII - da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL);

XIV - do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA-MS).

§ 1º Os membros titulares do Conselho e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado, mediante indicação dos dirigentes das instâncias que representam, para cumprir mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução por igual período, e não perceberão qualquer remuneração.

§ 2º Os membros titulares e suplentes do Conselho poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por proposta dos dirigentes das instâncias que representam.

Art. 13. O Conselho Estadual de Serviços Públicos fica vinculado à estrutura da AGEPAN, dela recebendo o suporte administrativo para o desenvolvimento de suas atividades.

Seção III
Da Diretoria-Executiva

Art. 14. A Diretoria-Executiva da AGEPAN é um órgão colegiado de caráter deliberativo, de orientação técnica e responsável por fazer cumprir as competências executivas da Agência.

Art. 15. À Diretoria-Executiva compete, em regime de colegiado, analisar, discutir, decidir e aprovar, em instância administrativa, as matérias de competência da Agência, em especial:

I - Regimento Interno da AGEPAN;

II - políticas administrativas internas e de recursos humanos;

III - fixação, revisão, reajuste e homologação de tarifas;

IV - deliberar, na esfera administrativa, quanto à interpretação da legislação e sobre os casos omissos;

V - julgar como instância administrativa máxima os recursos relativos a penalidades impostas às entidades reguladas;

VI - coordenar e orientar a realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas e projetos de desenvolvimento e melhoria das atividades da AGEPAN;

VII - criar câmaras técnicas setoriais;

VIII - referendar as decisões do Diretor-Presidente;

IX - editar normas de competência da AGEPAN;

X - homologar as decisões da Câmara de Julgamento que cancelarem ou anularem autos de infração;

XI - designar os membros da Comissão de Ética da AGEPAN.

Parágrafo único. A Diretoria-Executiva deliberará por maioria simples de voto e reunir-se-á com a presença de, pelo menos, três Diretores, dentre eles o Diretor-Presidente ou seu substituto legal.

TÍTULO IV
DO PESSOAL

CAPÍTULO I
DOS DIRIGENTES

Art. 16. A AGEPAN será dirigida pelo seu Diretor-Presidente com a colaboração dos Diretores, na execução de suas atribuições.

Parágrafo único. Os órgãos de direção, de gerência, das câmaras e de assessoramento da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul serão dirigidos:

I - as Diretorias, por Diretores;

II - as Gerências, por Gerentes;

III - as Câmaras Técnicas Setoriais e a Câmara de Julgamento, por Coordenadores;

IV - as Assessorias, por Chefes de Assessoria.

Art. 17. O Regimento Interno da AGEPAN disciplinará a substituição dos Diretores em seus impedimentos ou afastamentos legais.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES PESSOAIS

Seção I
Do Diretor-Presidente

Art. 18. Ao Diretor-Presidente, compete:

I - expedir os atos administrativos de incumbência e competência da AGEPAN, nos termos da legislação pertinente;

II - movimentar os recursos financeiros da AGEPAN, diretamente ou por meio de delegação específica, em conjunto com o Diretor de Administração e Planejamento;

III - firmar, em nome da AGEPAN, convênios, termos de outorga, de fomento, de colaboração e de outros instrumentos similares;

IV - designar servidores para constituir comissão e proceder a estudos ou trabalhos de interesse da AGEPAN;

V - orientar a elaboração do plano de trabalho, as propostas orçamentárias anuais e plurianuais e suas alterações, em conjunto com a Diretoria de Administração e Planejamento;

VI - decidir as contratações de profissionais terceirizados;

VII - encaminhar aos órgãos de controle, na forma e nos prazos definidos na legislação específica, a prestação de contas, os demonstrativos orçamentário, financeiro e patrimonial, bem como os relatórios de atividades da AGEPAN;

VIII - propor ao Governador do Estado alterações na legislação referente à AGEPAN ou à área de sua atuação;

IX - instaurar sindicâncias e ou processos administrativos nos órgãos e nas entidades sujeitos à sua regulação;

X - determinar, caso necessário, a instauração de sindicância e de processo administrativo, no âmbito interno da AGEPAN;

XI - autorizar a abertura de licitação e homologar o resultado dos contratos para a aquisição de materiais e de serviços técnicos, referentes à administração da AGEPAN, nos termos da legislação em vigor;

XII - nomear e exonerar os servidores ocupantes de cargos em comissão na AGEPAN;

XIII - decidir, *ad referendum* da Diretoria-Executiva, as questões de urgência;

XIV - decidir, em caso de empate, nas deliberações da Diretoria-Executiva;

XV - exercer o poder disciplinar, nos termos da legislação em vigor;

XVI - presidir as reuniões da Diretoria-Executiva.

Seção II
Dos Diretores

Art. 19. São atribuições comuns aos Diretores da AGEPAN:

I - cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares no âmbito das competências da AGEPAN;

II - praticar e expedir os atos de gestão administrativa no âmbito das atribuições que lhes forem conferidas;

III - executar as decisões tomadas de forma colegiada pela Diretoria.

Art. 20. Cada Diretor é responsável por áreas específicas de atuação da Agência, sem prejuízo de suas funções na Diretoria Executiva, sendo as chefias e os servidores delas integrantes a ele subordinados tecnicamente.

Seção III

Das Unidades de Direção, de Assessoramento, das Câmaras e das Gerências

Art. 21. As competências e as estruturas internas das Unidades de Direção, Assessoramento, das Câmaras Técnicas Setoriais, das Gerências e da Câmara de Julgamento serão estabelecidas no Regimento Interno.

TÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A AGEPAN terá quadro de pessoal próprio, regido pelo estatuto dos servidores civis, aprovado por lei de iniciativa do Governador do Estado, nos termos e diretrizes do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras de que trata a Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, e suas alterações.

Art. 23. Os atuais Diretor de Normatização e Fiscalização e Diretor de Regulação Econômica, devidamente nomeados nos termos da Lei nº 2.363, de 2001, passarão a exercer, respectivamente, as funções de Diretor de Regulação e Fiscalização - Área de Transporte, Rodovias e Portos, e de Diretor de Regulação e Fiscalização - Área de Gás, Energia e Aquário.

Parágrafo único. Os mandatos dos atuais diretores, cujas diretorias foram transformadas, perdurarão pelos prazos remanescentes de seus mandatos atuais.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

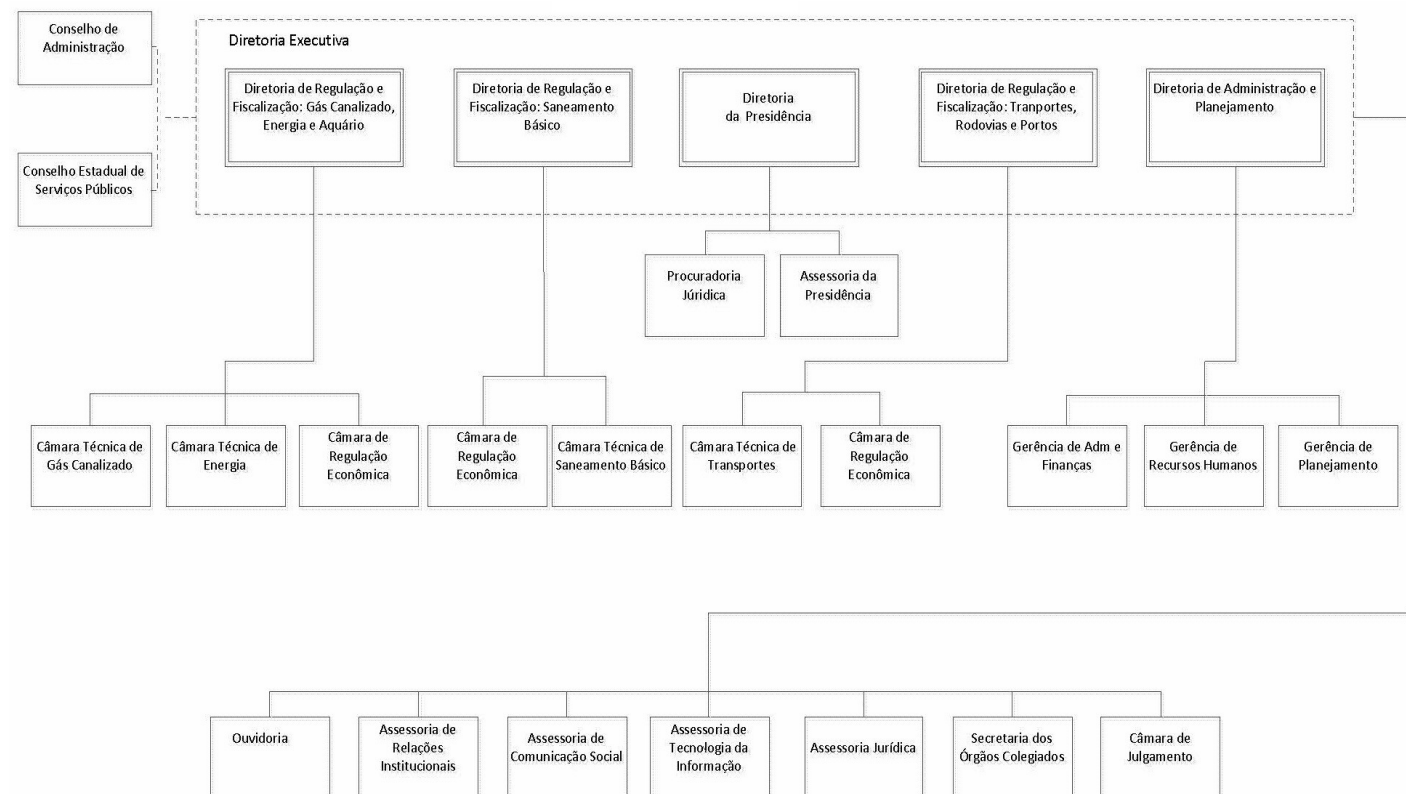
Art. 25. Revoga-se o Decreto nº 13.495, de 28 de setembro de 2012.

Campo Grande, 6 de abril de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DO DECRETO Nº 14.443, DE 6 DE ABRIL DE 2016.



DECRETO N. 14.444, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

Amplia as vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/ FUNSAU/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual e o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/FUNSAU/2014, ficam ampliadas no quantitativo de 5(cinco) vagas para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, distribuídas conforme constante no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. As vagas, a que se refere o “caput,” serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases do certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO N. 14.444, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

RELAÇÃO DAS VAGAS AMPLIADAS POR CARGO E FUNÇÃO

Cargo	Função	Vagas
Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	2
	Farmacêutico Bioquímico	1
	Médico – Medicina de Urgência	1
Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Radiologia	1

DECRETO

DECRETO “E” Nº 20, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXI do art. 89, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nas alíneas “d”, “g” e “h” do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, da área de 400,00m² (0,0400ha), descrita no parágrafo único deste artigo, Matrícula nº 60.013, de propriedade de Lydia Fioravanti Dias e outros, destinada à implantação da Estação Elevatória de Esgoto, a ser executada no referido Município de Dourados-MS, conforme planta e documentos constantes do Processo nº 00266/2011-00.

Parágrafo único. A área prevista para a desapropriação inicia-se nos limites e confrontações a seguir descritos: começa no ponto M-1, segue com azimute de 54º43’13”, por uma distância de 30,43m, até o ponto E-1, confrontando com a propriedade de Lydia Fioravanti Dias, Angela Fioravanti Dias, Auro Dias Filho, Elaine Sanchez Monteiro Diaz, Thais Dias de Almeida e Fabio de Almeida; deste segue com o azimute de 354º14’58”, por uma distância de 20,00m, até o ponto E-2, confrontando com Lydia Fioravanti Dias; Angela Fioravanti Dias, Auro Dias Filho, Elaine Sanchez Monteiro Diaz, Thais Dias de Almeida e Fabio de Almeida; deste segue com azimute de 174º14’58”, por uma distância de 20,00m, até o ponto E-4, confrontando com a propriedade de Lydia Fioravanti Dias, Angela Fioravanti Dias, Auro Dias Filho, Elaine Sanchez Monteiro Diaz, Thais Dias de Almeida e Fabio de Almeida; deste segue com o azimute de 264º14’58”, por uma distância de 20,00m, até o ponto E-1, confrontando com a propriedade de Lydia Fioravanti Dias Angela Fioravanti Dias, Auro Dias Filho, Elaine Sanchez Monteiro Diaz, Thais Dias de Almeida e Fabio de Almeida; deste segue com azimute de 234º43’13”,por uma distância de 30,43m até o ponto M-1, confrontando com a propriedade de Lydia Fioravanti Dias, Angela Fioravanti Dias, Auro Dias Filho, Elaine Sanchez Monteiro Diaz, Thais Dias de Almeida e Fabio de Almeida, onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com nova redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de abril de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Portaria SAT nº 2508 de 06 de abril de 2016.

Dispõe sobre exclusão e inclusão de códigos e valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir no grupo de GALINÁCEOS o seguinte código: 09647–Frango de granja abatido;

Art. 2º Incluir no Valor Real Pesquisado no grupo de CARNES, os seguintes produtos, conforme anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de abril de 2016.

Campo Grande, 06 de abril de 2016.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA 2508/2016

CARNES(ATACADO)

CARNES E MIÚDOS - FRANGO

CARNES DE FRANGO COM OSSO

62125	asa frango	kg	8,45
62138	carne mecanicamente separada de frango	kg	1,40
62140	frango inteiro com osso	kg	5,11
62153	coxa com osso frango	kg	5,63
62166	coxa com sobrecoxa com osso frango	kg	5,08
62173	coxa sobre coxa a passarinho com osso frango	kg	7,19
62181	coxinha da asa (drumete) com osso frango	kg	7,74
62194	filé peito com osso frango	kg	7,83
62202	frango a passarinho com osso	kg	6,47
62219	frango com miúdos congelado	kg	5,02
62221	frango sem miúdos com osso resfriado	kg	5,21
62234	meio da asa com osso frango	kg	9,40
62247	peito com osso frango	kg	5,89
62250	sobrecoxa com osso frango	kg	6,40

CARNES DE FRANGO SEM OSSO

62277	coxa sobrecoxa sem osso frango	kg	8,03
62280	coxa sobrecoxa sem pele sem osso frango	kg	11,82
62292	espetinho de peito frango	kg	12,46
62305	filé coxa sobrecoxa sem osso frango	kg	8,86
62313	filé de peito sem osso frango	kg	8,05
62326	filezinho (sassami) sem osso frango	kg	8,36
62339	frango desossado	kg	7,00
62341	meio peito sem osso sem pele frango	kg	8,11
62354	meio das asa (tulpia) sem osso sem pele frango	kg	7,00

MIÚDOS DE FRANGO

62378	coração frango	kg	11,75
62385	figado frango	kg	3,72
62393	moela frango	kg	4,62

CARNES DE FRANGO TEMPERADO

62410	coxa com sobrecoxa frango temperado	kg	7,44
62422	coxinha da asa (drumete) frango temperado	kg	9,00
62435	espetinho de coração frango temperado	kg	18,08
62448	espetinho de peito frango temperado	kg	12,46
62450	filé de peito frango temperado	kg	7,78
62463	filezinho (sassami) frango temperado	kg	9,79
62476	frango a passarinho temperado	kg	6,96
62489	frango desossado recheado temperado	kg	13,69
62491	frango inteiro temperado	kg	5,09
62503	peito de frango cozido temperado	kg	12,13
62516	sobrecoxa frango temperado	kg	7,43

CARNES E MIÚDOS-SUÍNO

CARNES FRESCAS

61570	barriga suíno	kg	6,55
61583	barriga sem costela suíno	kg	6,50
61596	bisteca suíno	kg	9,54
61604	copa lombo suíno	kg	12,38
61620	carret suíno	kg	7,51
61632	costela suíno	kg	10,72
61645	costela especial suíno	kg	10,50
61651	costela com lombo suíno	kg	9,28
62521	costelinha suíno	kg	10,62
61664	espinhago suíno	kg	2,09
61677	filé extra suíno	kg	9,09
61684	lombo suíno	kg	11,55
61692	paleta suíno	kg	6,50
62534	paleta sem osso suíno	kg	6,90
61700	papada suíno	kg	4,63
61713	pernil com osso com pele suíno	kg	8,37
61726	pernil com osso sem pele suíno	kg	9,32
61739	pernil industrializado com osso suíno	kg	6,20
61741	pernil sem osso suíno	kg	7,40
61758	ponta de costela suíno	kg	3,36
61760	retalho gordo suíno	kg	4,10
61773	retalho magro suíno	kg	6,40
61786	sobrepaleta suíno	kg	9,03
61799	sobrepaleta sem osso suíno	kg	9,07
61807	toucinho suíno	kg	2,80

61810	toucinho lombo suíno	kg	3,80
61827	toucinho sem pele suíno	kg	4,10
MÍUDOS			
61840	aorta suíno	kg	19,10
61866	farinha de carne e osso suíno	kg	0,73
61879	figado suíno	kg	0,85
61881	kit feijoadá suíno	kg	16,06
61894	língua suíno	kg	9,27
61902	orelha suíno	kg	11,41
61915	pele suíno	kg	1,56
61928	rim suíno	kg	0,80
61934	útero suíno	kg	7,92
61947	barrigada suíno	kg	0,10
SALGADOS			
61966	barriga sem costela suíno salgada	kg	6,50
61979	carne de paleta suíno salgada	kg	7,30
61981	carne de pernil suíno salgada	kg	7,80
61994	costela suíno salgada	kg	7,25
62000	pele suíno salgada	kg	3,12
62012	garganta suíno salgada	kg	4,90
62025	joelho (carpo) suíno salgado	kg	3,91
62038	língua suíno salgada	kg	5,50
62040	orelha suíno salgada	kg	2,80
62053	pé suíno salgado	kg	4,90
62066	rabo suíno salgado	kg	7,29
DEFUMADOS			
62083	bacon suíno defumado	kg	10,36
62091	costela suíno defumada	kg	19,25
62100	barriga suíno defumada	kg	9,00

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 35 de 01 de abril de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE :

I – Alterar a Credencial n.º 219, concedida com base no Artigo 10, do ao Anexo XVII ao RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 9203/98, da empresa abaixo relacionada.

Empresa : BR INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO COMERCIAL
CNPJ: 09.632.532/0001-16 Insc. Est. 28.348.008-4

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CREDENCIAL: 219
--	---

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 24 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/015611/2009, de 29/04/2009, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual: 28.348.008-4		C.N.P.J:09.632.532/0001-16		
	Razão Social:BR INFORMATICA AUTOMACAO COMERCIAL LTDA				
	Endereço:RUA - DR NELSON DE ARAUJO 317				
	Complemento:		Bairro:CENTRO		
	C.E.P:79804-040		Município:DOURADOS		UF:MS
Técnico Autorizado		Nome: EDUARDO PALACIO PAIM		CPF: 81327587149	
		RG: 001050046	Emissor: SSP/MS	Emissão: 30/01/1996	
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO					
Modelo		Tipo		Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000		ECF-IF		ECF-PDV FS 420	
FS 345		ECF-IF		FS 700M	
FS-318		ECF-IF		FS2100T	
FS600		ECF-MFD		FS700 H	
FS800I				MACH 1	
MACH 2		ECF-MFD		MACH 3	
				ECF-MFD	
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA					
Modelo		Tipo		Modelo	
TM-H6000 FBII		ECF-MFD		TM-H6000 FBIII	
TM-T800F				TM-T81 FBII	
TM-T81 FBIII		ECF-MFD		TM-T88 FBII	
TM-T88 FBIII		ECF-MFD		TM-T900F	
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.					
Modelo		Tipo		Modelo	
IF ST200		ECF-MFD			
Técnico Autorizado		Nome: FÁBIO RODRIGO KUHNN			CPF: 00168039141
		RG: 001202543	Emissor: SSP/MS		Emissão: 06/04/1998
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO					
Modelo		Tipo		Modelo	
ECF-IF FS2000		ECF-IF		ECF-PDV FS 420	
FS 345		ECF-IF		FS 700M	
				ECF-MFD	

FS-318	ECF-IF	FS2100T	ECF-MFD
FS600	ECF-MFD	FS700 H	ECF-MFD
FS800I		MACH 1	ECF-MFD
MACH 2	ECF-MFD	MACH 3	ECF-MFD
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 01 de abril de 2016 LAURI LUIZ KENER Superintendente de Administração Tributária	

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do quinto (05) dia da publicação deste, a recolher aos cofres públicos os débitos fiscais exigidos, por meio dos Autos de Lançamento de Imposição de Multa – ALIM, série E ou querendo, apresentar impugnação no mesmo prazo, ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

POSTO PAULISTA PNEUS LTDA – IE: 28.227.075-2
ROD BR 262, KM 54, MORRINHO– CORUMBÁ – MS.
Auto de Lançamento e Imposição de Multa-ALIM 31179,Série “E” de 29/03/2016
Enquadramento da Infração: Art. 90, 92 E 231, todos da Lei 1810/1997, art. 2º dos Subanexos VII e IX ao Anexo XVIII do Regulamento do ICMS, e Requisitos XXXV, XXXVII, XXXIX E XLI do ato Cotepe /ICMS 9/2013.
Enquadramento da Penalidade: Art. 117, inc. VIII, alínea h, item 13, da Lei 1810/1997.

Órgão Preparador Regional - OPR15
Rua Quinze de Novembro, 32 - Centro
Corumbá-MS
Horário De Funcionamento:
De 07:30hs as 17:30hs
Telefone: (067) 3234 - 4700

Luiz Carlos Pereira da Costa
Matrícula 0302376
Chefe da Agenfa de Corumbá

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - DOURADOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA IE: 28.364.467-2
AVE WEIMAR GONCALVES TORRES, 6185 - VL SAO FRANCISCO - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31202-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP: 79801-015 - Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Everson Leite Cordeiro
Matrícula 115481021
Chefe do OPR_02 de Dourados

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de cinco (05) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos a(s) parcela(s) em atraso, referente ao Pedido de Parcelamento de Débito abaixo indicado. O não cumprimento da presente intimação implicará no rompimento do acordo do parcelamento, com o registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução.
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III da Lei Estadual n.2.315/2001; Art. 288, Parágrafo 4, da Lei Estadual n. 1.810/97; Art.23, I do anexo IX ao Ricms, na redação do Dec. n. 9.412/99, c/c Art.37 do anexo XIV ao mesmo Diploma Legal.

1 – ILAIDES BARDELLA IE: 28.346.946-3
Av. Mato Grosso, 139 A – B. Nova Aquidauana - Aquidauana - MS
Parcelamento/PPD N. 10.068/2015.

2 – RAMÃO GONÇALVES DIAS & CIA LTDA IE: 28.347.496-3
R: Alvarino Barbosa s/n – B. Alto – Aquidauana - MS
Parcelamento/PPD N. 10.078/2015.

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13
R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000-Aquidauana MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 13:30
Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores
Matrícula 24407021
Chefe do OPR-13 de Aquidauana

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 10/2014
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Mato Grosso do Sul-SINDIFISCO/MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e demais legislações pertinentes à matéria.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da razão social da CONVENENTE, além da alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu item 8.1.
VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Convênio SAD/MS nº 10/2014, por mais 02 (dois) anos, com término previsto para 07/04/2018.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016.
ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Cloves Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0024/2015/SED Nº Cadastral 5495
Processo: 29/026.348/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 24/2015, que dispõe sobre a vigência contratual, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

Ordenador de Despesas: JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período **18 de Agosto de 2016 a 17 de Agosto de 2017.**

Data da Assinatura: 28/03/2016
Assinam: JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA e MARCOS VINÍCIO CHEIN FERES

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação nº. 116/2016
Processo: 29/009.098/2016
Nota de Empenho nº. NE. 1700/2016
Valor: R\$ 270,84 (Duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a COAOP/SIAOP/SED.
Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis, á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 05/04/2016.
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até a vigência do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação nº. 117/2016
Processo: 29/009.859/2016
Nota de Empenho nº. NE. 1701/2015
Valor: R\$ 253,00(Duzentos e cinquenta e três reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA -ME.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a COAOP/SIAOP/SED.
Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 04/04/2016.
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até a vigência do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva.

Extrato de Convênio sob n. cadastrál 25507 de 25/2/2016
Processo n: 29/037460/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Caarapó/MS, CNPJ/MF N. 03.155.900/0001-04, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Objeto: destinar recursos financeiros para reforma e ampliação da Escola Municipal Rui Barbosa, Caarapó/MS.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 631.000,00 em três parcelas, pela fonte 01080000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE001423 de 09/03/2016.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016
Assinatura: 23/03/2016
REINALDO AZAMBUJA SILVA– CPF/MF n. 286.339.381-20 Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72 Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
MÁRIO VALERIO - CPF/MF N. 286.746.501-04 Prefeito Municipal de Caarapó/MS– CONVENENTE.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.815, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, da Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 058/2016, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 22/03/2016, e o disposto no Processo n.º 29/023239/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, da Escola Padrão, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2.293, Vila Miguel Couto, Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 30/03/2016.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 06/04/2016

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício
DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.816, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 059/2016, aprovado

na Câmara de Educação Básica – CEB, de 22/03/2016, e o disposto no Processo n.º 29/020161/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 30/03/2016.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 06/04/2016

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPAÇO DO EXMº SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS EM EXERCÍCIO.
Processo: 29/009.091/2016
Favorecido: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO.**
Ratifica-se a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25 Caput da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, referente ao pagamento da Anuidade do Conselho Nacional de Educação no exercício 2016, no valor total de R\$ **74.784,70** (Setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o Art. 26 da Lei supracitada, na Fonte de Recursos 0100000000.

Campo Grande, 06 de Abril de 2016.
Josimário Teotônio Derbli da Silva
Secretário de Estado de Educação em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no D.O.E nº 9.139 de 06/04/2016, pág.: 19

Resolução N.º 013/SES/MS

Campo Grande, 01 de abril de 2016.

Institui a Equipe Técnica Multissetorial para atuar no credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços oftalmológicos clínicos e cirúrgicos, em unidades móveis assistenciais com abrangência das regiões de Campo Grande e Dourados.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o edital de credenciamento publicado no DOE n. 9.132, de 28/03/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica Multissetorial para atuar no credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços oftalmológicos clínicos e cirúrgicos, em unidades móveis assistenciais com abrangência para das regiões de Campo Grande e Dourados, conforme Edital de credenciamento publicado no DOE 9.132, de 28/03/2016;

Art. 2º Esta Equipe Técnica Multissetorial terá as seguintes atribuições:

- Realizar, se necessário, após a apresentação das propostas, análise técnica e emitir competente parecer para subsidiar a comissão responsável pelo credenciamento;
- Realizar vistoria das Unidades Móveis e emitir parecer conforme mencionado no Edital de Credenciamento;
- Aprovar o protocolo que assegure garantia de assistência na atenção pós-operatória continuada a todos os pacientes submetidos a cirurgias, que dará conhecimento ao paciente verbalmente e por escrito, das instruções relativas aos cuidados pós-operatórios, bem como a informação da Unidade para atendimento de eventuais ocorrências;
- Aprovar a minuta do “Termo de Consentimento Informado”, referente aos usuários que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos;
- Acompanhar mensalmente o relatório do atendimento prestado e a síntese de produção do SIA/SUS, entregue pela contratada;
- Acompanhar mensalmente o relatório padrão do atendimento e demonstrativo dos valores pagos pelo SUS, entregue pela contratada, contendo, no mínimo, os seguintes dados:

- a) dados pessoais do paciente (nome, endereço e RG e contato)
- b) nome médicos que o atenderam;
- c) descritivo dos procedimentos realizados conforme, especificado no BPA, AIH, APAC e em consonância com o Rol de Procedimentos desse Termo de Referência (por código, nome e valor unitário)
- d) valor do serviço prestado conforme Contrato firmado com a SES/MS.
 - Efetuar o acompanhamento dos serviços;
 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 - Avaliar as condições de funcionamento da unidade para fins de credenciamento: área física, recursos humanos, responsabilidade técnica e demais exigências estabelecidas neste termo de referência;
 - Emitir parecer sobre os atos relativos à execução do Contrato, em especial, quanto à avaliação da prestação dos serviços;
 - Atestar relatórios de execução;
 - Aprovar o relatório final da execução do contrato.

Art. 3º A Equipe Técnica Multissetorial será coordenada pela Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial (CERA), e composto pelos seguintes membros:

Ed Carlo Britto Burgatt – matrícula n. 97733022 como titular e Robson Ytaka Fukuda - matrícula n. 84783021 como suplente - Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial (CERA);

Evanir Serra Rodrigues – matrícula n. 19337023, como titular e Sandra Regina Cometki Ortega – matrícula n. 78137021 como suplente - Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA);

Solange Gloria de Oliveira – matrícula n. 85187022, como titular e Cleuzieli Moraes dos Santos – matrícula n. 6521021 como suplente - Coordenadoria Estadual de Assistência Especializada (CAE);

Fabricio Buthevícius Barbosa – matrícula n. 125.311.021, como titular e Sandra Maria Arce Gomes – matrícula n. 92996021 como suplente - Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária (CVISA).

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01/04/2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, por meio de seu Diretor Presidente, determina a intimação da empresa **TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.,** pelo seu representante legal, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, na Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse, referente ao processo administrativo n. 19/100.823/2013, tendo em vista encontrar-se em local incerto e não sabido.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Diretor-Presidente da Agesul

EDITAL DE CHAMAMENTO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, por meio de seu Diretor Presidente, determina a intimação da empresa **TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.,** pelo seu representante legal, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, na Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse, referente ao processo administrativo n. 19/100.437/2012, tendo em vista encontrar-se em local incerto e não sabido.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Diretor-Presidente da Agesul

EDITAL DE CHAMAMENTO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, por meio de seu Diretor Presidente, determina a intimação da empresa **TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.,** pelo seu representante legal, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, na Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse, referente ao processo administrativo n. 19/100.438/2012, tendo em vista encontrar-se em local incerto e não sabido.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Diretor-Presidente da Agesul

EDITAL DE CHAMAMENTO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, por meio de seu Diretor Presidente, determina a intimação da empresa **TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.,** pelo seu representante legal, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, na Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse, referente ao processo administrativo n. 19/100.824/2013, tendo em vista encontrar-se em local incerto e não sabido.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Diretor-Presidente da Agesul

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **CAROLINE FRÖES PÓLVORA MARTINS.**
PROCESSO Nº 57/100.604/2016.
OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pela **CONTRATADA** na função de **ARQUITETA,** na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.
ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
CAROLINE FRÖES PÓLVORA MARTINS CPF nº 000.015.631-06	Contratada

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **FERNANDO DA SILVA LEITE.**
PROCESSO Nº 57/100.600/2016.
OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ARQUITETO,** na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.
ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
FERNANDO DA SILVA LEITE CPF nº 193.402.378-70	Contratado

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **VICENTE LIMA DE MENEZES.**
PROCESSO Nº 57/100.601/2016.
OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ARQUITETO,** na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período,

desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.
ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
VICENTE LIMA DE MENEZES CPF nº 023.550.658-37	Contratado

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **DANIEL DASSAN.**
PROCESSO Nº 57/100.616/2016.
OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ENGENHEIRO,** na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.
ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
DANIEL DASSAN CPF nº 955.099.091-53	Contratado

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **CLÁUDIO EDUARDO DE LIMA HATSCHBACH.**
PROCESSO Nº 57/100.624/2016.
OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ENGENHEIRO,** na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.
ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
CLÁUDIO EDUARDO DE LIMA HATSCHBACH CPF nº 549.385.541-00	Contratado

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **MARCO AURÉLIO HIRAMATSU MIMURA.**
PROCESSO Nº 57/100.627/2016.
OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ENGENHEIRO,** na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.
ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
MARCO AURÉLIO HIRAMATSU MIMURA CPF nº 902.557.711-34	Contratado

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **PAULO ROBERTO BARROS DA COSTA.**
PROCESSO Nº 57/100.614/2016.
OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ENGENHEIRO,** na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.
ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
PAULO ROBERTO BARROS DA COSTA CPF nº 142.553.321-34	Contratado

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **ESTEVÃO MAGALHÃES BRAGA.**
PROCESSO Nº 57/100.605/2016.
OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ENGENHEIRO,** na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **DALVIM ROMÃO CEZAR JUNIOR**.

PROCESSO Nº 57/100.622/2016.

OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ENGENHEIRO**, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
DALVIM ROMÃO CEZAR JUNIOR CPF nº 865.968.291-20	Contratado

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 020/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **NELSON ALVES DE SOUZA**.

PROCESSO Nº 57/100.626/2016.

OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ENGENHEIRO**, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
NELSON ALVES DE SOUZA CPF nº 104.894.791-20	Contratado

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **AUGUSTO CESAR CIRINEU CONTE**.

PROCESSO Nº 57/100.632/2016.

OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ENGENHEIRO**, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
AUGUSTO CESAR CIRINEU CONTE Contratado CPF nº 164.502.211-00	

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 022/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **PAULO LEANDRO RUIZ CÂNDIDO**.

PROCESSO Nº 57/100.608/2016.

OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ENGENHEIRO**, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
PAULO LEANDRO CÂNDIDO CPF nº 791.231.471-72	Contratado

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 023/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**.

PROCESSO Nº 57/100.620/2016.

OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ENGENHEIRO**, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA Contratado CPF nº 258.741.101-78	

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 024/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **REBECCA RIBEIRO MARTINS**.

PROCESSO Nº 57/100.603/2016.

OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pela **CONTRATADA** na função de **ARQUITETA**, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
REBECCA RIBEIRO MARTINS CPF nº 928.140.931-34	Contratada

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 025/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **IRENO DE AMORIM MALAQUIAS**.

PROCESSO Nº 57/100.631/2016.

OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ENGENHEIRO**, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
IRENO DE AMORIM MALAQUIAS CPF nº 421.128.181-04	Contratado

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 026/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **ADEMAR MARQUES CURVO SOBRINHO**.

PROCESSO Nº 57/100.629/2016.

OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ENGENHEIRO**, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
ADEMAR MARQUES CURVO SOBRINHO CPF nº 411.224.961-68	Contratado

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 027/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **MARCOS STECCA RENNÓ**.

PROCESSO Nº 57/100.633/2016.

OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ENGENHEIRO**, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
MARCOS STECCA RENNÓ CPF nº 707.762.451-04	Contratado

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 028/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **LUIZ RODRIGUES MARQUES**.

PROCESSO Nº 57/100.634/2016.

OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ENGENHEIRO**, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
LUIZ RODRIGUES MARQUES CPF nº 086.449.691-53	Contratado

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 029/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **CARLOS CORRÊA DE MAGALHÃES**.

PROCESSO Nº 57/100.609/2016.
OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ENGENHEIRO**, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.
ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
CARLOS CORRÊA DE MAGALHÃES CPF nº 358.376.249-53	Contratado

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 030/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **RICARDO DE SOUZA ROSA**.
PROCESSO Nº 57/100.610/2016.
OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ENGENHEIRO**, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.
ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
RICARDO DE SOUZA ROSA CPF nº 310.614.516-15	Contratado

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 031/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **FERNANDO BAZANELLA**.
PROCESSO Nº 57/100.607/2016.
OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ENGENHEIRO**, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.
ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
FERNANDO BAZANELLA CPF nº 032.847.589-09	Contratado

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **DOMÊNICO GODINHO DA SILVEIRA**.
PROCESSO Nº 57/100.621/2016.
OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ENGENHEIRO**, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.
ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
DOMÊNICO GODINHO DA SILVEIRA CPF nº 811.263.871-34	Contratado

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 034/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E **FELIPE REIS POUSO SALAS**.
PROCESSO Nº 57/100.618/2016.
OBJETO: A prestação de serviço por prazo determinado pelo **CONTRATADO** na função de **ENGENHEIRO**, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 meses com início em 04 de abril de 2016, e término em 03 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a duração total do contrato não exceda a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.
ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF nº 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
FELIPE REIS POUSO SALAS CPF nº 907.727.331-04	Contratado

Extrato da Apostila ao Contrato 0063/2013/AGESUL	Nº Cadastral 3297
Processo:	19/101.671/2012
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e D.C.A. CONSTRUTORA LTDA.
Objeto:	Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo OC n. 063/2013, de 15/04/2013, de

Amparo Legal:	acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC/FGV, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 298.414,04 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e quatorze reais e quatro centavos) que fará com que o valor contratado passe dos atuais R\$ 4.749.170,51 (quatro milhões setecentos e quarenta e nove mil cento e setenta reais e cinquenta e um centavos) para o valor atualizado de R\$ 5.047.584,55 (cinco milhões quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Data da Assinatura:	§8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Assina:	04/04/2016 Ednei Marcelo Miglioli

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0069/2014/AGESUL	Nº Cadastral 3389
Processo:	19/102.466/2013
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EKOBX LOCAÇÕES EIRELI ME
Objeto:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC N.069/2014, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de 20/03/2016 a 15/03/2017.
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal:	Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	18/03/2016
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e LEONARDO DE PAULA MARAVIESKI

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato	Nº Cadastral 3668
Nº 0082/2014/AGESUL	
Processo:	19/100.581/2014
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SELCO ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	Prorrogar a paralisação da CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CADEIA PÚBLICA FEMININA - 407 VAGAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 14 de março de 2016.
Data da Assinatura:	11/03/2016
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e Denis Pauliti Simioli

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 070, 06 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E :

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Horácio Bueno da Costa	5768	0083
Juliana Pereira Gamba Corrêa	4856	0084
Leonardo Navarro Garbin	3762	0085
Luis Fernando Francisco	4172	0086
Mayara Rezende Silva	5351	0087
Wilker Andre Bocalan	3223	0088

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de abril de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08/2016 - CV 016/2008 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DO OESTE. OBJETO: alteração das Cláusulas Primeira e Quinta e a prorrogação do prazo do convênio por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 09 de Junho de 2017. PROCESSO Nº 178/2009/GEDES/ SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.04.2016. ASSINAM: CONVENIENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENIADO: Sr. Adão Unirio Rolim.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9134, de 30 de março de 2016, PÁG. 42

Extrato do Contrato Nº 0038/2016/FCMS	Nº Cadastral 6181
Processo:	59/100.069/2016
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Instituto Sócio Cultural Curumins
Onde se Lê:	
Objeto:	A FCMS no Processo n.º 59/100.069/2016 , contrata com Instituto Sócio Cultural Curumins , para que

realize de 01 (uma) apresentação, com 40 minutos de duração cada, o espetáculo intitulado “ Margarida, Cravo e Rosa” no dia **20 de março de 2016** às 9horas, no Pátio Central da UCDB, Avenida Tamandaré, Jardim Seminário, Campo Grande - MS, 12º Congresso Internacional da Rede Unida, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Leia-se:
Objeto:

A FCMS no Processo n.º **59/100.069/2016**, contrata com **Instituto Sócio Cultural Curumins**, para que realize de 01 (uma) apresentação, com 40 minutos de duração cada, o espetáculo intitulado “ Margarida, Cravo e Rosa” no dia **23 de março de 2016** às 9horas, no Pátio Central da UCDB, Avenida Tamandaré, Jardim Seminário, Campo Grande - MS, 12º Congresso Internacional da Rede Unida, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 062/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.074/2016 SIAFEM Nº 025557.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: EMBRAPA GADO DE CORTE - CNPGC, CNPJ/MF nº 00.348.003/0046-12.
Outorgado: Sanzio Carvalho Lima Barrios
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do evento científico: “2º Workshop de Melhoramento Vegetal: biotecnologia aplicada ao desenvolvimento de cultivares para o cerrado Brasileiro”.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2003, Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24/10/2007 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 14.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340016, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE000201 de 22.03.2016.
Vigência: 06 (seis) meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 04.04.2016
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Cleber Oliveira Soares
CPF 616.727.935-72 – Chefe Geral/CNPGC
Sanzio Carvalho Lima Barrios
CPF 059.560.286-02 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 051/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.071/2016 SIAFEM Nº 025551.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.
Outorgado: Maria do Carmo Vieira
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do evento científico: “18º WORKSHOP DE PLANTAS MEDICINAIS DE MATO GROSSO DO SUL - 8º EMPÓRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR”.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2003, Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24/10/2007 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 9.225,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340016, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE000200 de 22.03.2016.
Vigência: 06 (seis) meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 05.04.2016
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Rute Izabel Simões Conceição
CPF 273.165.991-20 - Pró-Reitora/UFGD
Maria do Carmo Vieira
CPF 208.238.436-53 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 042/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.070/2016 SIAFEM Nº 025558.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Jacira Helena do Valle Pereira Assis
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do evento científico: “Encontro Sul-Mato-Grossense de Pesquisadores em Educação ESPEdu”.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2003, Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24/10/2007 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 11.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340016, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE000199 de 22.03.2016.
Vigência: 06 (seis) meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 05.04.2016
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Jacira Helena do Valle Pereira Assis
CPF 466.283.201-20 – Outorgado

Chamada Fundect Nº 26/2015 – PUBLICA- MS
Seleção Pública de Propostas para o Programa de Apoio a Divulgação Científica, Tecnológica e de Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul - 2015
O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), vinculada à Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (**Sectei**), torna público o resultado das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva Chamada, após prazo de recurso.

Enquadradas:

Título	Estudos de Língua e Linguagem: das teorias às vivências.
Pesquisador	Adelia Maria Evangelista Azevedo
CPF	519.086.971-72

Protocolo	34850.511.2290.24022016
Instituição Executora	UEMS
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Título	A trilogia de Susana Gertopán: Identidades em (des)construção.
Pesquisador	Alexandra Santos Pinheiro
CPF	258.775.838-67
Protocolo	35007.511.6670.23022016
Instituição Executora	UFGD
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Título	Saúde Psíquica e Trabalho.
Pesquisador	André Barciela Veras
CPF	082.416.777-58
Protocolo	34993.511.16719.24022016
Instituição Executora	UCDB
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Título	Plano nacional de educação: diversos olhares.
Pesquisador	Andréia Nunes Militão
CPF	255.482.498-35
Protocolo	34977.511.20772.21022016
Instituição Executora	UEMS
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Título	Tekoha Ka'aguy: Diálogos entre saberes Guarani Kaiowá e o ensino de Ciências da Natureza.
Pesquisador	Andréia Sangalli
CPF	806.729.811-49
Protocolo	34986.511.551.24022016
Instituição Executora	UFGD
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Título	A pequena borboleta: cantos, danças e rituais numa aldeia kaiowa.
Pesquisador	Cândida Graciela Chamorro Arguello
CPF	404.994.481-20
Protocolo	35031.511.3874.24022016
Instituição Executora	UFGD
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Título	Os (des) caminhos da Política no MS: continuidades e rupturas.
Pesquisador	Daniel Estevão Ramos de Miranda
CPF	012.546.751-67
Protocolo	34976.511.7404.24022016
Instituição Executora	UFMS
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Título	Gestão e planejamento da educação básica nos cenários nacional e internacional.
Pesquisador	Elisângela Alves da Silva Scaff
CPF	595.615.721-68
Protocolo	34803.511.1337.10022016
Instituição Executora	UFGD
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Título	Guia Prático de Atividades para Idosos.
Pesquisador	Erika Kaneta Ferri
CPF	466.054.281-53
Protocolo	35002.511.12179.24022016
Instituição Executora	UEMS
Modalidade	C - Manuais e Mapas
Título	História da disciplina escolar Língua Portuguesa em Mato Grosso do Sul (1977-2008).
Pesquisador	Estela Natalina Mantovani Bertoletti
CPF	048.507.691-87
Protocolo	34766.511.2309.24022016
Instituição Executora	UEMS
Modalidade	B - Dossiês Temáticos
Título	Educação, diversidades e inclusão:os desafios para a docência.
Pesquisador	Eugenia Portela de Siqueira Marques
CPF	311.960.391-00
Protocolo	34826.511.3295.24022016
Instituição Executora	UFGD
Modalidade	B - Dossiês Temáticos
Título	Escrita Psicanalítica: Primeiros Rabiscos.
Pesquisador	Fabiane Melo Heinen Ganassin
CPF	421.786.731-04
Protocolo	34975.511.2515.22022016
Instituição Executora	UEMS
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Título	Histórias de Professores: vida, formação e trabalho docente na contemporaneidade.
Pesquisador	Flavinês Rebolo
CPF	067.993.808-79
Protocolo	35010.511.8156.24022016
Instituição Executora	UCDB
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Título	Ciberjornalismo: teoria e pesquisa.
Pesquisador	Gerson Luiz Martins
CPF	374.090.189-68
Protocolo	35029.511.4444.24022016

Instituição Executora	UFMS
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Título	Mundo em transição: novos vértices de poder, instituições e cooperação.
Pesquisador	Hermes Moreira Junior
CPF	325.069.508-42
Protocolo	35011.511.13090.24022016
Instituição Executora	UFGD
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Título	Psicofarmacologia e Equipe Multidisciplinar.
Pesquisador	José Carlos Rosa Pires de Souza
CPF	554.262.631-91
Protocolo	34896.511.5821.24022016
Instituição Executora	UEMS
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Título	Saberes, sociabilidades, formas organizacionais e territorialidades entre os Kaiowá e Guaraní.
Pesquisador	Levi Marques Pereira
CPF	294.533.641-34
Protocolo	35016.511.1557.24022016
Instituição Executora	UFGD
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Título	Migrações, fronteiras e refúgio: mato grosso do sul na rota das migrações transnacionais.
Pesquisador	Luciane Pinho de Almeida
CPF	562.550.391-53
Protocolo	34845.511.8718.24022016
Instituição Executora	UCDB
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Título	Observatório de cultura escolar: estudos e pesquisas sobre escola, currículo e cultura escolar (v.2).
Pesquisador	Manoel Câmara Rassian
CPF	181.655.671-87
Protocolo	34973.511.6089.23022016
Instituição Executora	UFMS
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Título	Da razão à utopia, da ira à esperança: introdução ao pensamento latino-americano.
Pesquisador	Marcos Antonio da Silva
CPF	757.151.809-10
Protocolo	35013.511.6758.23022016
Instituição Executora	UFGD
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Título	Política e gestão da educação básica: discussões e perspectivas acerca da alfabetização da criança.
Pesquisador	Maria Alice de Miranda Aranda
CPF	421.705.321-53
Protocolo	34908.511.7687.24022016
Instituição Executora	UFGD
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Título	Catálogo - Patrimônio Histórico e Cultural de Mato Grosso do Sul.
Pesquisador	Maria Augusta de Castilho
CPF	109.346.851-34
Protocolo	34799.511.2705.27012016
Instituição Executora	UCDB
Modalidade	D - Catálogos Científicos
Título	O olhar em formação: processos de criação e princípios epistemológicos das Artes Visuais.
Pesquisador	Paulo César Antonini de Souza
CPF	135.872.308-70
Protocolo	34927.511.22394.24022016
Instituição Executora	UFMS
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Título	Psicologia do Trabalho na saúde da família: investigação e intervenção.
Pesquisador	Sandra Fogaça Rosa Ribeiro
CPF	185.636.268-09
Protocolo	34873.511.16950.23022016
Instituição Executora	UFGD
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Título	Retratos do Pesquisador em MS: Educação e Psicologia - 15 anos.
Pesquisador	Sônia da Cunha Urt
CPF	102.913.181-34
Protocolo	35004.511.2451.23022016
Instituição Executora	UFMS
Modalidade	A - Livros e Coletâneas

Não Enquadrados:

Título	Guia Prático de cuidado para familiares de pacientes com Transtorno Mental: orientações e esclarecimentos.
Pesquisador	Ednéia Albino Nunes Cerchiarí
CPF	174.715.081-91
Protocolo	34857.511.2598.22022016
Instituição Executora	UEMS

Modalidade	C - Manuais e Mapas
Motivo	Não atendeu o item 5.2. Currículo do coordenador e da equipe na Plataforma Lattes (CNPq), com exceção a pesquisadores estrangeiros. Thiago Vioeira Borges da Rosa não possui Lattes.
Título	Cuidados paliativos na atenção primária à saúde.
Pesquisador	Juliana Dias Reis Pessalacia
CPF	312.629.818-40
Protocolo	34931.511.21027.24022016
Instituição Executora	UFMS
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Motivo	Não atendeu o item 5.3.1 Produto com textos integralizados, em formato digital e boneco (ANEXO I). Impossível visualizar o anexo.
Título	Métodos Alternativos Para o Controle de Pragas.
Pesquisador	Paulo Eduardo Degrande
CPF	067.275.178-00
Protocolo	35006.511.341.23022016
Instituição Executora	UFGD
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Motivo	Não apresentou a cópia em CD, solicitada no item 5.4 b.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

Campo Grande (MS), 05 de abril de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada Fundect N° 26/2015 – PUBLICA- MS
Seleção Pública de Propostas para o Programa de Apoio a Divulgação Científica, Tecnológica e de Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul - 2015
O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), vinculada à Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (**Sectei**), torna público o resultado dos recursos submetidos para a Chamada acima citada.

Título	Os (des) caminhos da Política no MS: continuidades e rupturas.
Pesquisador	Daniel Estevão Ramos de Miranda
CPF	012.546.751-67
Protocolo	34976.511.7404.24022016
Instituição Executora	UFMS
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Motivo	Não atendeu o item 4.1 d) ter título de doutor. anexo encaminhado não serve como comprovante de Titulação.
Recurso	Deferido
Título	Escrita Psicanalítica: Primeiros Rabiscos.
Pesquisador	Fabiane Melo Heinen Ganassin
CPF	421.786.731-04
Protocolo	34975.511.2515.22022016
Instituição Executora	UEMS
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Motivo	Não atendeu o item 5.2. Currículo do coordenador e da equipe na Plataforma Lattes (CNPq), com exceção a pesquisadores estrangeiros. Ide Almeida Crispim não possui Lattes.
Recurso	Deferido
Título	Migrações, fronteiras e refúgio: mato grosso do sul na rota das migrações transnacionais.
Pesquisador	Luciane Pinho de Almeida
CPF	562.550.391-53
Protocolo	34845.511.8718.24022016
Instituição Executora	UCDB
Modalidade	A - Livros e Coletâneas
Motivo	Não apresentou a cópia em CD, solicitada no item 5.4 b.
Recurso	Deferido

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

Campo Grande (MS), 05 de abril de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada FUNDECT/SECTEI/FERTEL N° 22/2015 – Prêmio Fotografia Científica 2015
Seleção Pública de Propostas para o 1 Prêmio Fundect de Fotografia Científica – 2015

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), em parceria com a Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (**Sectei**) e a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (**Fertel**), tornam público o resultado das propostas Enquadradas e Não Enquadradas na respectiva Chamada.

ENQUADRADAS:

Candidato	Diego José Santana Silva
CPF	066.125.976-58
Protocolo	34762.510.19661.21012016
Candidato	Dágon Manoel Ribeiro
CPF	035.283.731-48
Protocolo	34737.510.12840.04122015

Candidato	Edilson Costa
CPF	149.976.328-05
Protocolo	34870.510.2260.03022016
Candidato	Edson Lucas dos Santos
CPF	018.248.509-99
Protocolo	35087.510.6419.10032016
Candidato	Elias Rodrigues da Cunha
CPF	031.111.661-20
Protocolo	35108.510.12080.10032016
Candidato	Igor Silva de Sá
CPF	048.215.661-92
Protocolo	35069.510.18137.06032016
Candidato	Jannaina Velasques da Costa Pinto
CPF	785.601.441-53
Protocolo	35114.510.9385.10032016
Candidato	Jaqueline Ferreira Campos
CPF	024.699.231-07
Protocolo	35101.510.9472.10032016
Candidato	José Luís dos Santos Peixoto
CPF	290.097.820-34
Protocolo	35106.510.789.10032016
Candidato	João Renato Pesarini
CPF	066.338.999-20
Protocolo	35117.510.8817.10032016
Candidato	Lucas Roberto Pessatto
CPF	047.059.259-12
Protocolo	35118.510.21930.10032016
Candidato	Thiago Sequinel
CPF	667.548.790-68
Protocolo	34819.510.22753.12012016

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.
FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS Tel/Fax: (67) 3316 -6700 E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br.

Campo Grande (MS), 04 de abril de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada FUNDECT / SECTEI/FERTEL Nº 21/2015 – JORNALISMO CIENTÍFICO 2015
Seleção Pública de Propostas para o
II Prêmio Fundect de Jornalismo Científico – 2015

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), em parceria com a Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (**Sectei**) e a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (**Fertel**), tornam público o resultado das propostas Enquadradas e Não Enquadradas na respectiva Chamada.

ENQUADRADAS:

Candidato	Anderson Cardoso Viegas
CPF	788.781.101-59
Protocolo	34881.509.20183.04022016
Categoria	Internet
Público	Profissional
Candidato	Boris Teixeira Valério da Costa Verbisck
CPF	778.280.111-72
Protocolo	34846.509.14987.22012016
Categoria	Internet
Público	Profissional
Candidato	Caroline Hermínio Maldonado
CPF	016.210.111-27
Protocolo	34839.509.9136.21012016
Categoria	Internet
Público	Profissional
Candidato	Fernanda Nascimento Prochmann
CPF	781.604.801-72
Protocolo	34832.509.14178.20012016
Categoria	Impresso
Público	Profissional
Candidato	Gilmar Hernandes Morro
CPF	257.202.388-16
Protocolo	35049.509.22937.01032016
Categoria	Rádio
Público	Profissional
Candidato	Jakson Vanderley da Silva Pereira
CPF	917.464.931-00
Protocolo	35060.509.22767.04032016
Categoria	Rádio
Público	Profissional
Candidato	João Flores da Silva Júnior
CPF	199.910.531-15
Protocolo	35019.509.22926.10032016
Categoria	Rádio
Público	Profissional
Candidato	Nicoli Dichoff
CPF	018.373.931-09
Protocolo	34869.509.20038.01022016
Categoria	Internet
Público	Profissional

Candidato	Osvaldo dos Passos Pereira Júnior
CPF	561.716.411-20
Protocolo	35093.509.20241.10032016
Categoria	Impresso
Público	Profissional
Candidato	Ronie Oliveira da Cruz
CPF	05470375110
Protocolo	34861.509.22783.07032016
Categoria	Rádio
Público	Estudante
Candidato	Silvia Iwamizu Tada
CPF	707.231.501-25
Protocolo	35058.509.22798.04032016
Categoria	Internet
Público	Profissional

NÃO ENQUADRADAS:

Candidato	Anna Paula de Moraes Paiva
CPF	005.612.541-09
Protocolo	34816.509.22751.14012016
Categoria	TV
Público	Profissional
Motivo	Não atendeu o item 5.3 b) Autorização do autor para uso do material em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus para a Fundect. (Ausência de assinatura)
Candidato	João Humberto Nogueira Chaves
CPF	888.667.341-87
Protocolo	35023.509.14673.24022016
Categoria	Internet
Público	Profissional
Motivo	Não atendeu o item 5.3 b) Autorização do autor para uso do material em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus para a Fundect.
Candidato	Mikael dos Santos Ortiz
CPF	045.627.451-00
Protocolo	35102.509.20244.10032016
Categoria	TV
Público	Estudante
Motivo	Não atendeu o item 5.3 b) Autorização do autor para uso do material em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus para a Fundect.
Candidato	Natalie Thomé Malulei
CPF	025.053.271-90
Protocolo	34842.509.22759.22012016
Categoria	TV
Público	Profissional
Motivo	Não atendeu o item 5.3 b) Autorização do autor para uso do material em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus para a Fundect. (Ausência de assinatura)
Candidato	Rodrigo do Nascimento Rodrigues
CPF	022.088.081-69
Protocolo	34815.509.20220.10012016
Categoria	TV
Público	Profissional
Motivo	Não atendeu o item 5.3 b) Autorização do autor para uso do material em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus para a Fundect. (Ausência de assinatura)
Candidato	Tainá Mendes Jara
CPF	010.819.121-46
Protocolo	34879.509.13168.04022016
Categoria	Impresso
Público	Profissional
Motivo	Não atendeu o item 5.3 b) Autorização do autor para uso do material em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus para a Fundect.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.
FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS Tel/Fax: (67) 3316 -6700 E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br.

Campo Grande (MS), 04 de abril de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada Fundect/UEMS nº 25/2015 – APOIO A GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA UEMS
Seleção Pública de Propostas Institucionais para Apoiar os Cursos de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**) e da Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul (**UEMS**), torna público o resultado dos recursos encaminhados pelos coordenadores.

Título	Estratégias para Qualificação e elevação dos níveis do Curso de Graduação em Turismo: Empreendedorismo e Políticas Públicas - UEMS - UUCG.
Pesquisador	Daniela Sottili Garcia
CPF	807.369.711-49
Protocolo	34512.514.2587.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande

Motivo	Não atendeu o item 5.3.1. Plano de Trabalho com até 20 páginas (incluindo a Capa), seguindo o roteiro abaixo (Anexo 01). Anexo não seguiu o roteiro.
Recurso	INDEFERIDO
Título	O Licenciando em Computação no Processo da Incorporação das Tecnologias Digitais na Educação.
Pesquisador	Eduardo Machado Real
CPF	704.763.141-00
Protocolo	34914.514.18120.12022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Nova Andradina
Microrregião	Nova Andradina
Motivo	Não atendeu o item - 5.2. Currículo de todos os membros da equipe de execução e gestão na Plataforma Lattes (CNPq). Fabiana Flores da Silva não possui cadastro na Plataforma Lattes (CNPq).
Recurso	DEFERIDO
Título	Fortalecimento e consolidação do curso de Engenharia de Alimentos na UEMS unidade de Navirai.
Pesquisador	Elisângela Serenato Madalozzo
CPF	009.675.119-33
Protocolo	34522.514.20559.17122015
Instituição Executora	UEMS
Município	Navirai
Microrregião	Iguatemi
Motivo	Não atendeu o item - 5.3.3. Documentos pessoais do coordenador: anexar no Cadastro de Pesquisador no SigFundect os documentos pessoais escaneados/digitalizados: c) comprovante de título do coordenador (certificado ou Ata de defesa da tese). Não anexou o comprovante de Titulação.
Recurso	INDEFERIDO
Título	Artes
Pesquisador	Flavia Cavalcanti Gonçalves
CPF	368.576.704-63
Protocolo	34529.514.1764.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Motivo	Não encaminhou documento que comprove a titulação mínima descrita no item "4.1 - c) ser docente cedido/efetivo da UEMS com no mínimo título de Mestre". Anexou Comprovante de Graduação.
Recurso	INDEFERIDO
Título	Ações de Apoio a Licenciatura em Matemática Dourados
Pesquisador	Marcelo Salles Batarce
CPF	257.998.018-06
Protocolo	34511.514.700.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Motivo	Não encaminhou documento que comprove a titulação mínima descrita no item "4.1 - c) ser docente cedido/efetivo da UEMS com no mínimo título de Mestre". Anexou Comprovante de Graduação.
Recurso	INDEFERIDO
Título	Apoio ao Curso de Matemática da UEMS de Cassilândia
Pesquisador	Marco Aparecido Queiroz Duarte
CPF	289.644.892-68
Protocolo	34525.514.1433.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Cassilândia
Microrregião	Cassilândia
Motivo	Não encaminhou documento que comprove a titulação mínima descrita no item "4.1 - c) ser docente cedido/efetivo da UEMS com no mínimo título de Mestre". Anexou Comprovante de Graduação.
Recurso	INDEFERIDO
Título	Sonhos possíveis: revitalização do curso de Letras/Espanhol
Pesquisador	Sandra Espíndola
CPF	542.865.061-34
Protocolo	34581.514.3886.13022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Motivo	Não atendeu o item - 5.3.2 - Ata de aprovação digitalizada/escaneada do Colegiado do Curso de Graduação ou de Pós-Graduação (Anexo 02) e Ata da Comissão de Apoio ao Gerenciamento da Unidade referendando a ata do colegiado e aprovando a indicação do coordenador e do Plano de Trabalho da proposta (Anexo 03). Não encaminhou o anexo 2, encaminhou 2 vezes o anexo 3.
Recurso	INDEFERIDO
Título	Apoio à graduação na UEMS - Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Pesquisador	Selene Cristina de Pierri Castilho
CPF	308.087.008-55
Protocolo	34587.514.21731.12022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Mundo Novo
Microrregião	Iguatemi
Motivo	Não encaminhou documento que comprove a titulação mínima descrita no item "4.1 - c) ser docente cedido/efetivo da UEMS com no mínimo título de Mestre". Anexou Comprovante de Graduação.
Recurso	INDEFERIDO
Título	Formação inicial de professores de Matemática na construção de saberes.

Pesquisador	Sonner Arfux de Figueiredo
CPF	130.853.678-02
Protocolo	34527.514.9982.12022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Nova Andradina
Microrregião	Nova Andradina
Motivo	Não encaminhou documento que comprove a titulação mínima descrita no item "4.1 - c) ser docente cedido/efetivo da UEMS com no mínimo título de Mestre". Anexou Comprovante de Graduação.
Recurso	INDEFERIDO
Título	Apoio à graduação da UEMS - Curso de Ciências Biológicas.
Pesquisador	Valéria Flávia Batista da Silva
CPF	145.794.088-45
Protocolo	34547.514.172.12022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Mundo Novo
Microrregião	Iguatemi
Motivo	Não encaminhou documento que comprove a titulação mínima descrita no item "4.1 - c) ser docente cedido/efetivo da UEMS com no mínimo título de Mestre". Anexou Comprovante de Graduação.
Recurso	INDEFERIDO
Título	Letras Português Espanhol.
Pesquisador	Volmir Cardoso Pereira
CPF	998.818.701-78
Protocolo	34946.514.22838.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Motivo	Não encaminhou documento que comprove a titulação mínima descrita no item "4.1 - c) ser docente cedido/efetivo da UEMS com no mínimo título de Mestre". Anexou Comprovante de Graduação.
Recurso	INDEFERIDO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

Campo Grande (MS), 06 de abril de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada Fundect/UEMS nº 25/2015 – APOIO A GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA UEMS
Seleção Pública de Propostas Institucionais para Apoiar os Cursos de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**) e da Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul (**UEMS**), torna público o resultado das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva Chamada após prazo de recurso.

Enquadradas:

Título	Plano Estratégico do Curso de Letras - UEMSPlano Estratégico do Curso de Letras - UEMS - Unidade de Jardim: A formação do profissional da área de Letras a partir das experiências e vivências entre a teoria e a prática de sala de aula.
Pesquisador	Adelia Maria Evangelista Azevedo
CPF	519.086.971-72
Protocolo	34548.514.2290.14022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Jardim
Microrregião	Bodoquena
Título	Apoio a consolidação da ciência, tecnologia e inovação no curso de Engenharia Florestal.
Pesquisador	Adriana de Fátima Gomes Gouvea
CPF	034.951.386-41
Protocolo	34885.514.13184.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Título	Plano de ações para consolidação do Curso de Geografia, Bacharelado, Unidade Universitária de Campo Grande – UEMS.
Pesquisador	Airton Aredes
CPF	080.335.698-67
Protocolo	34921.514.1648.13022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Título	Fortalecimento do Curso de Administração da UEMS de Maracaju: infraestrutura e elevação dos níveis de ensino-aprendizagem de graduação.
Pesquisador	Alex Sandro Richter Von Mühlen
CPF	582.169.791-34
Protocolo	34519.514.2267.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Maracajú
Microrregião	Dourados
Título	Apoio ao Programa de Graduação Bacharelado em Letras.
Pesquisador	Aline Saddi Chaves

CPF	779.551.881-87
Protocolo	34945.514.14870.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Título	Qualificação e elevação do nível de ensino de graduação em Agronomia.
Pesquisador	Ana Carolina Alves
CPF	295.845.898-90
Protocolo	34743.514.9857.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Cassilândia
Microrregião	Cassilândia
Título	Curso de Letras Português/Inglês: ampliando horizontes.
Pesquisador	Ana Claudia Duarte Mendes
CPF	495.096.591-34
Protocolo	34662.514.14927.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Plano estratégico para qualificação do curso de graduação pedagogia Maracajú-UEMS.
Pesquisador	Andrea Natalia da Silva
CPF	408.018.531-68
Protocolo	34963.514.1797.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Maracajú
Microrregião	Dourados
Título	Apoio a pesquisa da PGZOO UEMS – Aquidauana.
Pesquisador	André Luiz Julien Ferraz
CPF	183.330.478-07
Protocolo	34554.514.8719.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Título	Inovações tecnológicas e ampliação/atualização do acervo bibliográfico do curso de Direito de Navirai.
Pesquisador	Carlos Eduardo Malinowski
CPF	894.087.139-15
Protocolo	34542.514.10488.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Navirai
Microrregião	Iguatemi
Título	Apoio ao Mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos.
Pesquisador	Carlos Otávio Zamberlan
CPF	892.525.000-49
Protocolo	34903.514.5892.14022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Ponta Porã
Microrregião	Dourados
Título	Plano de articulação para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e formação do Programa de Pós- Graduação, Mestrado Profissional em Educação.
Pesquisador	Celi Corrêa Neres
CPF	422.145.211-00
Protocolo	34637.514.2349.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Título	Melhoria de laboratórios de ensino de Sistemas de Informação.
Pesquisador	Cleber Valgas Gomes Mira
CPF	168.288.098-23
Protocolo	34665.514.21042.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Estratégias para fortalecimento e redução da evasão do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.
Pesquisador	Cynthia de Barros Mansur
CPF	110.030.788-50
Protocolo	34531.514.95.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Plano estratégico para qualificação do curso de graduação em gestão ambiental da unidade de Coxim (UEMS).
Pesquisador	César Yuji Fujihara
CPF	091.200.038-46
Protocolo	34961.514.1780.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Coxim
Microrregião	Alto do Taquari
Título	Apoio a Graduação na UEMS – Zootecnia.
Pesquisador	Dalton Mendes de Oliveira
CPF	071.028.656-27

Protocolo	34580.514.20674.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Título	Curso de Graduação em Engenharia Física: Novos Recursos, Novas Ações, Novas Perspectivas.
Pesquisador	Daniel Cesar Braz
CPF	280.530.468-35
Protocolo	34868.514.17940.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Proposta Institucional de Ensino, Pesquisa e Extensão para o Bacharelado em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/ Unidade Paranaíba.
Pesquisador	Daniel Picaro Carlos
CPF	222.737.148-07
Protocolo	34886.514.22387.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Paranaíba
Microrregião	Paranaíba
Título	O Licenciando em Computação no Processo da Incorporação das Tecnologias Digitais na Educação.
Pesquisador	Eduardo Machado Real
CPF	704.763.141-00
Protocolo	34914.514.18120.12022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Nova Andradina
Microrregião	Nova Andradina
Título	Fortalecimento do curso de ciências econômicas da UU de Ponta Porã.
Pesquisador	Eliana Lamberti
CPF	802.379.911-87
Protocolo	34936.514.3150.14022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Plano Estratégico para Qualificação do Curso de Ciências Biológicas da Unidade de Coxim (UEMS).
Pesquisador	Eliane Cerdas Labarce
CPF	219.499.128-09
Protocolo	34960.514.21896.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Título	Apoio Graduação Paranaíba Direito Matutino.
Pesquisador	Elisabeth Maria de Mendonça Silva
CPF	554.583.781-72
Protocolo	34922.514.13059.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Paranaíba
Microrregião	Paranaíba
Título	Apoio Graduação Paranaíba Direito Noturno.
Pesquisador	Elisabeth Maria de Mendonça Silva
CPF	554.583.781-72
Protocolo	34923.514.13059.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Paranaíba
Microrregião	Paranaíba
Título	Apoio à qualificação docente: Proletras em Mato Grosso do Sul.
Pesquisador	Elza Sabino da Silva Bueno
CPF	056.936.158-39
Protocolo	34583.514.2765.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Apoio e Fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEMS - Unidade Universitária de Aquidauana.
Pesquisador	Elói Panachuki
CPF	529.070.401-97
Protocolo	34559.514.1453.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Título	Plano Estratégico para Qualificação do Curso de Ciências Contábeis.
Pesquisador	Esmael Almeida Machado
CPF	695.703.531-04
Protocolo	34901.514.16845.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Ponta Porã
Microrregião	Dourados
Título	PPGEDU/UEMS: consolidação, qualificação e elevação da pós-graduação.
Pesquisador	Estela Natalina Mantovani Bertoletti
CPF	048.507.691-87
Protocolo	34622.514.2309.15022016

Instituição Executora	UEMS
Município	Paranaíba
Microrregião	Paranaíba
Título	Apoio ao curso de Enfermagem da UEMS.
Pesquisador	Fabiane Melo Heinen Ganassin
CPF	421.786.731-04
Protocolo	34516.514.2515.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.
Pesquisador	Fabício Sérgio de Paula
CPF	855.293.461-20
Protocolo	34904.514.1202.11022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Plano de Desenvolvimento e Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Matemática.
Pesquisador	Gilmar Praxedes Daniel
CPF	696.966.917-34
Protocolo	34882.514.3389.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Proposta do Curso de Turismo/Dourados/MS para execução do Edital Fundect/UEMS nº 25/2015.
Pesquisador	Graci Marlene Pavan
CPF	361.972.469-53
Protocolo	34574.514.4885.12022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Fortalecimento de ações práticas e inovação em docência em Licenciatura de Ciências Biológicas.
Pesquisador	Jelly Makoto Nakagaki
CPF	101.258.198-54
Protocolo	34530.514.16.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Apoio à graduação do curso de Direito da UEMS.
Pesquisador	Joaquim Carlos Klein de Alencar
CPF	436.652.411-20
Protocolo	34938.514.10452.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Curso de Licenciatura em Química.
Pesquisador	Jonas da Silva Mota
CPF	529.350.001-53
Protocolo	34915.514.5176.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Fortalecimento e Estruturação do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, Visando o Ensino, Pesquisa e Extensão.
Pesquisador	José Evaristo Gonçalves
CPF	204.538.348-25
Protocolo	34930.514.18063.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Gloria de Dourados
Microrregião	Iguatemi
Título	Plano Estratégico para Qualificação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UEMS/Unidade de Ivinhema.
Pesquisador	João Cloves Stanzani Dutra
CPF	628.203.206-78
Protocolo	34944.514.7374.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Ivinhema
Microrregião	Iguatemi
Título	Apoio ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Letras.
Pesquisador	João Fábio Sanches Silva
CPF	159.296.938-03
Protocolo	34771.514.9170.14022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Título	Proposta Institucional de Ensino, Pesquisa e Extensão para o Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/Unidade de Paranaíba.
Pesquisador	Juliana do Prado
CPF	334.673.868-06
Protocolo	34883.514.22803.15022016

Instituição Executora	UEMS
Município	Paranaíba
Microrregião	Paranaíba
Título	Plano Estratégico para Qualificação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UEMS/Unidade de Ivinhema.
Pesquisador	Lilian Giacomini Cruz
CPF	288.748.328-50
Protocolo	34937.514.22180.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Ivinhema
Microrregião	Iguatemi
Título	Pedagogia: qualidade e formação emacipatória.
Pesquisador	Lucelia Tavares Guimarães
CPF	615.511.982-15
Protocolo	34573.514.14664.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Paranaíba
Microrregião	Paranaíba
Título	Estratégias de apoio ao curso de medicina da UEMS.
Pesquisador	Luzinátia Ramos Soares
CPF	607.868.091-91
Protocolo	34952.514.366.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Título	A Trajetória de Formação no Curso de Pedagogia da Unidade Universitária de Campo Grande.
Pesquisador	Léia Teixeira Lacerda
CPF	511.273.771-91
Protocolo	34539.514.965.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Título	Curso de Bacharelado em Química Industrial.
Pesquisador	Marcelina Ovelar Solaliendres
CPF	501.371.231-91
Protocolo	34640.514.2668.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Apoio e fortalecimento do curso de Agronomia – Aquidauana.
Pesquisador	Marcos Antonio Camacho da Silva
CPF	607.709.101-49
Protocolo	34549.514.17.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Título	Apoio ao Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede - PROFLETRAS/UEMS/Campo Grande.
Pesquisador	Maria Leda Pinto
CPF	108.099.101-87
Protocolo	34910.514.1522.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Título	Apoio financeiro ao curso de Sdministração da unidade de Ponta Porã.
Pesquisador	Moises Centenaro
CPF	396.630.941-68
Protocolo	34935.514.5675.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Ponta Porã
Microrregião	Dourados
Título	Proposta Institucional para apoiar o curso de pedagogia da UEMS de Dourados.
Pesquisador	Nedina Roseli Martins Stein
CPF	404.844.591-04
Protocolo	34546.514.2343.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Plano Estratégico de Desenvolvimento e Qualificação do Curso de Física.
Pesquisador	Paulo Souza da Silva
CPF	922.810.107-59
Protocolo	34875.514.1483.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Fortalecimento do Ensino de Licenciatura em Química da UEMS/ Naviraí.
Pesquisador	Rogério Cesar de Lara da Silva
CPF	014.506.749-17
Protocolo	34533.514.6640.15022016
Instituição Executora	UEMS

Município	Navirai
Microrregião	Iguatemi
Título	Apoio ao Mestrado de Ensino em Saúde – UEMS.
Pesquisador	Rogério Dias Renovato
CPF	582.050.471-20
Protocolo	34560.514.434.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Fortalecimento do curso de Ciências Sociais da UEMS/Amambai.
Pesquisador	Rogério da Palma
CPF	326.079.858-70
Protocolo	34878.514.20394.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Amambai
Microrregião	Dourados
Título	A Geografia e suas linguagens: a construção de novas leituras sobre a dinâmica do espaço regional.
Pesquisador	Sandra Cristina de Souza
CPF	105.817.848-20
Protocolo	34763.514.3147.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Jardim
Microrregião	Bodoquena
Título	Curso de História UEMS/AMAMBAI Chamada Fundect/UEMS nº 25/2015.
Pesquisador	Suzana Arakaki
CPF	174.292.771-87
Protocolo	34940.514.2228.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Interação entre o conhecimento formal e informal :universidade e comunidade cassilandense.
Pesquisador	Telma de Souza Garcia Grande
CPF	063.870.658-01
Protocolo	34912.514.7518.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Cassilândia
Microrregião	Cassilândia
Título	Projeto de Apoio ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia - Área de Concentração: Sustentabilidade na Agricultura.
Pesquisador	Tiago Zoz
CPF	058.732.459-75
Protocolo	34647.514.20439.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Cassilândia
Microrregião	Cassilândia
Título	Projeto PROFMAT/UEMS.
Pesquisador	Vando Narciso
CPF	816.538.321-34
Protocolo	34561.514.3696.11022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Fomento e Apoio ao Curso de Graduação em Engenharia Ambiental-UEMS.
Pesquisador	Vinicius de Oliveira Ribeiro
CPF	001.834.051-29
Protocolo	34898.514.14638.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Título	Plano de consolidação de ações para o fortalecimento do Curso de Geografia, Licenciatura, Unidade Universitária de Campo Grande da UEMS.
Pesquisador	Walter Guedes da Silva
CPF	637.652.841-49
Protocolo	34505.514.5147.13022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Título	Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais: integrando conhecimentos e projetando o futuro.
Pesquisador	Yzel Rondon Suárez
CPF	506.628.721-34
Protocolo	34932.514.589.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados

Não Enquadrados:

Título	Estratégias para Qualificação e elevação dos níveis do Curso de Graduação em Turismo: Empreendedorismo e Políticas Públicas - UEMS - UUCG.
Pesquisador	Daniela Sottili Garcia

CPF	807.369.711-49
Protocolo	34512.514.2587.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Motivo	Nã atendeu o item 5.3.1. Plano de Trabalho com até 20 páginas (incluindo a Capa), seguindo o roteiro abaixo (Anexo 01). Anexo não seguiu o roteiro.
Título	Fortalecimento e consolidação do curso de Engenharia de Alimentos na UEMS unidade de Navirai.
Pesquisador	Elisângela Serenato Madalozzo
CPF	009.675.119-33
Protocolo	34522.514.20559.17122015
Instituição Executora	UEMS
Município	Navirai
Microrregião	Iguatemi
Motivo	Não atendeu o item - 5.3.3. Documentos pessoais do coordenador: anexar no Cadastro de Pesquisador no SigFundect os documentos pessoais escaneados/digitalizados: c) comprovante de título do coordenador (certificado ou Ata de defesa da tese). Não anexou o comprovante de Titulação.
Título	Artes
Pesquisador	Flavia Cavalcanti Gonçalves
CPF	368.576.704-63
Protocolo	34529.514.1764.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Motivo	Não encaminhou documento que comprove a titulação mínima descrita no item “4.1 - c) ser docente cedido/efetivo da UEMS com no mínimo título de Mestre”. Anexou Comprovante de Graduação.
Título	Ações de Apoio a Licenciatura em Matemática Dourados
Pesquisador	Marcelo Salles Batarce
CPF	257.998.018-06
Protocolo	34511.514.700.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Motivo	Não encaminhou documento que comprove a titulação mínima descrita no item “4.1 - c) ser docente cedido/efetivo da UEMS com no mínimo título de Mestre”. Anexou Comprovante de Graduação.
Título	Apoio ao Curso de Matemática da UEMS de Cassilândia
Pesquisador	Marco Aparecido Queiroz Duarte
CPF	289.644.892-68
Protocolo	34525.514.1433.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Cassilândia
Microrregião	Cassilândia
Motivo	Não encaminhou documento que comprove a titulação mínima descrita no item “4.1 - c) ser docente cedido/efetivo da UEMS com no mínimo título de Mestre”. Anexou Comprovante de Graduação.
Título	Sonhos possíveis: revitalização do curso de Letras/Espanhol
Pesquisador	Sandra Espíndola
CPF	542.865.061-34
Protocolo	34581.514.3886.13022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Motivo	Não atendeu o item - 5.3.2 - Ata de aprovação digitalizada/ escaneada do Colegiado do Curso de Graduação ou de Pós-Graduação (Anexo 02) e Ata da Comissão de Apoio ao Gerenciamento da Unidade referendando a ata do colegiado e aprovando a indicação do coordenador e do Plano de Trabalho da proposta (Anexo 03). Não encaminhou o anexo 2, encaminhou 2 vezes o anexo 3.
Título	Apoio à graduação na UEMS - Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
Pesquisador	Selene Cristina de Pierri Castilho
CPF	308.087.008-55
Protocolo	34587.514.21731.12022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Mundo Novo
Microrregião	Iguatemi
Motivo	Não encaminhou documento que comprove a titulação mínima descrita no item “4.1 - c) ser docente cedido/efetivo da UEMS com no mínimo título de Mestre”. Anexou Comprovante de Graduação.
Título	Formação inicial de professores de Matemática na construção de saberes.
Pesquisador	Sonner Arfux de Figueiredo
CPF	130.853.678-02
Protocolo	34527.514.9982.12022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Nova Andradina
Microrregião	Nova Andradina
Motivo	Não encaminhou documento que comprove a titulação mínima descrita no item “4.1 - c) ser docente cedido/efetivo da UEMS com no mínimo título de Mestre”. Anexou Comprovante de Graduação.
Título	Apoio à graduação da UEMS - Curso de Ciências Biológicas.
Pesquisador	Valéria Flávia Batista da Silva
CPF	145.794.088-45
Protocolo	34547.514.172.12022016

Instituição Executora	UEMS
Município	Mundo Novo
Microrregião	Iguatemi
Motivo	Não encaminhou documento que comprove a titulação mínima descrita no item "4.1 - c) ser docente cedido/efetivo da UEMS com no mínimo título de Mestre". Anexou Comprovante de Graduação.
Título	Letras Português Espanhol.
Pesquisador	Volmir Cardoso Pereira
CPF	998.818.701-78
Protocolo	34946.514.22838.15022016
Instituição Executora	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Motivo	Não encaminhou documento que comprove a titulação mínima descrita no item "4.1 - c) ser docente cedido/efetivo da UEMS com no mínimo título de Mestre". Anexou Comprovante de Graduação.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

Campo Grande (MS), 06 de abril de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2016
PROCESSO Nº 59.200/044/2016
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e SÁLUA OMAIS, inscrita no CPF nº 856.235.041-91, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.
OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros – Técnico, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora no 31 de março de 2016, para realização da Palestra: "Memorização, Aprendizagem Acelerada, Foco, Memória e Concentração".
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação o Locatário pagará à Locadora o valor total de \$ 4.175,00 (quatro mil cento e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2016.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 01(um) mês a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: MARIA HELENA MARTINS ALVES, inscrita no CPF sob n.º 653.128.561-34, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e SÁLUA OMAIS, inscrita no CPF nº 488.997.041-04, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0012/2013/FUNSAU
Nº Cadastral 1634
Processo: 27/200.129/2012
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e Olimac - Comércio e manutenção de máquinas Ltda.
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa 33903917, Item da Despesa 3917, Fonte 0100000000. A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº 012/ FUNSAU/2.013, não caracterizando alteração do mesmo.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 08/03/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0014/2012/FUNSAU
Nº Cadastral 1169
Processo: 27/200.791/2011
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa 33903912, Item da Despesa 3912, Fonte 0100000000. A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº 014/ FUNSAU/2012, não caracterizando alteração do mesmo.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 08/03/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0014/2012/FUNSAU
Nº Cadastral 1169
Processo: 27/200.791/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 014/FUNSAU/2.012 por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 26/03/2016 até 25/03/2017, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 6.346.558,92 (seis milhões trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal é estimada em R\$ 528.879,91 (quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).
Ordenador de Despesas: ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: 26/03/2016 a 25/03/2017
Data da Assinatura: 23/03/2016
Assinam: Aldenir BarboOsa do Nascimento e ROBERTO DE BARROS LAVARDA

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0017/2010/FUNSAU
Nº Cadastral 152
Processo: 27/200.041/2010
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e ARQUIVOTECA - CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA-EPP
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa 33903007, Item da Despesa 3007, Fonte 0100000000. A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº 017/ FUNSAU/2010, não caracterizando alteração do mesmo.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 08/03/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0018/2013/FUNSAU
Nº Cadastral 1949
Processo: 27/200.130/2012
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e Olimac - Comércio e manutenção de máquinas Ltda
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa 33903908, Item da Despesa 3908, Fonte 0100000000. A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº 018/ FUNSAU/2013, não caracterizando alteração do mesmo.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 08/03/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0020/2010/FUNSAU
Nº Cadastral 143
Processo: 27/200.590/2009
Partes: Fundação Serviços Serviços de Saúde de MS e Regina Borges Prestes Cesar
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa 33903606, Item da Despesa 3606, Fonte 0100000000. A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº 020/ FUNSAU/2.010, não caracterizando alteração do mesmo.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 08/03/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0031/2015/FUNSAU
Nº Cadastral 5527
Processo: 27/100.324/2015
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa 33903917, Item da Despesa 3917, Fonte 0100000000. A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº 031/ FUNSAU/2015, não caracterizando alteração do mesmo.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 08/03/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0033/2015/FUNSAU
Nº Cadastral 5735
Processo: 27/102.306/2015
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa 33903004, Item da Despesa 3004, Fonte 0240000000. A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº 033/ FUNSAU/2015, não caracterizando alteração do mesmo.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 08/03/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0037/2014/FUNSAU
Nº Cadastral 4519
Processo: 27/200.503/2014
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e YURE HURTON MARTINS GUIMARÃES - ME
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa 33903978, Item da Despesa 3978, Fonte 0100000000. A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº 037/ FUNSAU/2.014, não caracterizando alteração do mesmo.
Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimeto

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 08/03/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0044/2011/FUNSAU N° Cadastral 157
Processo: 27/200.103/2011
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e STOCK SERVICE ARMAZENAGEM DE SUPRIMENTOS E OBJETOS LTDA-ME
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa 33903909, Item da Despesa 3909, Fonte 0100000000. A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº 044/FUNSAU/2011, não caracterizando alteração do mesmo.

Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 08/03/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0049/2014/FUNSAU N° Cadastral 5092
Processo: 27/200.897/2014
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e AGUAS GUARIROBA S/A
Objeto: A cláusula 11.1 do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação: 11.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa 33903944, Item da Despesa 3944, Fonte 0100000000. A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº 049/FUNSAU/2.014, não caracterizando alteração do mesmo.

Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 08/03/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0058/2011/FUNSAU N° Cadastral 150
Processo: 27/200.012/2010
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa 33903950, Item da Despesa 3950, Fonte 0240000000. A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº 058/FUNSAU/2.011, não caracterizando alteração do mesmo.

Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0062/2011/FUNSAU N° Cadastral 153
Processo: 27/200.168/2010
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa 33903917, Item da Despesa 3917, Fonte 0240000000. A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº 062/FUNSAU/2.011, não caracterizando alteração do mesmo.

Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 08/03/2016
Assina: Justiniano Barbosa Vavas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS N° 035/2016, 06 de abril de 2016
Constitui Comissão para regulamentar o uso do anfiteatro da Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Art.1º Constituir comissão para elaborar regulamento do uso do anfiteatro da Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com os seguintes membros:

Presidente: Kátia Cristina Nascimento Figueira		
Curso	Titular	Suplente
Artes Cênicas	Marcus Villa Góis	Fernandes Ferreira de Souza
Geografia Licenciatura	Walter Guedes da Silva	Paulo Fernando Jurado da Silva
Geografia Bacharelado	Airton Aredes	Orlando Moreira Junior
Letras Bacharelado	Daniel Abrão	Aline Saddi Chaves
Letras Port./Inglês	Natalina Sierra Ascêncio Costa	Volmir Cardoso Perereira
Letras Port./Espanhol	Nataniel Santos Gomes	Márcio Antonio de Souza Maciel
Medicina	Luzinátia Ramos Soares	Tânia Cristina Marchese de Freitas
Pedagogia	Herbertz Ferreira	Léia Teixeira Lacerda
Mestrado Profissional em Educação – Profeduc	Antônio Salles	Roberto Ortiz Paixão

Mestrado Profissional em Letras – Proletras	Maria Leda Pinto	Lucilo Antonio Rodrigues
Mestrado acadêmico em Letras	João Fábio Sanches Silva	Eliane Maria de Oliveira Giacon

Art.2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos e apresentar ao Conselho Comunitário Consultivo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

Portaria UEMS N° 031/2016, 04 de abril de 2016

Constitui comissão para estabelecer regras e procedimentos para aquisição, uso e estoque de produtos controlados pelo Departamento da Polícia Federal na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e CONSIDERANDO não existir regras e procedimentos para aquisição, uso e estoque de produtos controlados pelo Departamento da Polícia Federal na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), bem como a necessidade de disciplinar os procedimentos, a fim de resguardar a Universidade de eventual autuação por infração e das sanções dela decorrentes,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para estabelecer regras e procedimentos para aquisição, uso e estoque de produtos controlados pelo Departamento da Polícia Federal na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Rafael Cardoso Rial, Supervisor Técnico de Laboratório de Química (Unidade Universitária de Dourados) presidente; Cíntia Hisano, Supervisor Técnico de Laboratório de Química (Unidade Universitária de Naviraí) vice-presidente; Jonas Silva Mota, Coordenador do Curso de Graduação Licenciatura em Química (Unidade Universitária de Dourados); Marcelina Ovelar Solaliendres, Coordenadora do Curso de Química Industrial (Unidade Universitária de Dourados); Rogério César de Lara da Silva, Coordenador do Curso de Química (Unidade Universitária de Naviraí) e Valdirene Fonseca de Souza Teixeira, Gerente da Unidade da Universidade de Dourados.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e encaminhamento da matéria à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

Portaria UEMS N° 033/2016, 05 de abril de 2016

Suspende atividades convencionais do dia 05 de abril de 2016, restritas aos diferentes componentes curriculares, para participação da Comunidade Universitária em ato civilizatório inerente a violência contra mulheres.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o fato de violência sexual contra uma estudante na Cidade Universitária de Dourados, colocou-se de forma imperativa um posicionamento de toda a comunidade universitária sobre atos de violência contra mulheres, inclusive aqueles que são silenciados nos diferentes espaços da universidade,

CONSIDERANDO a necessidade de darmos ainda mais relevo ao pensamento divergente, contra hegemonia, que pode se opor aos processos de naturalização de condutas, há muito tempo inaceitáveis,

R E S O L V E:

Art.1º - Suspender as atividades convencionais, restritas aos diferentes componentes curriculares, no dia de hoje, 05 de abril de 2016, para que toda a comunidade universitária possa participar plenamente desse importante processo civilizatório.

Art.2º - Convoca toda Comunidade Universitária para discutir e aprofundar o debate sobre o referido tema.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

Portaria UEMS N° 034/2016, 06 de abril de 2016

Constitui comissão para reformulação do projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Direitos Difusos e Coletivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art.1º Constituir comissão para reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Direitos Difusos e Coletivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes professores: Eliotério Fachin Dias, Joaquim Carlos Klein de Alencar e Wander Matos de Aguiar.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Direitos Difusos e Coletivos da UEMS, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, orientações contidas no Manual da Pós-Graduação, além de outras normatizações pertinentes; encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de reformulação do Regulamento do curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

II - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação do regulamento, seja submetida à deliberação e à homologação;

III - revisar o texto de reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do curso supracitado, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão terá 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 828/2016

Processo: 29/500209/2016
Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL- CRAMS.
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a união de esforços com a finalidade de desenvolvimento dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul com qualidade de gestão, possibilitando participação de profissionais administradores, melhoria da qualidade da gestão e a profissionalização da gestão pública municipal.
Vigência: O presente instrumento terá duração a partir da data de sua assinatura, até 29 de fevereiro de 2017.
Data de assinatura: 29 de Março de 2016.
Assinam: Fábio Edir dos Santos Costa –Reitor – UEMS.
Gracita Hortencia dos Santos Barbosa – CRA-MS.

Retificamos por incorreção no original publicado no DOE nº 9137, de 04/04/2016, p.65.

Onde constou:

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 830/2016

Data de assinatura: 31 de Março de 2015.

Passa a constar:

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 830/2016

Data de assinatura: 31 de Março de 2016.

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº1519/2015/UEMS Nº Cadastral 5747

Processo: 29/500.839/2015
Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Comercial Campanário Ltda-EPP

Objeto: Rescisão amigável a contar da presente data.
Fundamentação Legal: art.79, inciso II da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 22/03/2016

Assinam: Fábio Edir dos Santos Costa e Luiz Alberto Sanches Lescano

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4684

Despachos de 28 de marco de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/080464-4 Nova Estrela Comércio De Alimentos S.A., 15/080465-2 Nova Estrela Comércio De Alimentos S.A., 15/080466-0 Nova Estrela Comércio De Alimentos S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 16/010279-0 Nova Estrela Comércio De Alimentos S.A., 16/030816-0 Nova Estrela Comércio De Alimentos S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/030813-5 Nova Estrela Comércio De Alimentos S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/010278-2 Nova Estrela Comércio De Alimentos S.A., 16/030814-3 Nova Estrela Comércio De Alimentos S.A., 16/030815-1 Nova Estrela Comércio De Alimentos S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/002209-6 C&M Camposano Empreendimentos Ltda, 16/010753-9 Romero & Romero Ltda, 16/010764-4 R R Metalúrgica Ltda, 16/012988-5 Agropecuaria Hakamada Ltda, 16/013047-6 Mercado Peg Leve Ltda, 16/013050-6 Becker & Becker Ltda, 16/029549-1 Auto Posto Greggio Ltda, 16/029612-9 Maycon Auto Rodas Ltda, 16/030090-8 Centro Automotivo Mundo Das Baterias Ltda, 16/030341-9 Roriz E Martins Ltda, 16/030680-9 Godoy & Brazolin Mineracao Industria E Comercio Ltda, 16/031718-5 Auto Posto Alegrete Ltda, ALTERACAO: 16/002172-3 Confeccões La Belle Moda Ltda - Me, 16/002205-3 Santana De Lima & Cia Ltda - Epp, 16/003855-3 Ms Link - Serviços De Comunicação Ltda Me, 16/004342-5 Primeira Agropecuaria Ltda, 16/004356-5 Gollo & Cia Ltda Epp, 16/004357-3 Gollo Transportes Ltda Epp, 16/007578-5 Mercearia J Oliveira Ltda - Epp, 16/009170-5 Dorta & Cia. Ltda. - Me, 16/009176-4 Fenix Motos Ltda - Me, 16/009262-0 Constr E Dias Materiais De Construção Ltda - Epp, 16/010592-7 Fibrasil Indústria E Comércio Eireli, 16/010679-6 Sultan Industria E Comercio De Artefatos Texteis Ltda, 16/012180-9 A Casa-Materiais Para Construção Ltda Me, 16/012329-1 Planalto Agropecuária Ltda - Epp, 16/012338-0 Churrascaria E Conveniência Modelo Ltda - Me, 16/013040-9 Hotel Ouro Branco Ltda - Me, 16/013043-3 Farmacia Continental Ltda - Me, 16/026120-1 Pantanal Aços Comercio De Ferro E Aço Ltda - Epp, 16/026691-2 Esl Engenharia Ltda - Me, 16/027661-6 Comercial Alinea Ltda Epp, 16/030107-6 Murcivil Construçoes E Acabamentos Ltda - Me, 16/033032-8 J. Jax Serviços Ltda - Me, 16/030631-0 Produtos Agropecuários Terra Boi Ltda - Me, 16/030752-0 Santos E Zanandrea Ltda - Me, 16/030774-0 Cisotto, Sartori & Cia Ltda - Me, 16/030872-0 Admit Serviços Administrativos Ltda - Epp, 16/031007-5 F S S Barbearia Ltda - Me, 16/031055-5 Paranaíba Motos Ltda, 16/031588-3 Auto Mecânica Itahum Ltda Me, 16/031614-6 Higa & Krauser Ltda Me, 16/031623-5 Victol & Victol Ltda - Me, 16/031627-8 Siqueira & Leão Ltda - Me, 16/031628-6 Musculini & Cia Ltda - Epp, 16/031716-9 Mega Celulares Ltda - Me, 16/031739-8 Ls Comércio E Classificação De Cereais Ltda. - Me, 16/034242-2 Chapadão Do Sul Vistoria Veicular Ltda - Me, 16/034243-0 Imr - Instituto Médico E Radiológico Ltda Me, 16/034244-9 Aconchego Enxoval Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/009479-8 Silva, Lopez & Arruda Ltda - Me, 16/010780-6 Vip'S Video Locadora Ltda - Me, 16/030498-9 Madeireira E Marcenaria Horizonte Ltda - Me, 16/031333-3 Mercado Super Economia Ltda - Me, 16/031448-8 Talk Comércio E Importação De Eletrodomésticos Ltda - Me, 16/031456-9 Guaikuru Promocao E Comercio Ltda - Me, 16/031458-5 Cicio Eder Ltda - Me, 16/031495-0 Pan Táxi Aéreo Ms Ltda - Me, 16/031516-6 Ricardo Barbosa Victor & Cia Ltda, 16/034348-8 TI Representações Comercias Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/004305-0 Lavebras Gestão De Têxteis S.A., 16/010676-1 Mm Alojamentos Ltda, 16/013044-1 Restaurante E Lancheonete Aguiá Dourada Ltda Me, 16/013046-8 Churrascaria E Lancheonete Do Edi Ltda Me, 16/031361-9 Panpharma Distribuidora De Medicamentos Ltda, 16/031362-7 Panpharma Distribuidora De Medicamentos Ltda, 16/034346-1 Artefatos De Concreto Bortoloti Ltda Me, 16/034347-0 Centro De Formação De Condutores De Veiculos Automotores Positivo Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/002329-7 Lopes & Bomfim Ltda Epp, 16/008598-5 S. I. Leite & Cia Ltda Epp, PROCURACAO: 16/010677-0 Mm Alojamentos Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/002118-8 Ramão V. Lopes, 16/003853-7 Douglas H V Rodrigues, 16/007585-8 Engserv - Engenharia E Serviços Ltda, 16/009187-0 Bem Estar Studio Pilates Ltda, 16/012336-4 Regina Celia Passionato Batista, 16/012911-7 Zapi Zen - Lancheonete Ltda, 16/030294-3 Lucimeira Ramos Dias Tenuta, 16/031023-7 Rubitur Locações E Transportes Ltda, 16/031625-1 Gaúcha Comércio De Alimentos Ltda, 16/031728-2 L. E. Gonçalves, 16/031735-5 Oliveira & Felizardo Ltda, ALTERACAO: 16/002078-6 Ramao Aparicio Brizzuela Ferreira Me, 16/003466-3 Valdir Alves De Araujo - Me, 16/003849-9 Alessandra Francielle Da Silva Gyorfi Dos Santos - Epp, 16/006546-1 Clair Da Silva - Me, 16/007584-0 Renato Eboli G. Ferreira, 16/009186-1 Evelyn Thie Ishiy Lima - Me, 16/009477-1 Leonice A. De Magalhães Me, 16/010628-1 Andressa Patricia Ketelhut Jordao Da Silva - Me, 16/010656-7 Adalberto Correa De Moraes Me, 16/012937-0 Ernani Werle - Me, 16/029883-0 V.A. Rodrigues Me, 16/029898-9 Marcio Luiz Rodrigues - Me, 16/030692-2 M M Pereira - Me, 16/030734-1 Rodrigo Hiroshi Utinoli

- Me, 16/031022-9 Ulisses Pereira De Alencar - Epp, 16/031067-9 Vilma Da Silva Ferreira-Me, 16/031609-0 Rinaldo De Jesus Caetano - Me, 16/031616-2 R.P Da Silva Segurança Do Trabalho - Me, 16/031624-3 H. C Clemente - Me, 16/031734-7 Manoel Terto De Oliveira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/010655-9 Suzamar Cristina Uchôa - Me, 16/010768-7 Cleonice De Oliveira Correia - Me, 16/030036-3 Tereza Paniago Vilela 27196399153 - Me, 16/030693-0 S Nogueira Vidraçaria - Me, 16/030808-9 Ionice Teixeira Matos 58240284191 - Me, 16/031445-3 Oquerlinda Mendes Da Costa - Me, 16/031459-3 Claudio Henrique Soler - Me, 16/031497-6 Nelio Rodrigues Rocha Junior, 16/031498-4 Carlos Henrique Felício Borges - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/009269-8 Maria Valdete Massoni - Me, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/002359-9 Coopavil Cooperativa Agroindustrial Do Vale Do Ivinhema, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/030870-4 Bio Supri Comercio E Representações Eireli - Me, 16/030901-8 Queiroz De Almeida Comercio De Materiais Para Construção Eireli, 16/031193-4 Audifiscal Serviços De Auditoria Tributária Ltda, 16/031635-9 Hotel E Turismo Pousada Do Bosque Ltda, Ato Constitutivo Eireli: 16/030749-0 Versátil Serviços de Limpeza e Conservação Eireli, 16/030903-4 GOP - Consultoria e Assessoria Empresarial Eireli, 16/030916-6 ETS Serviços de Informação na Internet e Desenvolvimento de Programas Eireli, 16/030925-5 Repinte Pinturas de Imóveis Eireli, 16/031038-5 G. P. Vieira Eireli, 16/031057-1 Ary Barbosa Junior Eireli, 16/007551-3 Ramão da Silva Pedraça Eireli, 16/010421-1 WTM Participações e Empreendimentos Imobiliários Eireli, 16/003850-2 Alessandra Francielle da Silva Gyorfi dos Santos - Eireli, 16/034349-6 Marcovani Transportes Eireli, Enquadramento de Microempresa: 16/029550-5 Auto Posto Greggio Ltda ME, 16/029613-7 Maycon Auto Rodas Ltda ME, 16/030091-6 Centro Automotivo Mundo das Baterias Ltda ME, 16/030342-7 Roriz e Martins Ltda ME, 16/030904-2 GOP - Consultoria e Assessoria Empresarial Eireli ME, 16/030917-4 ETS Serviços de Informação na Internet e Desenvolvimento de Programas Eireli ME, 16/030926-3 Repinte Pinturas de Imóveis Eireli ME, 16/031039-3 G. P. Vieira Eireli ME, 16/031058-0 Ary Barbosa Junior Eireli ME, 16/007552-1 Ramão da Silva Pedraça Eireli ME, 16/009188-8 Bem Estar Studio Pilates Ltda ME, 16/031626-0 Gaúcha Comércio de Alimentos Ltda ME, 16/031636-7 Hotel e Turismo Pousada do Bosque Ltda ME, 16/031729-0 L. E. Gonçalves ME, 16/031736-3 Oliveira & Felizardo Ltda ME, 16/010754-7 Romero & Romero Ltda ME, 16/010765-2 R. R. Metalúrgica Ltda ME, 16/002210-0 C&M Camposano Empreendimentos Ltda ME, 16/002212-6 Ramão V. Lopes ME, 16/012337-2 Regina Celia Passionato Batista ME, 16/012912-5 Zapi Zen - Lancheonete Ltda - ME, 16/013048-4 Mercado Peg Leve Ltda ME, 16/013049-2 Agropecuaria Hakamada Ltda ME, 16/013051-4 Becker & Becker Ltda ME, 16/03851-0 Alessandra Francielle da Silva Gyorfi dos Santos - Eireli ME, 16/003854-5 Douglas H V Rodrigues ME, 16/034350-0 Marcovani Transportes Eireli, Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte: 16/030750-3 Versátil Serviços de Limpeza e Conservação Eireli EPP, 16/031024-5 Rubitur Locações e Transportes Ltda EPP, 16/031194-2 Audifiscal Serviços de Auditoria Tributária Ltda EPP, 16/007586-6 Engeserv - Engenharia e Serviços Ltda EPP, 16/031719-3 Auto Posto Alegrete Ltda EPP, 16/034245-7 H. G. Construtora & Comércio Ltda EPP, Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte: 16/008598-5 S. I. Leite & Cia Ltda EPP, 16/002329-7 Lopes & Bomfim Ltda EPP, 16/013045-0 Toral & Giloli Ltda EPP, Ordem Judicial: 16/031523-9 Sólivos Livraria e Editora Ltda, 16/031524-7 Engeter Engenharia e Comércio Ltda ME, 16/065276-6 Ângulo Materiais de Construção e Serviços Ltda - ME "Em recuperação Judicial" 16/065277-4 Bigolin Materiais de Construção Ltda "Em recuperação Judicial", 16/065278-2 Casa Plena Materiais de Construção Ltda "Em recuperação Judicial", 16/065279-0 D & D Comércio Construção e Serviços Ltda - EPP "Em recuperação Judicial", 16/065280-4 Nara Rosa Empreendimentos Imobiliários Ltda "Em recuperação Judicial", ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/070836-0, 15/070837-8, 16/002029-8, 16/002059-0, 16/002136-7, 16/002137-5, 16/002138-3, 16/002139-1, 16/003006-4, 16/003011-0, 16/003013-7, 16/003852-9, 16/004309-3, 16/006956-4, 16/007558-0, 16/007563-7, 16/007595-5, 16/007597-1, 16/007601-3, 16/009247-7, 16/010473-4, 16/010482-3, 16/010772-5, 16/010792-0, 16/012339-9, 16/012952-4, 16/013448-0, 16/013480-3, 16/014302-0, 16/014847-2, 16/026816-8, 16/027361-7, 16/027446-0, 16/028862-2, 16/029772-9, 16/029831-8, 16/029992-6, 16/030233-1, 16/030460-1, 16/030521-7, 16/030585-3, 16/030651-5, 16/030716-3, 16/030717-1, 16/030733-3, 16/030738-4, 16/030832-1, 16/030864-0, 16/030865-8, 16/030888-7, 16/030891-7, 16/030893-3, 16/030894-1, 16/030902-6, 16/030930-1, 16/030968-9, 16/030971-9, 16/030973-5, 16/030974-3, 16/030975-1, 16/030977-8, 16/030980-8, 16/030981-6, 16/030993-0, 16/030997-2, 16/031000-8, 16/031005-9, 16/031006-7, 16/031033-4, 16/031041-5, 16/031042-3, 16/031052-0, 16/031060-1, 16/031065-2, 16/031181-0, 16/031182-9, 16/031211-6, 16/031322-8, 16/031382-1, 16/031383-0, 16/031385-6, 16/031442-9, 16/031578-6, 16/031713-4, 16/031714-2, 16/031733-9, 16/031741-0, 16/034341-0, 16/028844-4, 16/030711-2, 16/030727-9, 16/031050-4, 16/031200-2, 16/027447-8, 16/029773-7, 16/030712-0, 16/030728-7, 16/030972-7, 16/030976-0, 16/030982-4, 16/031051-2, 16/031066-0, 16/031201-9, 16/030978-6, 16/030446-6, 16/030447-4, 16/030448-2, 16/030449-0, 16/030450-4, 16/030451-2, 16/031170-5, 16/031260-4, 16/031261-2, 16/031280-9, 16/031281-7, 16/031282-5, 16/031283-3, 16/031284-1, 16/031285-0, 16/031192-6, 16/007598-0, 16/007599-8, 16/031737-1, 16/031715-0, 16/031738-0, 16/008854-2, 16/008855-0, 16/031725-8, 16/031726-6, 16/031727-4, 16/031731-2, 16/031732-0, 16/031617-0, 16/011164-1, 16/012329-1, 16/012953-2, 16/013043-3, 16/013047-6, 16/013048-4, 16/034245-7, 16/034248-1.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

Ata Número: 4685

Despachos de 29 de marco de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/002219-3 Lacori Veiculos Ltda, 16/003000-5 Ximenes & Daubian Ltda, 16/009471-2 Maktub Lounge Bar Ltda, 16/012334-8 Moellmann & Moellmann Ltda, 16/026619-0 Mercado Leal Ltda, 16/027607-1 Calarge Zahran Participações Ltda, 16/030183-1 Polca Branding Design Ltda, 16/031054-7 F2 Construtora E Incorporadora Ltda, 16/031566-2 Centro De Diagnostico Veterinario - Cdvét Ltda, 16/031745-2 Maranh & Costa Ltda, 16/031757-6 Check Diesel Serviços De Injeção Eletrônica Ltda, ALTERACAO: 16/002370-0 Csv Comercio De Frios Ltda Me, 16/009440-2 Verde Flora Materiais Para Construção Ltda - Epp, 16/009501-8 Ivc - Especialidades Odontológicas Ltda Me, 16/010602-8 Funerária Pax Vida De Três Lagoas Ltda - Me, 16/010666-4 Instituto Do Câncer De Tres Lagoas Ltda - Me, 16/012181-7 Clínica Murakami Ltda, 16/012182-5 Ortoimagem Serviços Radiológicos Ltda - Me, 16/012992-3 Arroba Transportes Ltda - Me, 16/014601-1 Armarinhos E Tapeçaria Flex Ltda - Me, 16/014844-8 Milla Confeccões Eireli, 16/026145-7 Endosurgical Importacao E Comercio De Produtos Medicos Ltda, 16/026202-0 E C Construçoes Ltda - Me, 16/028976-9 Consis- Consultoria E Sistemas Ltda - Me, 16/029045-7 Franchini Shop Transportes E Materiais Para Construção Ltda, 16/029677-3 Cuba & Busto Comercio E Representações Ltda, 16/029925-0 G&G Apoio Empresarial Ltda Me, 16/030035-5 Só Camionete Comércio De Peças Ltda - Me, 16/030247-1 Rebelo & Rebelo Ltda - Me, 16/030276-5 Removidas Uti Movel Servicos E

Locacao Ltda - Me, 16/030323-0 Imperplan Impermeabilização E Engenharia Ltda, 16/030640-0 Santa Cecília Energia E Participações Ltda, 16/030704-0 Cemd Engenharia Ltda - Epp, 16/030735-0 Dickson Elevadores Ltda - Me, 16/030740-6 Gazzoni Distribuidora De Peças Ltda, 16/030741-4 Dhc Peças E Serviços Automotivos Ltda, 16/031174-8 Berloni Comércio De Calçados Ltda - Epp, 16/031176-4 Ms - Moda Em Couro Ltda, 16/031674-0 Rodar Locação E Turismo Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/007462-2 F Z Publicidade Promoções E Representações Ltda - Epp, 16/031502-6 Regional Casa De Carne Ltda - Me, 16/031540-9 Luge Produtos Para Piscinas Ltda - Me, 16/065299-5 Klir - Paisagismo, Limpeza E Asseio Ltda - Me, 16/065427-0 El Brit Origen Biotecnologia Animal Ltda, 16/065460-2 Mrx - Prestação De Serviços Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/014843-0 Petróleo Querência Ltda, 16/029180-1 Documenta Clínica Radiológica Ltda, 16/031263-9 Doeler Distribuidora De Veiculos Ltda, 16/031496-8 Posto Independência Ltda, 16/065297-9 Eletrica Danubio Industria E Comercio De Materiais Eletricos Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/002358-0 Mj Serviços Medicos Ltda - Epp, PROCURACAO: 16/013053-0 Pre-Moldados Saimor Ltda Epp, 16/031490-9 Rodrigues & Rodrigues Administradora De Bens Próprios Ltda Me, 16/065298-7 Eletrica Danubio Industria E Comercio De Materiais Eletricos Ltda, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 16/031182-9 Hospimedical Materiais Médicos Hospitalares Ltda - Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/002225-8 E. Kraemer, 16/002314-9 Marjorie Capuci, 16/007574-2 Gilson Da Silva Ferreira, 16/009503-4 J M Sanches, 16/014847-2 Lunna Cosmeticos Ltda, 16/029867-9 Edison Barbosa Pinheiro, 16/031035-0 Shirlei A. P. Rigonatto, 16/031163-2 L Do Nascimento Conveniencia, 16/031212-4 Thiago Raphael Yule Jacobina, 16/031254-0 A C P De Pinho, 16/031750-9 Marlene Fatima Costa Cassaro, ALTERACAO: 16/002213-4 João Geraldo Da Silva - Me, 16/002360-2 Weber Lopes - Epp, 16/003008-0 Marilene Dos Santos Barbosa Me, 16/003010-2 V. Duarte - Restaurante Me, 16/003473-6 Aline Gabriela Silva Me, 16/003479-5 Sonia Da S. A. Dos Santos Me, 16/007572-6 Antonio Carlos Benites 40819396168 - Me, 16/009382-1 Monica Serpa Gonçalves Azevedo - Me, 16/009436-4 Badr Abdul Magid Safadi Me, 16/010681-8 L. A. De Souza Comercio De Materiaisde Segurança Epp, 16/011166-8 Lenice Gomes Alves Ribeiro - Me, 16/014832-4 Paulo Roberto Nunes Terto - Me, 16/014846-4 Kelly Cristiane Silva Carvalho - Cosméticos - Me, 16/028843-6 Cleuza Lacerda De Alencar Barboza 46566600191 - Me, 16/029165-8 Joecileni Miquilini Alves Gomes - Me, 16/029416-9 Roberval Caetano De Almeida - Me, 16/030802-0 Carmo Soares Das Neves - Me, 16/031188-8 Js De Jesus Me, 16/031266-3 Nathalia Patez Rodrigues - Me, 16/031286-8 Tânia Mara Batista Da Silva - Me, 16/031655-3 Pc Schnauffer, 16/031744-4 Moacir Augustinho Munarini Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/002362-9 V. De Souza Olaria - Me, 16/007558-0 O. R. Garcia - Comunicações & Eventos - Me, 16/010553-6 Luis Carlos Morales - Me, 16/010663-0 R. E. Ferreira - Me, 16/030106-8 Luz Cecília Cerejo Cabalheiro Do Vau 35615125187 - Me, 16/031383-0 Teobaldo Eriberto Armoa 84089911168 - Me, 16/031534-4 Jorge Charbel Berto Nasralla - Me, 16/031749-5 Celso Pereira Pitzschk - Me, 16/031752-5 Joao Inacio Avelino - Me, 16/065285-5 Devanir Narciso Ramos - Me, 16/065290-1 Nayara Rosa De Oliveira Nogueira - Me, 16/065341-0 Jose Eduardo Lima Dos Santos - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/002353-0 Daise Menino Dos Santos 03855469121, PROCURACAO: 16/013052-2 R R R De Medeiros - Transportes - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/027653-5 Infotech Informatica Eireli - Epp, 16/029238-7 Impar Soluções Em Limpeza Ltda, 16/030445-8 Ello Consultoria E Construções Eireli - Me, 16/030624-8 F. Budib Labigaline Eireli - Me, Ato Constitutivo Eireli: 16/028844-4 Cleuza Lacerda de Alencar Barboza Eireli, 16/031183-7 Buss Mobilidade Urbana Eireli, 16/031289-2 JLR Treinamento Corporativo Eireli, 16/031639-1 Guilherme Bento Valentim Simões - Eireli, 16/012926-5 Robson Lopes da Silva Eireli, Enquadramento de Microempresa: 16/028845-2 Cleuza Lacerda de Alencar Barboza Eireli ME, 16/029239-5 Impar Soluções em Limpeza Ltda ME, 16/029868-7 Edison Barbosa Pinheiro ME, 16/031036-9 Shirlei A. P. Rigonatto ME, 16/031164-0 L do Nascimento Conveniencia ME, 16/031184-5 Buss Mobilidade Urbana Eireli ME, 16/031213-2 Thiago Raphael Yule Jacobina ME, 16/031255-8 A C P de Pinho ME, 16/031290-6 JLR Treinamento Corporativo Eireli ME, 16/031437-2 Cuba & Busto Comercio e Representações Ltda ME, 16/007575-0 Gilson da Silva Ferreira ME, 16/031567-0 Centro de Diagnostico Veterinario - CDVET Ltda ME, 16/031640-5 Guilherme Bento Valentim Simões - Eireli ME, 16/031746-0 Maran & Costa Ltda ME, 16/031751-7 Marlene Fatima Costa Cassaro ME, 16/031758-4 Check Diesel Serviços de Injeção Eletrônica Ltda ME, 16/009504-2 J M Sanches ME, 16/002220-7 Laci Veiculos Ltda - ME, 16/002226-6 E. Kraemer - ME, 16/002315-7 Marjorie Capuci ME, 16/003001-3 Ximenes & Daubian Ltda ME, 16/012927-3 Robson Lopes da Silva Eireli ME, 16/014845-6 Milla Confeções Eireli ME, 16/014848-0 Lunna Cosmeticos Ltda ME, Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte: 16/026620-3 Mercado Leal Ltda EPP, 16/030184-0 Polca Branding Design Ltda EPP, 16/030739-2 F2 Construtora e Incorporadora Ltda EPP, 16/031202-7 Sonora Produtos Natrais Ltda EPP, 16/009472-0 Mactop Lounge Bar Ltda EPP, 16/002371-8 Silverio & Feitoza Ltda EPP, 16/012335-6 Moellmann & Moellmann Ltda ME, Desenquadramento de Empresa de Pequeno Porte: 16/030321-4 Infotech Informatica Eireli, 16/010657-5 W R Construtora, Eletrecidade e Iluminação Ltda, Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte: 16/002358-0 MJ Serviços Medicos Ltda - EPP, Ordem Judicial: 16/065446-7 Grande União Comercial Ltda, 16/031525-5 Alcoolvale S/A - Alcool e Açúcar 'Em Recuperação Judicial', 16/031526-3 Itaporã Agroenergética Ltda "Em Recuperação Judicial", 16/031527-1 Alcoolvale S/A - Alcool e Açúcar "Em Recuperação Judicial", ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 15/080070-3, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/001799-8, 16/002227-4, 16/002361-0, 16/002363-7, 16/002364-5, 16/003005-6, 16/003007-2, 16/003009-9, 16/003012-9, 16/003478-7, 16/003833-2, 16/003856-1, 16/003861-8, 16/003995-9, 16/004002-7, 16/004003-5, 16/004004-3, 16/006605-0, 16/006845-2, 16/007356-1, 16/007603-0, 16/007605-6, 16/007607-2, 16/007614-5, 16/008436-9, 16/008932-8, 16/009235-3, 16/010552-8, 16/010555-2, 16/010659-1, 16/010661-3, 16/010769-5, 16/010794-6, 16/010795-4, 16/011167-6, 16/011170-6, 16/012738-6, 16/013481-1, 16/014690-9, 16/026692-0, 16/027573-3, 16/030617-5, 16/030623-0, 16/030736-8, 16/030751-1, 16/030890-9, 16/031029-6, 16/031046-6, 16/031047-4, 16/031056-3, 16/031165-9, 16/031175-6, 16/031178-0, 16/031195-0, 16/031196-9, 16/031199-3, 16/031207-8, 16/031208-6, 16/031222-1, 16/031253-1, 16/031256-6, 16/031262-0, 16/031264-7, 16/031265-5, 16/031287-6, 16/031288-4, 16/031292-2, 16/031293-0, 16/031300-7, 16/031371-6, 16/031464-0, 16/031543-3, 16/031569-7, 16/031604-9, 16/031657-0, 16/031747-9, 16/031759-2, 16/031761-4, 16/031762-2, 16/031768-1, 16/034351-8, 16/034353-4, 16/007357-0, 16/031032-6, 16/031063-6, 16/031190-0, 16/031205-1, 16/031320-1, 16/007358-8, 16/030737-6, 16/031048-2, 16/031064-4, 16/031166-7, 16/031191-8, 16/031197-7, 16/031206-0, 16/031223-0, 16/031257-4, 16/031321-0, 16/030924-7, 16/031372-4, 16/031324-4, 16/031359-7, 16/031360-0, 16/031462-3, 16/031511-5, 16/065289-8, 16/031347-3, 16/065284-7, 16/007609-9, 16/007606-4, 16/007608-0, 16/007615-3, 16/031570-0, 16/031605-7, 16/031748-7, 16/031760-6, 16/031769-0, 16/031765-8, 16/031763-0, 16/031795-9, 16/031796-7, 16/031648-0, 16/010660-5, 16/010770-9, 16/010796-2, 16/012182-5, 16/003857-0, 16/003858-8, 16/014691-7, 16/014692-5.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso V do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO:

11/035.792/2014

FAVORECIDO:

ELIANE OLIVEIRA GREGÓRIO CAETANO - ME

OBJETO:

Adaptação de veículo e reboque/carreta, conforme termo de referência anexo I-A do Pregão Eletrônico n. 003/2015.

VALOR TOTAL – R\$:

177.637,86

ELEMENTO DE DESPESA:

449052.57 e 449052.48

Submeto a ratificação do Exmo. Senhor Secretário, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2016.

RENATO PEIXOTO GRUBERT
Ordenador de Despesas

Ratifico, em 25 de março de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD.
LEILÃO: 001/2016
PROCESSO: 55/000.173/2016
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONSIDERADOS OBSOLETOS, OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS OU INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 26/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.casadeleiloes.com.br
LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL SIMULTANEAMENTE COM LEILÃO ELETRÔNICO: Casa de Leilões. Endereço: Rua Jaboatão, 271 – Sílvia Regina – Campo Grande/MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

Anexo I
Serão leiloados os bens caracterizados pelos lotes 01 ao 19, assim distribuídos:

LOTES	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
1	600 CADEIRAS, 50 POLTRONAS e DIVERSAS SUCATAS DE CADEIRAS , LONGARINAS E SOFÁS.	R\$ 900,00
2	40 ARMÁRIOS, 30 ARQUIVOS e DIVERSOS MATERIAIS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO.	R\$ 600,00
3	100 MESAS e DIVERSOS MATERIAIS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO.	R\$ 600,00
4	20 ARMÁRIOS, 70 MESAS, 6 ARQUIVOS, 6 RACKS, 3 COFRES e DIVERSOS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO.	R\$ 600,00
5	400 CADEIRAS, DIVERSAS LONGARINAS,POLTRONAS e SUCATAS DE CADEIRA.	R\$ 700,00
6	300 COMPUTADORES, 150 NO BREAK, 30 IMPRESSORAS, 8 APARELHOS DE FAX, 8 SCANNER , 10 MAQUINAS DE ESCRIVER, 2 SERVIDORES , DIVERSOS NOTBOOK ,DIVERSAS SUCATAS DE INFORMÁTICA e ELETRONICOS.	R\$ 1.100,00
7	20 ARMÁRIOS, 4 ARQUIVOS, 1 ESTANTE e DIVERSAS SUCATAS DE ARMÁRIO .	R\$ 500,00
8	DIVERSAS SUCATAS DE BENS MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO.	R\$ 100,00
9	40 ARES CONDICIONADOS, 2 FURADEIRAS, CAIXAS DE FERRAMENTAS, MACACO HIDRÁULICO, 8 SUCATAS VENTILADORES, 1 ROÇADEIRA, 1 MOTOSERRA e DIVERSAS SUCATAS DE ARES CONDICIONADOS.	R\$ 1.000,00
10	500 COMPUTADORES , 15 APARELHOS DE FAX, 30 APARELHOS TELEFONICOS, 100 ESTABILIZADORES, 100 IMPRESSORAS, 5 MAQUINA DE ESCRIVER, 10 MODEN, 50 NO BREAK, 15 SERVIDORES DIVERSOS NOTBOOK e DIVERSAS SUCATAS DE INFORMÁTICA e ELETRÔNICOS .	R\$ 1.200,00
11	1 SISTEMA PORTÁTIL DE RAIO-X, 01 APARELHO ULTRASSOM, 3 AGITADORES DE PLAQUETAS, 5 BALANÇAS, 3 CADEIRAS DE BANHO, CADEIRAS DE RODAS, 1 CADEIRAS PARA HEMODIÁLISE, 3 CAMAS HOSPITALARES, 5 CARROS MACA, 20 ESCADINHAS DOIS DEGRAUS, 20 FLUXOMETROS, 5 MACAS, 30 MESAS MAYO, 5 POLTRONAS RECLINÁVEIS 5 BOMBAS DE VÁCUO e DIVERSOS EQUIPAMENTOS ; e SUCATAS HOSPITALARES.	R\$ 1.500,00
12	18 ARMÁRIOS, 03 ARQUIVOS, 15 ESCRIVANINHAS, 01 GAVETEIRO, 30 MESAS e DIVERSOS BENS DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO .	R\$ 500,00
13	20 BEBEDOUROS, 35 GELADEIRAS, 15 FOGÕES, 5 MICROONDAS, 1 MULTIPROCESSADOR INDUSTRIAL, 1 FRESQUEIRA, 1 BALANÇA, 1 MAQUINA PARA SELAR, 5 FREEZER, 2 LIQUIDIFICADORES, 5 EXTINTORES ,2 PURIFICADORES DE AGUA , 1 FRIGOBAR, DIVERSAS SUCATAS DE ELETRODOMÉSTICOS.	R\$ 1.200,00

14	8 ARMÁRIOS, 9 ARQUIVOS, 6 BERÇOS HOSPITALARES, 20 CAMAS HOSPITALARE,S 1 CARROS DE EMERGÊNCIA, 15 CARROS MACA, 2 DIVA, 10 ESTANTE EM AÇO .	R\$	600,00
15	300 CADEIRAS, 40 POLTRONAS, e DIVERSAS LONGARINAS e SOFÁS.	R\$	700,00
16	1 BARCO ALUMINIO COM BORDA ALTA COMP. 5 METROS.	R\$	800,00
17	1 BARCO ALUMINIO COM BORDA ALTA COMP. 5 METROS.	R\$	800,00
18	1 MOTOR DE POPA 25HP, TURBINADO 2 CILIN- DROS PARTIDA MANUAL, MARCA YAMAHA 25HP	R\$	500,00
19	1 MOTOR DE POPA MARCA MERCURY 115 HP.	R\$	800,00
TOTAL -----		R\$	14.700,00

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE TIREOIDE, AVENTAL E ÓCULOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2016
PROCESSO: 27/101.731/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 19/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 017/2016, Processo: 27/000.358/2016, publicado no D.O.E. 9.139 de 06 de abril de 2016, pág 27.

ONDE SE LÊ: ... torna público a repetição da licitação abaixo:

LEIA-SE: ... torna público a **repetição dos lotes 02 e 03** da licitação abaixo:

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE
PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS dos Lotes de 01 a 10 da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2016
PROCESSO: 55/000.089/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
01	INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA	REPROVADA
02		REPROVADA
03		REPROVADA
04		REPROVADA
05		REPROVADA
06		REPROVADA
07		REPROVADA
08		REPROVADA
09		REPROVADA
10		REPROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 13/04/2016 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DAS PROSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DO MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E PROSSEGUIMENTO do certame abaixo especificado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2016
PROCESSO: 11/044.500/2015

Lote	Empresa	RESULTADO
Único	N&A INFORMÁTICA EIRELI EPP	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 12/04/2016 às 15:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COMPLETO DE RESPIRAÇÃO, MOTOR DE POPA, CORDA TRANÇADA E JOELHEIRA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2016
PROCESSO: 31/500.345/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	IBR BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP	6.123,00	48.984,00
02	DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA	30.800,00	61.600,00
03	MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	10,75	64.500,00
04		81,00	40.500,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP** para o lote 01, da Ata nº 063/2015 – Material de Higiene e Limpeza, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.101/2015.

Campo Grande, MS, 6 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP** para o lote 34, da Ata nº 101/2015 – Gêneros Alimentícios - Não Perecíveis, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.613/2015.

Campo Grande, MS, 6 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para o lote 14, da Ata nº 029/2015 – Correlatos Hospitalares, conforme justificativa anexa ao processo 13/000.828/2014

Campo Grande, MS, 6 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** para o lote 01, ITENS 1, 2, 3 E 4, da Ata nº 003/2016 – Serviços Gráficos, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.951/2015.

Campo Grande, MS, 6 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa MB TEXTIL LTDA** para o lote 05 da Ata nº 056/2015 – Correlatos Hospitalares, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.107/2015.

Campo Grande, MS, 6 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa MB TEXTIL LTDA** para o lote 09 da Ata nº 076/2015 – Correlatos Hospitalares – Ação Judicial, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.337/2015.

Campo Grande, MS, 6 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELLI-EPP** para os lotes 20, 21, 22, 24, 30 e 31 da Ata nº 060/2015 – Material de Expediente, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.038/2015.

Campo Grande, MS, 6 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de

Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELLI-EPP** para os lotes 05 e 28 da Ata nº 084/2015 – Material de Expediente, conforme justificativa anexa ao processo 13/001.150/2014.

Campo Grande, MS, 6 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELLI-EPP** para o lote 06 da Ata nº 033/2016 – Material de Expediente, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.956/2015.

Campo Grande, MS, 6 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA** para o lote 15 da Ata nº 076/2015 – Correlatos Hospitalares – Ação Judicial, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.337/2015.

Campo Grande, MS, 6 de abril de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA EXMº SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS EM EXERCÍCIO.
Processo: 29/007.987/2016
Favorecido: **CQP TRANSPORTES LTDA.**
Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação à contratação em caráter emergencial, da Empresa especializada no Serviço de Transporte Escolar para atender alunos da zona rural do município de Camapuã – distrito de Pontinha do Cocho (Linha Itaporã), para o Lote Único, no valor total de R\$ **52.736,64** (Cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei supracitada, na **Fonte de Recursos 0100000000**.
Campo Grande, 06 de Abril de 2016.
Josimário Teotônio Derbli da Silva
Secretário de Estado de Educação em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.725/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa UNITED MEDICAL LTDA, no valor de R\$78.949,80 (setenta e oito mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 06/04/2016

PROCESSO Nº 27/000.798/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, no valor de R\$6.055,00 (seis mil e cinquenta e cinco reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 06/04/2016

PROCESSO Nº 27/00.857/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME , no valor de R\$357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 05/04/2016

PROCESSO Nº 27/000.724/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$874,80 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 05/04/2016

PROCESSO Nº 27/000.799/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, item 1 em favor da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, no valor de R\$3.305,00 (três mil e trezentos e cinco reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 05/04/2016

PROCESSO Nº 27/000.853/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, item 1 em favor da empresa RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA-ME, no valor de R\$4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 05/04/2016

PROCESSO Nº 27/000.864/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, item 1 em favor da empresa AUDIOCLINI APARELHOS AUDITIVOS LTDA, no valor de R\$10.245,00 (dez mil e duzentos e quarenta e cinco reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 05/04/2016

PROCESSO Nº 27/000.444/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 05/04/2016

PROCESSO Nº 27/00.097/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME , no valor de R\$1.288,80 (trezentos e cinquenta e sete reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 05/04/2016

PROCESSO Nº 27/000.728/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, item 1 em favor da empresa MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, no valor de R\$1.985,55 (mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), item 2 em favor da empresa CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 265,35 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 04/04/2016

PROCESSO Nº 27/000.445/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$261,60 (duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 06/04/2016

PROCESSO Nº 27/000.624/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa UNO HEALTHCARE INC, no valor de R\$852.094,80 (oitocentos e cinquenta e dois mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 06/04/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:
Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei (Federal) nº 8.666/93.
OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para presos no município de Angélica/MS.
PROCESSO Nº FAVORECIDO VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.148/2016 FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP 75.600,00

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
Homologo e adjudico o resultado da licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 001/2016/ AGEPEN, processo 31/601.114/2015 – Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339030 e 449052 - Fonte: 0100 – Amparo Legal pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Especificação: Aquisição de Materiais para aplicação de Testes Psicológicos

Lote	Empresa	Valor
01 ao 18	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP	38.759,00

Campo Grande – MS, 04 de abril 2016

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

EDITAL: CO 013/2016 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO:57/100.301/2016
OBJETO: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-040 (Acesso ao Aeroporto Municipal), Local: Rodovia MS-040 (Acesso ao Aeroporto Municipal), no Município de Brasilândia/ MS, numa extensão total de 1,300 km, de jurisdição da 3ª Regional de Três Lagoas/MS.
ALTERAÇÃO: Item 2, do subitem 5.3.3:

Item	Especificações	Und.	Quantidade
1	Base solo estab. sem mistura.	m³	1.500,00
2	Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ	t	900,00

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 06 de abril de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 008/2016-CLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.298/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: Restauração Asfáltica da Rodovia MS-316 (AVENIDA PRESIDENTE VARGAS), Local: Rodovia MS-316 (AVENIDA PRESIDENTE VARGAS), Trecho: Entrº BR-158/MS –

Avenida João Pedrossian, no Município de Aparecida do Taboado/MS, de jurisdição da 6ª Regional de Paranaíba/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO, E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO, ABERTURA DE PROPOSTA.

DATA/HORA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 08/04/2016.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 06 de abril de 2016.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 009/2016-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.285/2016.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: Restauração Asfáltica da Rodovia MS-395 (Avenida Dias Barroso) e Ciclovía, Trecho: Avenida Dias Barroso (Travessia Urbana de Bataguassu), no Município de Bataguassu, numa extensão total de 3,810 Km, de jurisdição da 3ª Regional de Três Lagoas/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO, E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO ABERTURA DE PROPOSTA.

DATA/HORA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 08/04/2016.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 06 de abril de 2016.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2016-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.279/2016.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-395, Trecho: Avenida Brasil – Entrº BR-158/MS (Travessia Urbana do Município), no Município de Brasilândia/MS, numa extensão total de 1,670 Km, de jurisdição da 3ª Regional de Três Lagoas/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO, E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO ABERTURA DE PROPOSTA.

DATA/HORA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 08/04/2016.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 06 de abril de 2016.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA

AVISO CLO/AGESUL Nº 003/2016
Processo Administrativo nº 57/100.041/2016
BRASIL
PROGRAMA DE TRANSPORTES E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - PDE/MS
PROJETO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 7872 - BR
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Objeto: Execução dos Serviços de **Capacitação para Auditores**

Esta Solicitação de Manifestação de Interesse encontra-se em conformidade com o Aviso Geral de Aquisição deste Projeto, publicado no *Development Business*, numero WB4764-764/09, de 24 de novembro de 2009.

O Estado de Mato Grosso do Sul recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) para os custos do Projeto de Transporte Rodoviário e pretende usar parte dos recursos para serviços de consultorias. Este projeto tem um componente de assistência técnica à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL. A Agência pretende aplicar parte dos recursos para pagamento dos serviços com objetivo de Auditoria Externa.

Os serviços propostos tem como objetivo geral a capacitação e treinamento de auditores da Auditoria Geral do Estado – AGE/MS, para aperfeiçoamento nas competências e habilidades dos auditores em programar, implementar, examinar, executar e revisar os planos e trabalhos de auditoria interna, com maior eficiência e eficácia dos trabalhos, incrementando a qualidade na prestação de serviços públicos e atendimento a AGESUL e outros órgãos da Administração Estadual.

A AGESUL, como agência executora do Programa, convida as empresas elegíveis a expressarem seu interesse em prover os serviços acima indicados. As empresas interessadas deverão demonstrar que estão qualificadas para desempenhar os serviços, para isso comprovando mediante documentação os seguintes itens:

- Constituição formal da empresa (CNPJ, Contrato Social consolidado e alterações posteriores e registro no Conselho de classe no Estado onde está sediada a empresa);
- Descrição de serviços similares executados nos últimos cinco anos, incluindo o montante do contrato, a composição da equipe, e os técnicos responsáveis;
- Disponibilidade de equipe com perfil adequado, incluindo currículo sintético de técnicos da Equipe Chave;
- Declaração de intenção de consórcio, se for o caso.

Uma empresa/instituição ou associação será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por Mutuários do Banco Mundial publicadas em Maio de 2004, revisadas em Outubro de 2006 e Maio de 2010, utilizando o método de **Seleção por Qualificação do Consultor (SQC)**. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações requeridas.

O respectivo Termo de Referência está publicado no site do Projeto, e pode ser acessado por meio do endereço eletrônico www.agesul.ms.gov.br ícone serviços/pde-ms ou <http://www.servicos.ms.gov.br/extranet-seinfra/docs/pde-ms.html> ambos pelo arquivo n. 139 Termo de Referência Capacitação.

As empresas que manifestarem interesse terão confirmação de recebimento pela AGESUL, por e-mail. Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço seguinte: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº Bloco XIV Parque dos Poderes Campo Grande/MS telefone (67) 3318.5515 das 08:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:30 (horário de Campo Grande).

As Cartas de Manifestação de Interesse deverão ser enviadas **até 18 de abril de 2016 às 17h00min** (horário de Campo Grande), por correspondência para o endereço acima.

Campo Grande-MS, 06 de abril de 2016.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Diretor Presidente da AGESUL

AVISO DE LICITAÇÃO
BRASIL
PROGRAMA DE TRANSPORTES E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PDE/MS

Projeto Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº. LN 7872 - BR

AQUISIÇÃO DE BENS
Nº 004/2016 – CLO/AGESUL

1. O Estado de Mato Grosso do Sul recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD visando cobrir os custos do Programa de Transportes e de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul -PDE/MS e pretende aplicar parte dos recursos deste empréstimo para pagamentos elegíveis sob o contrato da aquisição de bens, no âmbito do **Projeto Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul**, a ser desenvolvido entre o Estado e o Banco Mundial. O programa compreende: a) pavimentação e reabilitação de rodovias estaduais e, b) fortalecimento institucional.

2. A AGESUL, como agente implementador, solicita propostas fechadas de licitantes elegíveis para fornecimento de bens, de acordo com o quadro a seguir.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UN.	PRAZO DE ENTREGA	PROCESSO N.º
ÚNICO	Aquisição de Software para Implantação de Sistema de Gestão Integrada	1	120 dias corridos	57/100.150/2016

3. A licitação será conduzida através dos procedimentos de concorrência nacional (NCB) especificados nas Diretrizes do Banco Mundial para Aquisições Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos da AID, de Maio de 2004 e revisada em Outubro de 2006 e Maio de 2010, estando disponível a todos os licitantes de países de fontes elegíveis como definido nas Diretrizes.

4. Licitantes elegíveis interessados poderão obter maiores informações na AGESUL e inspecionar o edital no endereço indicado abaixo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 13:30 horas (horário local de Campo Grande).

5. Um conjunto completo dos documentos em Português que compõem o edital pode ser adquirido pelos licitantes interessados, mediante a apresentação de uma solicitação escrita para o endereço abaixo, e pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou na moeda livremente conversível. O método de pagamento pode ser a transferência do valor acima para a conta citada abaixo, e encaminhado à AGESUL cópia da ordem de pagamento. Com esse documento a AGESUL irá identificar na conta a efetivação do depósito bancário e a identificação da receita. Após isso, o edital será enviado por correio comum para entrega dentro do Brasil. Havendo interesse o conjunto de documentos poderá ser retirado no endereço ao final deste documento, depois de apresentar a cópia da ordem de pagamento na conta bancária a seguir identificada.

Conta: Banco do Brasil
Código do Banco: 001
Agência: 2576 - 3
Conta Corrente: 600032-0
Nome: **AGESUL**

6. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo, até às 17 horas do dia 09/05/2016. As propostas atrasadas serão rejeitadas. As propostas serão abertas na presença dos representantes dos licitantes que decidirem estar presentes, no endereço abaixo, às 10 horas do dia 10/05/2016.

Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul - AGESUL
Atenção: Coordenadoria de Licitação de Obras - CLO
Endereço: Av. Desembargador Nunes da Cunha s/nº, Bloco 14, Parque dos Poderes
CEP: 79031-310 Cidade: Campo Grande Estado: Mato Grosso do Sul
País: BRASIL
Telefone:(67)3318.5515 Fax:(67)3318.5342 email: coordenacao.pde@agesul.ms.gov.br

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Diretor Presidente da AGESUL

AVISO DE LICITAÇÃO - BENS
BRASIL
PROGRAMA DE TRANSPORTES E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PDE/MS

Projeto Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº. LN 7872 - BR

Nº 005/2016 – CLO/AGESUL

1. O Estado de Mato Grosso do Sul recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD visando cobrir os custos do Programa de Transportes e de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul -PDE/MS e pretende aplicar parte dos recursos deste empréstimo para pagamentos elegíveis sob o contrato da aquisição de bens, no âmbito do **Projeto Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul**, a ser desenvolvido entre o Estado e o Banco Mundial. O programa compreende: a) pavimentação e reabilitação de rodovias estaduais e, b) fortalecimento institucional.

2. A AGESUL, como agente implementador, solicita propostas fechadas de licitantes elegíveis para fornecimento de bens, de acordo com o quadro a seguir. Os licitantes poderão apresentar proposta para um ou mais lotes.

Lote	Itens	Especificação	Un.	Prazo de Entrega	Processo N.º
1	5	Aquisição de Móveis para Escritório – Mesas, Tâmpas, Armários, Arquivos e Gaveteiros.	Diversos	40 dias corridos	57/100.149/2016
2	3	Aquisição de Móveis para Escritório – Poltronas, Cadeiras e Sofás.	Diversos	40 dias corridos	

3. A licitação será conduzida através dos procedimentos de concorrência nacional especificados nas Diretrizes do Banco Mundial: Licitação sob Empréstimos do BIRD e Créditos da IDA, de Maio de 2004 e revisada em Outubro de 2006, estando disponível a todos os licitantes de países fontes elegíveis como definido nas Diretrizes.

4. Licitantes elegíveis interessados poderão obter maiores informações na AGESUL e inspecionar o edital no endereço indicado abaixo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 13:30 horas (horário local de Campo Grande).

5. Um conjunto completo dos documentos em Português que compõem o edital pode ser adquirido pelos licitantes interessados, mediante a apresentação de uma solicitação escrita para o endereço abaixo, e pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (trezentos e cinquenta reais) ou na moeda livremente conversível. O método de pagamento poder ser a transferência do valor acima para a conta citada abaixo, e encaminhado à AGESUL cópia da ordem de pagamento. Com esse documento a AGESUL irá identificar na conta a efetivação do depósito bancário e a identificação da receita. Após isso, o edital será enviado por correio comum para entrega dentro do Brasil. Havendo interesse o conjunto de documentos poderá ser retirado no endereço ao final deste documento, depois de apresentar a cópia da ordem de pagamento na conta bancária a seguir identificada.

Conta: Banco do Brasil
Código do Banco: 001
Agência: 2576 - 3
Conta Corrente: 600032-0
Nome: **AGESUL**

6. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo, até às 17 horas do dia 09/05/2016. As propostas atrasadas serão rejeitadas. As propostas serão abertas na presença dos representantes dos licitantes que decidirem estar presentes, no endereço abaixo, às 10 horas do dia 10/05/2016.

Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul - AGESUL
Atenção: Coordenadoria de Licitação de Obras - CLO
Endereço: Av. Desembargador Nunes da Cunha s/nº, Bloco 14, Parque dos Poderes
CEP: 79031-310 Cidade: Campo Grande Estado: Mato Grosso do Sul
País: BRASIL
Telefone:(67)3318.5500 Fax:(67)3318.5490 email: coordenacao.pde@agesul.ms.gov.br

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Diretor Presidente da AGESUL

AVISO DE LICITAÇÃO BRASIL

PROGRAMA DE TRANSPORTES E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PDE/MS

Projeto Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº. LN 7872 - BR

AQUISIÇÃO DE BENS Nº 004/2016 – CLO/AGESUL

1. O Estado de Mato Grosso do Sul recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD visando cobrir os custos do Programa de Transportes e de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul -PDE/MS e pretende aplicar parte dos recursos deste empréstimo para pagamentos elegíveis sob o contrato da aquisição de bens, no âmbito do **Projeto Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul**, a ser desenvolvido entre o Estado e o Banco Mundial. O programa compreende: a) pavimentação e reabilitação de rodovias estaduais e, b) fortalecimento institucional.

2. A AGESUL, como agente implementador, solicita propostas fechadas de licitantes elegíveis para fornecimento de bens, de acordo com o quadro a seguir.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UN.	PRAZO DE ENTREGA	PROCESSO N.º
ÚNICO	Aquisição de Software para Implantação de Sistema de Gestão Integrada	1	120 dias corridos	57/100.150/2016

3. A licitação será conduzida através dos procedimentos de concorrência nacional (NCB) especificados nas Diretrizes do Banco Mundial para Aquisições Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos da AID, de Maio de 2004 e revisada em Outubro de 2006 e Maio de 2010, estando disponível a todos os licitantes de países de fontes elegíveis como definido nas Diretrizes.

4. Licitantes elegíveis interessados poderão obter maiores informações na AGESUL e inspecionar o edital no endereço indicado abaixo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 13:30 horas (horário local de Campo Grande).

5. Um conjunto completo dos documentos em Português que compõem o edital pode ser adquirido pelos licitantes interessados, mediante a apresentação de uma solicitação escrita para o endereço abaixo, e pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00

(cinquenta reais) ou na moeda livremente conversível. O método de pagamento pode ser a transferência do valor acima para a conta citada abaixo, e encaminhado à AGESUL cópia da ordem de pagamento. Com esse documento a AGESUL irá identificar na conta a efetivação do depósito bancário e a identificação da receita. Após isso, o edital será enviado por correio comum para entrega dentro do Brasil. Havendo interesse o conjunto de documentos poderá ser retirado no endereço ao final deste documento, depois de apresentar a cópia da ordem de pagamento na conta bancária a seguir identificada.

Conta: Banco do Brasil
Código do Banco: 001
Agência: 2576 - 3
Conta Corrente: 600032-0
Nome: **AGESUL**

6. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo, até às 17 horas do dia 09/05/2016. As propostas atrasadas serão rejeitadas. As propostas serão abertas na presença dos representantes dos licitantes que decidirem estar presentes, no endereço abaixo, às 9 horas do dia 10/05/2016.

Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul - AGESUL
Atenção: Coordenadoria de Licitação de Obras - CLO
Endereço: Av. Desembargador Nunes da Cunha s/nº, Bloco 14, Parque dos Poderes
CEP: 79031-310 Cidade: Campo Grande Estado: Mato Grosso do Sul
País: BRASIL
Telefone:(67)3318.5515 Fax:(67)3318.5342 email: coordenacao.pde@agesul.ms.gov.br

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Diretor Presidente da AGESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº 153/2015, celebrado com a QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI ME, por mais 30 (trinta) dias, apresentada no Processo Administrativo nº 00881/2015-00, tendo em vista a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 06.04.2016. Luiz Carlos da Rocha Lima. Diretor Presidente.

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 89/2010, celebrado com a Congeo Construtora e Comércio Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 12/2010, em razão da necessidade de revisão do projeto estrutural e reprogramação da obra, nos termos do art. 57, § 1º, incisos I, II, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 06.04.2016. Luiz Carlos da Rocha Lima. Diretor Presidente.

RESULTADO DE SORTEIO CONCORRÊNCIA Nº 003/2.016 - PROC. Nº 01.172/2.015

OBJETO: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

INTEGRANTES SORTEADOS PARA COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA: Francisco Carlos Victorio da Silva, Felipe Azedo Borges e Fabiana Annibal Faria de Oliveira Biazetto.

Campo Grande - MS, 06 de abril de 2.016
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 013/2016 no Processo nº 29/500240/2016. AMPARO LEGAL: - artigo 25, III e art. 13, III ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: - R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

FAVORECIDO: **Elizabeth Antonio Moraes**

OBJETO: Pagamento de Serviço Técnico Profissional para ministração de três oficinas em atendimento ao convênio nº. 774992/2012- PNAEST 2012, nos dias 08 e 09/04/2016, 15 e 16/04/2016 e 30/04/2016 nos municípios de Maracaju, Glória de Dourados e Dourados- MS.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 06 de Abril de 2016.
Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 1.436, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes do Órgão Governamental, abaixo relacionados, da função de membros do Grupo de Trabalho, para elaboração do Plano Estadual de Políticas Públicas para a Promoção de Igualdade Racial e da Cidadania, conforme o disposto no Decreto n. 14.268, de 28 de setembro de 2015 e especificação constante no quadro:

NOME	ÓRGÃO REPRESENTADO
Lucinda Pedrosa do Rosário, titular	Secretaria de Estado de Saúde (SES)
João Batista Paiva, suplente	

Campo Grande, 6 de abril de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO “P” N. 1.437, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os representantes do Órgão Governamental, abaixo relacionados, para, em complementação de mandato, compor o Grupo de Trabalho, para elaboração do Plano Estadual de Políticas Públicas para a Promoção de Igualdade Racial e da Cidadania, conforme o disposto no Decreto n. 14.268, de 28 de setembro de 2015 e especificação constante no quadro:

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO	ÓRGÃO REPRESENTADO
Leonardo Bastos Ferreira, titular	Lucinda Pedrosa do Rosário	Secretaria de Estado de Saúde (SES)
Fernanda Cristina Ferreira, suplente	João Batista Paiva	

Campo Grande, 6 de abril de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO “P” N. 1.132, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR PATRÍCIA OCÁRIZ LOUREIRO DE SOUZA ROSA, representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (Cegemas/MS), da função de membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.133, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ADRIA CRISTINA EUBANK OLIVEIRA DE ALMEIDA para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), como membro suplente, representando o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (Cegemas/MS), em substituição a Patrícia Ocáriz Loureiro de Souza Rosa.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.134, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANTÔNIO JOSÉ VAN DEN BOSCH PARDO do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.135, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FERNANDO JOSÉ NICOLINI DELGADO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Habitação, a contar de 1º de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.136, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANTÔNIO JOSÉ VAN DEN BOSCH PARDO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3 na Secretaria de Estado de Habitação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1º de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.137, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FERNANDO JOSÉ NICOLINI DELGADO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e responder pela Gerência de Fiscalização de Obras e Social, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014, a contar de 1º de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.158, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, PAULO FERNANDO GARCIA GONÇALVES do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, da função de Assistente 1, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 10 de março de 2016 (Processo n. 63/101024/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.173, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 258, de 15 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.847, de 23 de janeiro de 2015, de nomeação de CARLOS JOSÉ DA SILVA para exercer cargo em comissão no Poder Executivo, para que onde consta: na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul...” passe a constar: “... na Secretaria de Estado da Casa Civil...”, com efeito a partir da data da publicação, tornando sem efeito o Decreto “P” n. 914, de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.121, de 9 de março de 2016, na parte referente ao servidor.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.174, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADOLFO JOSÉ SILVERIO do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, com efeito a partir de 1º de abril de 2016, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.175, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ADOLFO JOSÉ SILVERIO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir de 1º de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.176, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCIANA GARCIA GABAS COELHO do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.177, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Katherine Elizabeth Gallegos Venero dos Anjos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Vinicius Garcia Fernandes de Campos	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Maria Elizabeth Ferreira Franco	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.178, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Diogo Rondon da Rocha	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	1º/3/2016
Katherine Elizabeth Gallegos Venero dos Anjos	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	Data da publicação
Marcio Laabs	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	22/2/2016
Vinicius Garcia Fernandes de Campos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Data da publicação
Gustavo Bezerra Duarte	Gestão e Assistência	DGA-5	1º/3/2016
Maria Elizabeth Ferreira Franco	Gestão e Assistência	DGA-5	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.263, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ARY BENEDITO RABENHORST do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.264, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ARY BENEDITO RABENHORST para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.267, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora IRANI DELFINO VENÂNCIO RODRIGUES, matrícula n. 99098021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral e desempenhar suas funções na 47ª Zona Eleitoral de Anaurilândia/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 11 de novembro a 31 de dezembro de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000117/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.268, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora IVANI NUNES COZER CONFESSOR, matrícula n. 87091021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral e desempenhar suas funções na 53ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000117/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.269, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora RENATA GARCIA LEANDRO, matrícula n. 81952022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral e desempenhar suas funções na 44ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 8 de setembro de 2016 (Processo n. 55/000117/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.276, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO LOPES GONÇALVES, matrícula n. 99061021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/001557/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.277, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LAURO SERGIO DAVI, matrícula n. 116390024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, 447/III/A, código 60073, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/500087/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.278, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional - SGEQ, em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013:

SERVIDORES
1 – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) Suplente: Edila Marreto dos Santos
2 – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul) Suplente: Ellington Miranda Ramos

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.279, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
46526021	Ana Isabel Borba da Silva	Professor	28/7/2015	29/028861/2015
100469021	Elizete Jesus da Silva	Professor	9/9/2015	29/029243/2015
52767021	Ilze Ruch	Professor	20/8/2015	29/027725/2015
46534021	Maria Cacilda Brandão Monteiro Mendonça	Professor	8/12/2015	29/036987/2015
47531021	Maria Jose de Souza	Assistente de Atividades Educacionais	1º/12/2015	29/010848/2014
14192021	Maria Vilma Ferreira de Lira	Especialista de Educação	22/7/2015	29/020270/2015
80013022	Nereci Rodrigues Bussinati	Professor	11/8/2015	29/026068/2015
72901021	Nilson Roberto Rizardi	Professor	25/8/2015	29/027733/2015
35700023	Roseli de Oliveira e Silva	Professor	28/8/2015	29/028225/2015
83375021	Rosely Daher Sabatin	Professor	23/7/2015	29/023387/2015
80581021	Salete Correa Chaves	Professor	27/8/2015	29/252525/2015
30494021	Sandra Marques Teixeira Fernandes	Professor	1º/12/2014	29/042479/2014
103823021	Zoé Marques Rodrigues	Professor	18/4/2015	29/008592/2015

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.280, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR EVERTON HENRIQUE LOURENÇO LOPES do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 14 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.282, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VALENTINA TRELHA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula n. 51420021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Classe Especial, Símbolo 195/411/B6, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400636/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.284, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 463, de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.096, de 1º de fevereiro de 2016, que colocou a servidora JOELMA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula n. 75748021, à disposição da Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira de Campo Grande (Processo n. 55/000218/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.285, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.469, de 27 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.896, de 8 de abril de 2015, que colocou servidores à disposição do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora MARIA ANGÉLICA BORGES TEIXEIRA, matrículas n. 76918021 e n. 76918022, a contar de 4 de fevereiro de 2016 (Processo n. 55/000146/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.286, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.774, de 9 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.903, de 17 de abril de 2015, que colocou a servidora LENICE FEITOSA NOGUEIRA CASSOL, matrícula n. 65920021, à disposição da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de janeiro de 2016 (Processo n. 55/000240/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.287, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 63, de 6 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.083, de 13 de janeiro de 2016, que autorizou a cedência da servidora FERNANDA FERREIRA VIEGAS, matrícula n. 121847023, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, a contar de 7 de março de 2016 (Processo n. 13/001232/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.288, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.060, de 28 de março de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.187, de 4 de abril de 2008, que colocou servidores à disposição das Secretarias Municipais de Saúde, com base no Convênio de Municipalização celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e os Municípios, visando implementar o Sistema Único de Saúde – SUS, na parte referente ao servidor SINVAL LUIS PINTO RIBEIRO, matrícula n. 66047021, a contar de 11 de março de 2016 (Processo n. 13/000052/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.289, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora LOIVA HEIDECHE SCHIAVO, matrícula n. 81739022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000031/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.290, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora FABIANA PAULA MOREIRA SCHULZ, matrícula n. 82182021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período 4 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000377/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.291, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PEDRO LUIZ GARCETE DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.292, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RIVAIR FERNANDES COLMAN para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.293, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIEL VILELA DONIZETE do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 11 de fevereiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.294, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCELO SILVA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.295, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALDO JORGE BRANDÃO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.296, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NATÁLIA KOSHIIKENE DAMASCENO RAMIRES do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.297, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NATÁLIA KOSHIIKENE DAMASCENO RAMIRES para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e desempenhar a função de Diretora da Diretoria de Benefícios, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, a contar de 1º de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.298, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CAMILA DO CARMO NOGUEIRA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 10 de fevereiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.299, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR KATRINY DANGUI NICHELLE do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.300, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014:

Nome			Função	Cargo	Símbolo	Validade
Katriny Danguì Nichelle			Assistente	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	1º/2/2016
Bruno Barbosa	Pereira	Carvalho	Gestor de Processos	Gestão e Assistência	DGA-5	1º/3/2016

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.301, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA, Secretário-Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Educação, no período de 28 de março a 11 de abril de 2016, durante o período de férias da titular Maria Cecília Amendola da Motta, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.302, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 548, de 5 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.859, de 10 de fevereiro de 2015, de designação do Tenente-Coronel PM PAULO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 14927021, para desempenhar a função de Ajudante de Ordens do Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, a contar de 7 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.303, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Tenente-Coronel PM Conv. MESSIAS LIMA DE MESQUITA, matrícula n. 62575027, para desempenhar a função de Ajudante de Ordens do Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, a contar de 7 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.304, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome			Cargo	Símbolo	Município	Validade
Luiz Egídio Tasca Tussi			Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Inocência	10/11/2015
Joelma Maria da Silva			Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	9/2/2016
Maxwel Souza	Phillipe	Godoy	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.305, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Natalice Nogueira de Souza	Gestão e Assistência	DGA-5	Campo Grande	10/2/2016
Ângela Aparecida Barboza Ayala	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Inocência	Data da publicação
Cristiane de Abreu da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Naviraí	Data da publicação
Cristiane Pinheiro Duarte	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Campo Grande	18/1/2016
Genes Claves Rodrigues da Costa	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	3/2/2016
Kelly Bezerra da Conceição	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	1º/2/2016
Marleny Rodrigues Fernandes de Farias	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	1º/4/2016
Neide Augusta Batista Quinteiro	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	15/2/2016

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.306, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto “P” n. 4.746, de 5 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.026, de 16 de outubro de 2015, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1412561-42.2015.8.12.0000:

Cargo/Área: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA
Município: TERENOS – MS

Inscrição n.	Candidato	Classificação
026161053190	ALESSANDRA PEREIRA FLORENTINO	6º

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.307, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto “P” n. 4.166, de 28 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.000, de 9 de setembro de 2015, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1400136-46.2016.8.12.0000:

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Médico - Medicina de Urgência

Inscrição n.	Candidato	Classificação
053350165908	ANNELISE ACHUCARRO OLIVEIRA	14º

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.308, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as representantes das entidades não governamentais abaixo relacionadas da função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul – CEDM-MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul (OAB/MS) Titular: Mara de Azambuja Salles Suplente: Rosângela Leiko Kato
2 – Instituto de Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul (IDH/MS) Titular: Josiane Freire de Souza Lima Suplente: Ilka Maria Silva do Nascimento

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.309, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR as representantes das entidades não governamentais abaixo relacionadas, para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul - CEDM-MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiro	Em Substituição
1- Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul (OAB/MS) Titular: Carine Beatriz Giarretta	Conselheira: Mara de Azambuja Salles
Suplente: Ana Patricia Nassar	Conselheira: Rosângela Leiko Kato
2 – Instituto de Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul (IDH/MS) Titular: Evanir Frôes Medina	Conselheira: Josiane Freire de Souza Lima
Suplente: Andréia de Oliveira Massulo	Conselheira: Ilka Maria Silva do Nascimento

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.310, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUCINDA PEDROSA DO ROSÁRIO, representante da Secretaria de Estado de Saúde, da função de membro titular do Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica (CEESRAD/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.311, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCOS ESPÍNDOLA DE FREITAS para, em complementação de mandato, compor o Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica (CEESRAD/MS), como membro titular, representando a Secretaria de Estado de Saúde, em substituição a Lucinda Pedrosa do Rosário.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.312, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR DAVI VANELLI, representante da Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Coxim (APONEC), da função de membro suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Mato Grosso do Sul (CONSEP/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.313, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCIANO JOSÉ BERNARDINO para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Mato Grosso do Sul (CONSEP/MS), como membro suplente, representando a Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Coxim (APONEC), em substituição a Davi Vanelli.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.314, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado, da função de membro do Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL
1 – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul Titular: Iran Pereira da Costa Neves Suplente: Geni Tibúrcio Zawierucha

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.315, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado para comporem o Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n. 40, de 4 de janeiro de 1979, conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL
1 – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
Titular: Maritza Brandão
Suplente: José Gonçalves de Farias

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.316, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Tenente Coronel PM ROSALINO LOUEIRA, matrícula n. 53912021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300571/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.319, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MAISA SOARES DE PERES, matrícula n. 31998021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/B4, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011, com validade a contar de 11 de dezembro de 2015 (Processo n. 31/001448/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.320, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
29808021	Neuza Santana	Assistente de Atividades Educacionais	21/9/2015	29/030296/2015
43492021	Raquel Teresinha Balico	Assistente de Atividades Educacionais	18/11/2015	29/035091/2015
45393021	Selzanett Ramires Alonso	Professor	30/11/2015	29/032388/2015

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.321, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ELY DOURESBOURE DO AMARAL, matrícula n. 76802024, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe D, nível IV, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 63/200724/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.322, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula n. 124801021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, e art.39, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023740/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.323, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor RICARDO TADEU DE TOLEDO BINI, matrícula n. 100505021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe C, nível III, código 70259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 21/500640/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.324, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor AMARILDO FAUSTINO ALVES, matrícula n. 34066021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/001146/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.325, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA DE ANDRADE, matrícula n. 30296021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001631/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.326, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIANE DE OLIVEIRA LUZ, matrícula n. 51153021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Primeira Classe, Símbolo 195/412/B5, código 40301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400502/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.327, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELZAMIR ROSA GOZALO DE CASTRO, matrícula n. 105045021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível VII, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/004356/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.328, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO APARECIDO LINS, matrícula n. 131126022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012316/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.329, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IOLANDA BETONI, matrícula n. 41072021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/039770/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.330, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IRACI LIRA CARDOSO, matrícula n. 61885021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/009533/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.331, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSELINO CESAR PERALTA, matrícula n. 9303021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível VIII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/600521/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.332, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARCI MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE MELLO, matrícula n. 13075022, ocupante do cargo de Gestor de Ações do Trabalho, classe E, nível VI, código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 65/300281/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.333, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARCIA AMADOR DOS SANTOS, matrícula n. 61921021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/032065/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.334, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA MARTINS PEREIRA, matrícula n. 65880021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200041/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.335, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 12190023, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030915/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.336, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARILY PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 124681021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/031644/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.337, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLEIDE APARECIDA FERNANDES, matrícula n. 27684021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Analista de Desenvolvimento Profissional, classe H, código 50023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/003210/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.338, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARTA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 64852021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe B, nível III, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 65/001554/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.339, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor NILSON JOSÉ FIORENZA, matrícula n. 13177023, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe G, nível VII, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/103450/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.340, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSANGELA ZAGO MENEGUSO, matrícula n. 94437021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/046193/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.341, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SALES DE ARRUDA BRAGA, matrícula n. 687021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/002188/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.342, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SANDRA LÚCIA GISFREDO ANDRADE, matrícula n. 44627021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037036/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.343, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora YONE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 11684023, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023535/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.344, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor EDSON STEFANO TAKAZONO, matrículas n. 23743021 e n. 23743022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000244/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.380, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, GIANE KÁTIA WOLFART do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Administrativa, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 29 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.417, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CLESIANE FECHIO NUNES, matrícula n. 27273023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, com fulcro no “caput” do art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 21 de março a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 13/001235/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.438, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo a este Decreto para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.824, de 19 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO “P” N. 1.438, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

CARGO:	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	
FUNÇÃO:	ENFERMEIRO	
Município:	CAMPO GRANDE	
Inscrição	Nome	Classif.
053398166785	ELIANE MIRANDA DOS SANTOS	37º
053398166091	AIRES GARCIA DOS SANTOS JUNIOR	38º
053398027194	DANIELA BRASIL FRANÇA NASCIMENTO	72º
053398027231	ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA	39º
CARGO:	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	
FUNÇÃO:	FONOAUDIÓLOGO	
Município:	CAMPO GRANDE	
Inscrição	Nome	Classif.
053396166551	MILENA DE OLIVEIRA NUNES	6º
CARGO:	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I	
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	
Município:	CAMPO GRANDE	
Inscrição	Nome	Classif.
053378071108	CLEYSON FERREIRA DE MENEZES	9º
CARGO:	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I	
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	
Município:	CAMPO GRANDE	
Inscrição	Nome	Classif.
053381166888	GUSTAVO DEDE LACERDA	12º
CARGO:	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	
FUNÇÃO:	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	
Município:	CAMPO GRANDE	
Inscrição	Nome	Classif.
053394029723	SIMONE MARISTELA MALHEIROS DE CASTRO	9º
053394028103	MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT	10º
CARGO:	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	
FUNÇÃO:	MÉDICO – MEDICINA DE URGÊNCIA	
Município:	CAMPO GRANDE	
Inscrição	Nome	Classif.

053350166909	JAQUELLINE SEVERO ALENCAR	28º
053350164387	MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO	29º
053350164053	RICARDO MAGNANI	30º
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I		
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES		
Município: CAMPO GRANDE		
Inscrição	Nome	Classif.
053373019923	SUELI DE SOUZA DIAS	55º
053373000355	PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	56º
053373016006	NELSON EDER DE SOUZA MODESTO	67º
053373026245	JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	57º
053373083837	APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA	58º

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: MÉDICO - GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA

Município: CAMPO GRANDE		
Inscrição	Nome	Classif.
053345028998	FERNANDA MOREIRA FAUSTINO SÁBIO	4º

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 324, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada ao servidor JOÃO BONFIM ANTERO, matrícula n. 107431021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 1.236, de 3 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.061, de 8 de dezembro de 2015 (Processo n. 29/038528/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 325, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora JUSELENE MERMIREs DOS SANTOS, matrícula n. 52196021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 14 de fevereiro de 1992 a 12 de fevereiro de 1997, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035161/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 326, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO, matrícula n. 56249021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 677 dias de tempo de contribuição, prestados à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, como Soldado PM, no período de 1º de setembro de 1985 a 9 de julho de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito o Despacho do Secretário de Estado de Administração, publicado no Diário Oficial n. 3.140, de 19 de setembro de 1991, pág. 35 (Processo n. 31/001434/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 327, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida por JULIO ANTÔNIO NEVES, matrícula n. 38554301, cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Saneamento, no total de 4.385 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 49, de 21 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.601, de 23 de janeiro de 2014 (Processo n. 55/502582/2015):

- a) 171 dias, prestados à Transcon S.A Consultoria Técnica, como Motorista, no período de 1º de julho de 1973 a 21 de dezembro de 1973;
- b) 441 dias, prestados à Pneucar Ltda., como Auxiliar, no período de 1º de dezembro de 1974 a 14 de fevereiro de 1976;
- c) 41 dias, prestados à Emenco Empreendimentos e Construções Ltda., como Vendedor, no período de 20 de fevereiro de 1976 a 31 de março de 1976;
- d) 203 dias, prestados à Agro Pinhal Ltda., como Vendedor, no período de 1º de julho de 1976 a 19 de janeiro de 1977;
- e) 42 dias, prestados à ENGEp - Engenharia de Estudos e Projetos S/C Ltda., como Motorista, no período de 28 de setembro de 1977 a 8 de novembro de 1977;
- f) 428 dias, prestados à Barsa Planeta Internacional Ltda., como Cobrador, no

- período de 11 de janeiro de 1978 a 14 de março de 1979;
 - g) 2.222 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 1980 a 31 de maio de 1986;
 - h) 837 dias, prestados à Dicorel Comércio Indústria Ltda., como Motorista, no período de 1º de junho de 1986 a 15 de setembro de 1988.
- CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.
- CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 328, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELITE LUBAS ARRUDA, matrícula n. 44938021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.002 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MA, como Professora, no período de 8 de junho de 1992 a 30 de novembro de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022256/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 329, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEONICE TURA DA ROSA MACIEL, matrícula n. 85119021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, no total de 744 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037039/2015):

- a) 303 dias, prestados à AME – Assistência ao Menor, como Auxiliar Administrativo, no período de 11 de abril de 1991 a 7 de fevereiro de 1992;
- b) 441 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professor, sendo:
 - 47 dias, no período de 13 de março de 1998 a 28 de abril de 1998;
 - 148 dias, no período de 29 de julho de 1998 a 23 de dezembro de 1998;
 - 180 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de julho de 1999;
 - 66 dias, no período de 31 de julho de 1999 a 4 de outubro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 330, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DIVA DA SILVA CESAR, matrícula n. 50355021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.655 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023452/2015):

- a) 649 dias, prestados à Sanha Ltda., como Secretária, no período de 21 de setembro de 1975 a 30 de junho de 1977;
- b) 2.006 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
 - 761 dias, no período de 1º de janeiro de 1985 a 31 de janeiro de 1987;
 - 458 dias, no período de 1º de março de 1987 a 31 de maio de 1988;
 - 427 dias, no período de 1º de julho de 1988 a 31 de agosto de 1989;
 - 360 dias, no período de 1º de novembro de 1989 a 31 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 331, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON RODRIGO FIGUEIREDO FELTRIN, matrícula n. 133964022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 352 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/000205/2016):

- a) 304 dias, prestados à Nara Motos Comércio de Veículos Ltda., como Vendedor Externo, no período de 1º de junho de 2005 a 4 de abril de 2006;
- b) 48 dias, prestados à Luandre Ltda., como Vacinador, no período de 22 de abril de 2008 a 9 de junho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 332, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RYCHARDSON GONÇALVES MARTINS, matrícula n. 99392021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 105 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Aluno do NPOR, contidos no período de 24 de janeiro de 2000 a 2 de dezembro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200140/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 333, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO NERI FERREIRA, matrícula n. 74397021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.700 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 8 de fevereiro de 1988 a 7 de outubro de 1992, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/400587/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 334, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALFREDO TAIRA, matrícula n. 103372021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.229 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MT, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/004468/2015):

- a) 150 dias, no período de 18 de junho de 1968 a 14 de novembro de 1968;
- b) 294 dias, no período de 13 de março de 1969 a 31 de dezembro de 1969;
- c) 305 dias, no período de 2 de março de 1970 a 31 de dezembro de 1970;
- d) 93 dias, no período de 7 de setembro de 1971 a 8 de dezembro de 1971;
- e) 387 dias, no período de 1º de março de 1972 a 22 de março de 1973.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 335, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEUSA NARICO ARASHIRO, matrícula n. 21726025, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 513 dias de tempo de contribuição, prestados à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como Professor Substituto, no período de 5 de agosto de 2002 a 31 de dezembro de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022901/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 336, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARINETE FERREIRA RODRIGUES, matrícula n. 133459023, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 206 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Amambai/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/400649/2016):

- a) 166 dias, no período de 3 de fevereiro de 2003 a 18 de julho de 2003;
- b) 5 dias, no período de 4 de agosto de 2003 a 8 de agosto de 2003;
- c) 5 dias, no período de 12 de agosto de 2003 a 16 de agosto de 2003;
- d) 15 dias, no período de 5 de setembro de 2003 a 19 de setembro de 2003;
- e) 15 dias, no período de 9 de outubro de 2003 a 23 de outubro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 337, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO SANCHES ZAMBOTTI, matrícula n. 71364021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.286 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/034282/2015):

I – 565 dias, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 59 dias, prestados ao IBGE Delegacia em Mato Grosso, como Recenseador, no período de 1º de janeiro de 1977 a 28 de fevereiro de 1977;
- b) 506 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, como Fiscal, no período de 14 de agosto de 1975 a 31 de dezembro de 1976.

II – 721 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 691 dias, prestados à UNIVEST S/A Distribuidora Nacional de Títulos e Valores Mobiliários, como Representante, no período de 28 de março de 1972 a 16 de fevereiro de 1974;
- b) 30 dias, prestados a Antônio Alves Rocha, como Construtor, no período de 1º de outubro de 1979 a 30 de outubro de 1979.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 338, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JAQUELINE CABANHAS, matrícula n. 79895021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 458 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/302902/2015):

- a) 359 dias, prestados ao Correio do Estado S/A, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de março de 1989 a 24 de fevereiro de 1990;
- b) 25 dias, prestados à Organização Líder de Seleção Profissional Ltda. - ME, no período de 20 de setembro de 1990 a 14 de outubro de 1990;
- c) 14 dias, prestados à Lojas Americanas S/A, como Operador de Caixa, no período de 18 de outubro de 1990 a 1º de novembro de 1990;
- d) 60 dias, prestados à Swift Armour S/A Indústria e Comércio, como Auxiliar da Indústria, no período de 24 de maio de 1991 a 23 de julho de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 339, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA PEDRA, matrícula n. 26335021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 1.095 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/002617/2015):

- a) 304 dias, prestados à VTL Vidros Temperados Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de novembro de 1978 a 31 de agosto de 1979;
- b) 791 dias, prestados à Casas Buri S/A, como Auxiliar de Escritório Atrib. Correlatado, no período de 1º de outubro de 1979 a 30 de novembro de 1981.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 340, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEUZA ARNALDO MORAIS, matrícula n. 46802021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 219 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037294/2015):

- a) 39 dias, prestados à Tecidos Votex Ltda., como Balconista, no período de 19 de junho de 1979 a 27 de julho de 1979;
- b) 180 dias, prestados ao Lojão das Bancas de Confecções Ltda., como Vendedora, no período de 7 de julho de 1982 a 6 de janeiro de 1983.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 341, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA DO LIVRAMENTO DE ARAÚJO, matrícula n. 64882021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.290 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035870/2015):

- a) 364 dias, prestados a Noel Teixeira, como Escriturária, no período de 1^a de novembro de 1984 a 30 de outubro de 1985;
- b) 788 dias, prestados a Koxixo Magazine Ltda. - ME, como Vendedora, no período de 13 de dezembro de 1988 a 8 de fevereiro de 1991;
- c) 138 dias, prestados à Predileta Tecidos e Confeções Ltda. - ME, como Balconista, no período de 8 de abril de 1992 a 26 de agosto de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 347, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor EDUARDO DA SILVA LOPES, matrícula n. 28200021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 3 de fevereiro de 1986 a 3 de fevereiro de 1991, com fulcro no art. 3^o da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1^o do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035447/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 348, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução “P” SAD n. 223, de 7 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.121, de 9 de março de 2016, à servidora CRISTIENE DA COSTA MARTINS GUIMARÃES, matrícula n. 93336022, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Analista de Compras e Suprimentos, código 80029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 3 de maio de 2016 a 1^a de julho de 2016, com fulcro no art. 1^a da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/000138/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 349, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor DAGOBERTO MUSTAFA, matrícula n. 28024021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 22 de abril de 1990 a 22 de agosto de 1995, com fulcro no art. 3^o da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1^o do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 277, de 10 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.129, de 21 de março de 2016 (Processo n. 63/102251/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 350, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, que gozaram férias no período de dezembro de 2015 a fevereiro de 2016, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5^o da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000835/2015):

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SAD N. 350, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
115153022	Fabiana de Moraes Mendonça	Agente de Serviços Organizacionais	17/7/2014 a 16/7/2015	7/12/2015 a 21/12/2015	15
76202022	Adriana de Oliveira Araujo	Assistente de Serviços Organizacionais	18/4/2014 a 17/4/2015	4/1/2016 a 2/2/2016	30
82025021	Agnaldo do Amaral Maia	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2014 a 24/11/2015	4/1/2016 a 18/1/2016	15
109260021	Aderlene Luiza Souza Gonzaga	Técnico de Serviços Organizacionais	25/4/2014 a 24/4/2015	4/1/2016 a 2/2/2016	30
86108023	Andréia de Cássia Pinto Fialho	Assistente de Serviços Organizacionais	18/10/2014 a 17/10/2015	20/1/2015 a 3/2/2016	15
28356022	Antonio Sidrak dos Santos Sobrinho	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2014 a 24/11/2015	15/1/2016 a 13/2/2016	30
67057022	Artur Vitor Freitas de Lima	Técnico de Serviços Organizacionais	22/10/2014 a 21/10/2015	4/1/2016 a 2/2/2016	30
37367021	Brasilina Mota Martins	Técnico de Serviços Organizacionais	17/11/2013 a 16/11/2014	11/1/2016 a 25/1/2016	15
82023022	Carlos Alberto Ribeiro Leite	Técnico de Serviços Organizacionais	8/8/2014 a 7/8/2015	4/1/2016 a 18/1/2016	15
56320021	Carlos Augusto Mantilha de Andrade	Assistente de Serviços Organizacionais	12/7/2014 a 11/7/2015	4/1/2016 a 2/2/2016	30
120412021	Cássia Mara Fontoura Rocha	Analista de Artes Gráficas	11/6/2013 a 10/6/2014	4/1/2016 a 2/2/2016	30
43934021	Celi Teresinha Moreira Leal	Técnico de Serviços Organizacionais	6/6/2014 a 5/6/2015	4/1/2016 a 2/2/2016	30
16308021	Cleci Barbosa Prado	Técnico de Serviços Organizacionais	19/3/2014 a 28/2/2015	4/1/2016 a 2/2/2016	30
90238023	Cristiane Alves da Fonseca	Agente de Serviços Organizacionais	3/8/2014 a 2/8/2015	4/1/2016 a 2/2/2016	30
97899025	Daniele de Araujo Ruiz	Técnico de Serviços Organizacionais	2/7/2013 a 1 ^o /7/2014	4/1/2016 a 2/2/2016	30
26436021	Dênis Marsiglia O. Oruê	Agente de Serviços Organizacionais	4/6/2014 a 3/6/2015	25/1/2016 a 8/2/2016	15
83012021	Denise Rodrigues P. C. Fernandes	Técnico de Serviços Organizacionais	4/7/2014 a 3/7/2015	4/1/2016 a 18/1/2016	15
77980021	Edicrêia Barbosa	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2014 a 24/11/2015	4/1/2016 a 18/1/2016	15
78698021	Edilene Estácio da Cruz	Agente de Serviços Gráficos	15/5/2014 a 14/5/2015	4/1/2016 a 2/2/2016	30
62024021	Edval Damascena Farias	Técnico de Artes Gráficas	25/11/2014 a 24/11/2015	4/1/2016 a 2/2/2016	30
44337021	Eliane de Fátima A. Alcântara	Gestor de Serviços Organizacionais	1/8/2014 a 31/7/2015	4/1/2016 a 2/2/2016	30
89976021	Elisabeth Bueno Alves	Técnico de Serviços Organizacionais	2/5/2013 a 1 ^o /5/2014	4/1/2016 a 18/1/2016	15
115153022	Fabiana de Moraes Mendonça	Agente de Serviços Organizacionais	17/7/2014 a 16/7/2015	18/1/2016 a 1/2/2016	15
98432021	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	16/5/2014 a 15/5/2015	11/1/2016 a 25/1/2016	15
28217022	Gilson Albres Viegas	Gestor de Serviços Organizacionais	17/12/2013 a 16/12/2014	4/1/2016 a 2/2/2016	30
131826021	Heloysa Lima da Silva	Agente de Serviços Gráficos	24/11/2014 a 23/11/2015	4/1/2016 a 2/2/2016	30
117090921	Inês Tamiko Higa	Gestor de Serviços Organizacionais	1 ^o /4/2014 a 31/3/2015	11/1/2016 a 25/1/2016	15
1904023	Leonir Maria Leite P. de Souza	Gestor de Serviços Organizacionais	2/1/2014 a 1 ^o /1/2015	19/1/2016 a 2/2/2016	15
1904023	Leonir Maria Leite P. de Souza	Gestor de Serviços Organizacionais	2/1/2014 a 1 ^o /1/2015	19/1/2016 a 2/2/2016	30
64381021	Luciene Bambokian	Agente de Serviços Organizacionais	4/6/2013 a 3/6/2014	4/1/2016 a 2/2/2016	30
23708021	Luiz Carlos Rigonato	Assistente de Serviços Organizacionais	6/11/2014 a 5/11/2015	4/1/2016 a 2/2/2016	30
21550021	Manoel Celso de Siqueira	Assistente de Serviços Organizacionais	13/7/2014 a 12/7/2015	4/1/2016 a 18/1/2016	15
73866022	Mara Regina de Barros Veneza	Gestor de Serviços Organizacionais	29/5/2014 a 28/5/2015	11/1/2016 a 25/1/2016	15
116740021	Margareth Oliveira de Melo Moretto	Técnico de Serviços Organizacionais	19/7/2014 a 30/6/2015	19/1/2016 a 2/2/2016	15
36976021	Maria Aparecida de Souza	Agente de Serviços Organizacionais	1/6/2014 a 31/5/2015	4/1/2016 a 2/2/2016	30
32366021	Maria Aparecida Gonçalves	Agente de Serviços Organizacionais	1 ^o /6/2014 a 31/5/2015	4/1/2016 a 2/2/2016	30
116733023	Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	Advogado	7/12/2014 a 6/12/2015	4/1/2016 a 18/1/2016	15
52351021	Maria de Lourdes Fagundes Seixas	Agente de Serviços Organizacionais	1 ^o /7/2014 a 30/6/2015	4/1/2016 a 2/2/2016	30
58244023	Maria Helena Succhy	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2014 a 17/9/2015	4/1/2016 a 18/1/2016	15
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de Serviços Organizacionais	3/8/2014 a 2/8/2014	19/1/2016 a 2/2/2016	15
48602021	Maria Lucia Nunes da Silva	Técnico de Serviços Organizacionais	27/2/2013 a 26/2/2014	4/1/2016 a 2/2/2016	30
54040021	Marilene Rodrigues dos Santos	Gestor de Serviços Organizacionais	10/7/2013 a 9/7/2014	26/1/2016 a 9/2/2016	15
13693022	Mauro Roberto Gonçalves Marcusso	Técnico de Serviços Organizacionais	9/2/2014 a 8/2/2015	4/1/2016 a 2/2/2016	30
64941022	Nyce Cafure Melgarejo	Técnico de Serviços Organizacionais	21/8/2013 a 20/8/2014	4/1/2016 a 18/1/2016	15
27650022	Paulo Eduardo dos Santos	Agente de Serviços Gráficos	1/1/2015 a 31/12/2015	4/1/2016 a 2/2/2016	30
118972021	Priscila Dias Figale Benevenuto	Técnico de Artes Gráficas	21/6/2014 a 20/6/2015	4/1/2016 a 18/1/2016	15
102834021	Simone Conde Nakabayashi	Assistente de Serviços Organizacionais	12/1/2013 a 11/1/2014	12/1/2016 a 26/1/2016	15
81684024	Simone de Oliveira R. Castro	Técnico de Serviços Organizacionais	4/12/2013 a 3/12/2014	4/1/2016 a 18/1/2016	15
63363024	Susy Regina da Silva	Técnico de Serviços Organizacionais	18/6/2014 a 17/6/2015	4/1/2016 a 18/1/2016	15
98964022	Tânia Regina L. S. Sichinel	Advogado	12/8/2013 a 11/08/2014	4/1/2016 a 2/2/2016	30
86322021	Adriana Rodrigues Moreira	Agente de Serviços Organizacionais	1 ^o /9/2013 a 31/8/2014	1 ^o /2/2016 a 1 ^o /3/2016	30
34544023	Agilce Catarina S. José Andrade	Técnico de Serviços Organizacionais	28/7/2013 a 27/7/2014	11/2/2016 a 25/2/2016	15
77287023	Ceres Gonçalves Pereira	Gestor de Serviços Organizacionais	2/8/2013 a 1 ^o /2/2014	1 ^o /2/2016 a 1 ^o /3/2016	30
121174021	Durval Manoel de Oliveira	Agente de Serviços Gráficos	26/6/2014 a 25/6/2015	3/2/2016 a 3/3/2016	30
18374024	Joelmyr Robson Guilhen	Técnico de Serviços Organizacionais	1 ^o /2/2015 a 31/1/2016	1 ^o /2/2016 a 1 ^o /3/2016	30
70929023	Monica Aredes Duran	Gestor de Serviços Organizacionais	20/7/2014 a 19/7/2015	12/2/2016 a 26/2/2016	15
99607023	Romildo Ignácio de Lima	Agente de Serviços Gráficos	5/12/2014 a 4/12/2015	15/2/2016 a 29/2/2016	15
13071022	Rosana Rosa de Rezende	Técnico de Serviços Organizacionais	14/7/2014 a 13/7/2015	4/1/2016 a 2/2/2016	30
102834021	Simone Conde Nakabayashi	Assistente de Serviços Organizacionais	12/1/2014 a 11/1/2015	17/2/2016 a 2/3/2016	15
72191022	Sonia Maria Laitart	Técnico de Serviços Organizacionais	5/4/2014 a 4/2/2015	1 ^o /2/2016 a 1 ^o /3/2016	30

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 351, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, que gozaram férias no período de dezembro de 2015 a fevereiro de 2016, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000835/2015):

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SAD N. 351, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
12535023	Gercina Eva Ferreira de Moraes	Assistente	10/2/2014 a 9/2/2015	7/12/2015 a 21/12/2015	15
35506021	Alice Shinobu Ajiki Brandão	Gerente	20/2/2014 a 19/2/2015	18/1/2016 a 19/2/2016	15
122295022	Carmela Rysdyk	Assessor II	7/6/2014 a 6/6/2015	4/1/2016 a 18/1/2016	15
423195021	Caroline Terengue de Mattos	Gestor Regional	15/7/2014 a 14/7/2015	4/1/2016 a 18/1/2016	15
80692022	Eliane Alves dos Santos	Gestor de Processo	20/1/2015 a 19/1/2016	25/1/2016 a 8/2/2016	15
118703026	Fabiana Barbosa Campos Ramos	Assistente	17/03/2014 a 16/3/2015	4/1/2016 a 18/1/2016	15
72072021	Fernanda Faro Cavalcanti Poli	Gestor de Processo	19/2/2014 a 31/1/2015	18/1/2016 a 19/2/2016	15
427247021	Guilherme Muller Candelório	Gerente	23/1/2015 a 22/1/2016	25/1/2016 a 8/2/2016	15
427544021	Gustavo Aurélio Martins	Assessor Técnico	19/1/2015 a 31/12/2015	11/1/2016 a 9/2/2016	30
14626025	Helder Mateus Silva Holsbach	Assistente	2/9/2013 a 19/9/2014	4/1/2016 a 18/1/2016	15
129006024	Hosilene de Araujo Lubacheski	Assessor Técnico	3/9/2013 a 2/9/2014	2/1/2016 a 16/1/2016	15
34988021	Irma Froes	Gestor Regional	8/12/2013 a 7/12/2014	4/1/2016 a 18/1/2016	15
427067021	Jaqueline Felipe da Cruz	Assessor Técnico	19/1/2015 a 31/12/2015	11/1/2016 a 25/1/2016	15
11329021	Juarez Foreliza de Assis	Assistente	4/12/2013 a 3/12/2014	4/1/2016 a 2/2/2016	30
98250026	Kátia Xavier Farias	Coordenador de Unidade	2/5/2015 a 19/5/2015	22/1/2016 a 5/2/2016	15
91409021	Lisandra Pagnonceli Aliaga	Gestor de Processo	17/2/2013 a 16/2/2014	4/1/2016 a 18/1/2016	15
91409021	Lisandra Pagnonceli Aliaga	Gestor de Processo	17/2/2014 a 16/2/2015	19/1/2016 a 2/2/2016	15
427065021	Luana Eloisa Anderson Fernandes	Gerente	19/1/2015 a 31/12/2015	4/1/2016 a 18/1/2016	15
35863022	Lucia Aparecida dos Santos	Gestor de Processo	5/5/2014 a 4/5/2015	4/1/2016 a 18/1/2016	15
4220027	Luiz Carlos Mandu da Silva	Diretor	20/1/2015 a 19/01/2016	20/1/2016 a 18/2/2016	15
59676021	Lurdes Pereira	Assistente	19/2/2013 a 31/1/2014	25/1/2016 a 23/2/2016	30
28453026	Maria Lucélia Pereira Lima	Superintendente	19/1/2015 a 18/1/2016	22/1/2016 a 5/2/2016	15
127379023	Marina Wirtti Sanches	Coordenador	6/1/2015 a 5/1/2016	6/1/2016 a 20/1/2016	15
93518022	Mirela Caetano dos Santos	Assistente	17/6/2013 a 16/6/2014	4/1/2016 a 18/1/2016	15
102918022	Natali Gonçalves de Lima	Gestor de Processo	17/4/2013 a 16/4/2014	4/1/2016 a 18/1/2016	15
30437022	Nelson Gonçalves de Lima	Assistente	19/1/2015 a 31/12/2015	19/1/2016 a 2/2/2016	15
91432020	Neuza Ramos Nogueira	Assistente	19/1/2014 a 31/12/2014	4/1/2016 a 2/2/2016	30
11417022	Patrícia Moraes Nogueira	Assistente	19/7/2014 a 30/6/2015	4/1/2016 a 18/1/2016	15
51721022	Patrícia Oliveira da Silva	Gestor de Processo	4/6/2014 a 3/6/2015	4/1/2016 a 2/2/2016	30
427704021	Rejane Amorim Monteiro	Assessor II	27/1/2015 a 26/1/2016	27/1/2016 a 10/2/2016	15
133316022	Ricardo Siqueira Querelli	Assistente	2/8/2013 a 19/8/2014	4/1/2016 a 18/1/2016	15
14238021	Rodolfo Brazão	Assessor	12/4/2014 a 11/4/2015	4/1/2016 a 18/1/2016	15
108636024	Simone Verginia de Souza Corveloni	Coordenador de Unidade	17/3/2014 a 16/3/2015	6/1/2016 a 4/2/2016	30
427200021	Viviane Vilani dos Santos Lima	Assessor II	16/1/2015 a 15/1/2016	18/1/2016 a 19/2/2016	15
114350021	Alessandra dos Santos Vilalba	Gestor de Processo	19/7/2014 a 30/6/2015	29/2/2016 a 14/3/2016	15
427198021	Ana Paula Martins Pereira	Assessor	13/1/2015 a 12/1/2016	10/2/2016 a 24/2/2016	15
125330023	Carlos Alberto de Assis	Secretário de Estado	19/1/2015 a 31/12/2015	10/2/2016 a 24/2/2016	15
24888023	Carlos Roberto Borges da Silva	Gestor de Processo	10/2/2015 a 9/2/2016	12/2/2016 a 26/2/2016	15
26406023	Doralice Martins	Superintendente	19/10/2014 a 30/9/2015	10/2/2016 a 24/2/2016	15
43427028	Hélio Pereira Carvalho	Assessor	19/1/2014a 31/12/2014	1/2/2016 a 1/3/2016	30
43446022	José de Oliveira Fagundes	Gerente	20/1/2015 a 19/1/2016	10/2/2016 a 24/2/2016	15
12022	Lirian Cristina Almeida Smerdel	Gestor Regional	19/3/2014 a 28/2/2015	10/2/2016 a 24/2/2016	15
43045033	Magda de Oliveira Nantes Afonso	Gerente	20/1/2015 a 19/1/2016	10/2/2016 a 24/2/2016	15
81059022	Marcus Vinicius Rosettini de Andrade	Coordenador	7/1/2015 a 6/1/2016	3/2/2016 a 17/2/2016	15
17666023	Maria Sílvia Neta Clemente	Gestão e Assistência	16/2/2013 a 15/2/2016	19/2/2016 a 19/3/2016	30
105124021	Paulo Cesar Tavares	Gestor Regional	22/1/2014 a 21/1/2015	1/2/2016 a 1/3/2016	30
133316022	Ricardo Siqueira Querelli	Assistente	2/8/2014 a 19/8/2015	1/2/2016 a 15/2/2016	15

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 352, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida por JANNY FILOMENA DE MECENAS CARDOSO, matrícula n. 67778023, cargo de Especialista de Educação, no total de 344 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/502767/2015):

a) 74 dias, prestados ao Operário Futebol Club, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 1980 a 14 de novembro de 1980;

b) 270 dias, prestados a Wilson Alves Pereira, como Professora, no período de 1º de abril de 1984 a 30 de dezembro de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 353, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo, dado à Comissão Processante designada pela Resolução “P” SAD n. 149, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.866, de 23 de fevereiro de 2015, tendo em vista o disposto no art. 258, caput, e § 1º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 55/000064/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 354, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELIS REGINA DE MORAES GARCIA, matrícula n. 98632021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, art. 7º, e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, no período de 1º de janeiro de 2008 a 2 de fevereiro de 2014 (Processo n. 23/301097/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 355, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELIS REGINA DE MORAES GARCIA, matrícula n. 98632021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, art. 7º, e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2015 (Processo n. 23/301097/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 591, de 29 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.452, de 6 de maio de 2009, que autorizou a averbação de tempo contribuição do servidor OMAR JOAN HUBNER, matrícula n. 20311021, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/013654/2015):

ONDE CONSTA:
"b) 603 dias,... no período de 1º de maio de 1977 a 31 de dezembro de 1978."

PASSE A CONSTAR:
"b) 603 dias,... no período de 5 de maio de 1977 a 31 de dezembro de 1978."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 736, de 3 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.466, de 5 de julho de 2013, que autorizou a averbação de tempo contribuição da servidora ROZELENA ALVES GOMES, matrícula n. 41049021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/039649/2015):

ONDE CONSTA:
“II – 2.176 dias, ...

a) 910 dias,... no período de 6 de agosto de 1990 a 31 de janeiro de 1996.”

PASSE A CONSTAR:
“II – 2.176 dias, ...

a) 910 dias,... no período de 6 de agosto de 1990 a 31 de janeiro de 1993.”

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Apostila, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.107, de 18 de fevereiro de 2016, nos atos funcionais da servidora MIRNA AQUEMI YASUMOTO YAMAMOTO, matrícula n. 67585022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feito o seguinte apostilamento (Processo n. 27/001831/2015):

ONDE CONSTA: “referentes ao período de 1984 a 2015.”

PASSE A CONSTAR: “referentes ao período de 1985 a 2015.”

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 5.911, de 3 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.062, de 9 de dezembro de 2015, referente à 2º Sargento PM RR MARIA ELZA OJEDA, matrícula n. 44423022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/302778/2015):

ONDE CONSTA: “Retornar, a pedido, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul...”

PASSE A CONSTAR: “Retornar, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul...”

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
31536021	Pedro Centenaro	Técnico de Serviços Operacionais	Operador de Máquinas Motorizadas	57/101952/2015

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 402/2016/SRH/SAD, servidor aposentado através do Decreto “P” n. 5.371, de 9/11/15, D.O. n. 9.040, de 17/11/15.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
31512021	Bernardo Alfredo Sanabria	Subtenente BM	644/2016	31/500080/2016
38454021	Carlos Augusto de Arruda Campos	Subtenente BM	645/2016	31/500146/2016
54377021	Delfino Jorge dos Santos	2º Sargento BM	640/2016	31/500165/2016
104400021	Ivair Piva	2º Sargento BM	642/2016	31/500164/2016
59372021	Juraci Alves	Subtenente BM	643/2016	31/500147/2016
38550021	Jurandir dos Santos	2º Sargento BM	657/2016	31/508106/2015
55400021	Luiz Carlos Ferreira	Subtenente BM	647/2016	31/500271/2016
54401021	Pedro Larrea	Subtenente BM	658/2016	31/500134/2016
54376021	Ramão Cezar Alves da Rosa	2º Sargento BM	646/2016	31/500087/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Lotação: Detran
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
72805021	Suely da Silva Machado	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/709898/2015

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 661/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Afastamento para exercício de mandato classista
Lotação: Sefaz
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
21059023	Rosana Puga de Moraes Martinez	Técnico Fazendário	Técnico Fazendário e Financeiro	11/004991/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 565/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconsideração do pedido do adicional de insalubridade
Lotação: Funsau
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Cargo	Processo n.
21037021	Maria Socorro da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/101563/2003

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 662/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Recurso de promoção vertical
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
121332023	José Cândido Garcia	Agente de Segurança Patrimonial	605/2016	55/000060/2016
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	606/2016	55/000019/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Promoção funcional
Lotação: SED
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
51820021	Evaldo Pinheiro da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	29/013326/2007

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 585/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de horas extras
Lotação: Sejusp
Situação: Da ativa
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
53693022	Ederson Souza de Oliveira	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	590/2016	31/201976/2015
38500023	Rafael Souza Castro Pires	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	542/2016	31/201978/2015

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Lotação: Funsau
Situação: Da ativa
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
117308022	André Nóbrega Amaral	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	526/2016	27/100135/16
91454021	Edson Campos Barbosa	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Segurança do Trabalho	578/2016	27/100982/04
20922023	Erli Proença Muniz	Profissional de Serviços Hospitalares	Assistente Social	573/2016	27/100795/15
96830021	Gelsley Regina Freitas Barbosa	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Segurança do Trabalho	571/2016	27/100573/13
13947024	Guadalupe Lazcano Mores	Profissional de Serviços Hospitalares	Psicólogo	715/2016	27/100654/15
431871021	Igor Reani Assunção Kerpe de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	537/2016	27/101433/15
431896021	Sandra Souza dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	348/2016	27/102137/15

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Recurso sobre posicionamento da classe na carreira penitenciária
Lotação: Agepen
Situação: Da ativa
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
31798021	Álvaro Armando do Nascimento Preza	Agente Penitenciário Estadual	623/2016	31/600988/2014
12683021	Ana Cristina Francisca de Araújo	Agente Penitenciário Estadual	626/2016	31/601268/2014
74820021	Andrea Aparecida Rodrigues	Agente Penitenciário Estadual	627/2016	31/601271/2014
17237022	Eloisa Helena Ferreira de Andrade	Agente Penitenciário Estadual	625/2016	31/601042/2014
43320021	Erasmus de Souza	Agente Penitenciário Estadual	628/2016	31/601392/2014
68026021	Júlio César Assumpção	Agente Penitenciário Estadual	630/2016	31/601461/2014
50001021	Luciano Joaquim da Silva	Agente Penitenciário Estadual	629/2016	31/601451/2014
43010023	Neucimara de Melo Carneiro Cavalheiro	Agente Penitenciário Estadual	622/2016	31/600243/2015
121148022	Wilson Teófilo Leite de Melo	Agente Penitenciário Estadual	624/2016	31/600991/2014

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
28159021	Conceição Ariene Rondon	Conceição Ariene Rondon de Toledo	Ageprev	55/500751/2016

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessadas:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
32168022	Divina Auxiliadora Santana de Souza Silva	Assistente de Ações de Trabalho	574/2016	55/500078/2016
41942023	Neide Aparecida da Silva	Agente de Serviços Agropecuários	582/2016	63/103607/2015
57162023	Odete Soares de Oliveira	Fiscal Ambiental	526/2016	55/502903/2015

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto “P” n. 4.867, de 13/10/15, D.O. n. 9.030, de 22/10/2015, Decreto “P” n. 5.542, de 16/11/15, D.O. n. 9.052, de 25/11/15, e Decreto “P” n. 4.877, de 13/10/15, D.O. n. 9.030, de 22/10/15.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer ASGAB/ SAD	Processo n.
43018021	Marcia Regina de Sales	Assistente de Serviços Organizacionais	94/2016	31/001418/2015
33734021	Maria Edulfa Cardoso Pavão	Assistente de Serviços Organizacionais	93/2016	31/202461/2015
2984023	Reginaldo Antônio Ravaglia	Assistente de Serviços Organizacionais	88/2016	31/001479/2015

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Pareceres especificados no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto “P” n. 5.716, de 24/11/15, D.O. n. 9.057, de 2/12/15; Decreto “P” n. 5.018, de 21/10/15, D.O. n. 9.036, de 3/11/15, e Decreto “P” n. 6.021, de 14/12/15, D.O. n. 9.071, de 22/12/15.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Parecer ASGAB/ SAD	Processo n.
108794022	Essi Manoel Leal	Perito Oficial Forense	Perito Médico Legista	91/2016	31/001411/2015
19422021	Marília Teresinha Nazaré	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico Contábil	98/2016	31/001457/2015
74731021	Regina Keiko Hiane Oshiro	Perito Oficial Forense	Perito Criminal	99/2016	31/202457/2015

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Pareceres especificados no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto “P” n. 4.870, de 13/10/15, D.O. n. 9.030, de 22/10/15, Decreto “P” n. 5.849, de 30/11/15, D.O. n. 9.062, de 9/12/15, e Decreto “P” n. 789, de 23/2/15, D.O. n. 8.872, de 3/3/15.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS
REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL N.9.138 DE 5 DE ABRIL DE 2016, PÁGINA 29.

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 11 de abril de 2016, (segunda-feira) às 8h30, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO - EAC/5933
PROCESSO n. - 29/031025/2015
INTERESSADO - **ENESIO MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO**
ADVOGADOS: DR. ALDAIR CAPATTI DE AQUINO-OAB/MS- 2.162-B
DR. FAUSTO LUIZ REZENDE DE AQUINO OAB/MS-11.232
DR. MARIO CARDOSO JUNIOR-OAB/MS-12.534
ASSUNTO - EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR - CONS. ORIOVALDO LINO LEITE
OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a

sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.
4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 6 de abril de 2016.

Iza Amelia Guimaraes
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 12 de abril de 2016, (terça-feira) às 8h30, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO - EAC/5941
PROCESSO n. - 55/000974/2015
INTERESSADO - **MARCELO DARUICHI DE PAULA**
ADVOGADOS: DRª. JULIANA MACKERT DUARTE-OAB/MS-13.152
DR. MARCO ANDRÉ MACKERT LIMA-OAB/MS-13.450
ASSUNTO - EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA - CONSª. FABIANA FERNANDES RODRIGUES

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.
4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 6 de abril de 2016.

Iza Amelia Guimaraes
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-
CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 18 de abril de 2016, (segunda-feira) às 8h30, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1724
PROCESSO n. : 61/403100/2015
INTERESSADA : **ODETE SOARES DE OLIVEIRA**
ASSUNTO : PROMOÇÃO FUNCIONAL - RECURSO
RELATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.
4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 6 de abril de 2016.

Iza Amelia Guimaraes
Secretária-Geral/CRASE/MS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 100 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, Ludmila Santos Russi de Lacerda, Procuradora do Estado, matrícula nº 112413021, 2º Categoria, código 10003, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, designada para responder pela chefia da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil, CJUR/SECC, usufruir 14 dias do recesso anual 2015/2016, no período de 07.04.2016 a 20.04.2016, com base no artigo 23, “caput” e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, 06 de abril de 2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 101 DE 06 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

DESIGNAR, Carlo Fabrizio Campanile Braga, Procurador do Estado, matrícula nº 95728021, Segunda Categoria, código 10003 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil, CJUR/SECC, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso da titular, Ludmila Santos Russi de Lacerda, no período de 07.04.2016 a 20.04.2016.

Campo Grande, MS, 06 de abril de 2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 098 DE 4 DE ABRIL DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Conceder a Bruna Carla Ferreira Cruz, ocupante do cargo em comissão de Assistente, DGA 7, código 100093, matrícula nº 434354021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica, nos dias/períodos de 24.02.2016; 04.03.2016; 15.03.2016 a 16.03.2016; 21.03.2016 a 23.03.2016 e 29.03.2016 a 05.04.2016, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 4 abril de 2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/ MS Nº 99 DE 04 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Conceder a Edy Wilson Leandro Monteiro, ocupante do cargo de Assistente, DGA 7, código 100093, matrícula nº 31125021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 5 (cinco) dias de licença paternidade no período de 18.03.2016 a 22.03.2016, com fundamento no artigo 148, da Lei Complementar nº 1.102, de 10.10.1990.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 825, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ FÁBIO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula n. 127559021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, *pro tempore*, símbolo DAE-F, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel – Hoyenó’o, sediada no Município de Aquidauana/MS, com validade a contar de 3 de março de 2016 a 30 de junho de 2016 (Processo n. 29/006916/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 826, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCINEIDE DOS SANTOS ARAUJO, matrícula n. 58812021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DAD-C, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Padre José Daniel, sediada no Município de Jardim/MS, com validade a contar de 1º de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/003673/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 827, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora CELINA ANTONIA DA SILVA, matrícula n. 83525021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/06/1989 a 16/06/1994, com fulcro no inciso XXXVI, do artigo 5º da Constituição Federal/88, no artigo 3º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997, nas Manifestações/PGE n. 148/05 e n. 152/08 e, ainda, no Parecer da Procuradoria Geral da União n. 456/2009, por não ter sido publicada a época (Processo n. 29/034356/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 828, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA, matrícula n. 27743021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/7/1990 a 12/7/1995, com fulcro no inciso XXXVI, do artigo 5º da Constituição Federal/88, no artigo 3º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997, nas Manifestações/PGE n. 148/05 e n. 152/08 e, ainda, no Parecer da Procuradoria Geral da União n. 456/2009, por não ter sido publicada a época (Processo n. 29/032560/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 829, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora IRENE BATISTA DE ANDRADE, matrícula n. 71200021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, referente ao período aquisitivo de 10/2/1992 a 15/2/1997, com fulcro no inciso XXXVI, do artigo 5º da Constituição Federal/88, no artigo 3º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997, nas Manifestações/PGE n. 148/05 e n. 152/08 e, ainda, no Parecer da Procuradoria Geral da União n. 456/2009, por não ter sido publicada a época (Processo n. 29/031771/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 830, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELAINE BRANDÃO CASARI, matrícula n. 106941021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Paulo Freire, símbolo SES-C, no município de Iguatemi, no período de 9 a 23 de março de 2016, em substituição a servidora Joseney Luciane Verbinnen Ledesma, matrícula n. 120165021, em gozo de férias (Processo n. 29/011248/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 831, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNA APARECIDA DA SILVA LIMA, matrícula n. 30177021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, símbolo SES-E, no município de Ribas do Rio Pardo, no período de 1º a 30 de março de 2016, em substituição a servidora Osvaldina Francisca dos Santos, matrícula n. 42904021, em gozo de férias (Processo n. 29/001898/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 832, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CAMILA LOPES VAZ, matrícula n. 36649023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002575/2016).

Escola Estadual Profª Neyder Suelly Costa Vieira

Componente Curricular	Mod.	C/H	Turno
Arte	EF	02	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 833, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA FLORENCIANO, matrícula n. 67987021, ocupante do cargo de Agente de Recepção e Portaria, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Camilo Bonfim, no município de Camapuã, para a Escola Estadual Pe. Franco Delpiano, no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/008108/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 834, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VALÉRIA AUXILIADORA DA SILVA GOMES, matrícula n. 76017021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Pagamentos/SUAP/SED, para a Escola Estadual Lino Villachá, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 14 de março de 2016 (Processo n. 29/028164/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 835, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARILUCY FRANCO RODRIGUES, matrícula n. 113347022, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Vargas, no município de Dourados, para a Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, no município de Laguna Carapã, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 21 de março de 2016 (Processo n. 29/029469/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 836, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora EDINA APARECIDA GOIS, matrícula n. 433560021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Neyder Suelly Costa Vieira, para a Escola Estadual Padre José Scampini, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 17 de março de 2016 (Processo n. 29/009732/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 837, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SARA SANTOS DE CARVALHO DA SILVA, matrícula n. 61783021, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vespasiano Martins, para a Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 11 de abril de 2016 (Processo n. 29/022837/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 838, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula n. 69481021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, para a Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Velloso, ambas no município de Dourados, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 21 de março de 2016 (Processo n. 29/005790/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 839, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 971/15, de 24 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.907, de 27 de abril de 2015, página 48, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor THIAGO EUGENIO VEDANA, matrícula n. 134082021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-lo nas Escolas Estaduais conforme abaixo especificado, no município de Ponta Porã, carga horária de 16 horas semanais, com validade a contar de 3 fevereiro de 2016 (Processo n. 29/005032/2015).

EE JOAQUIM MURTINHO

Carga horária	Componente Curricular	Turno	Etap
11	Geografia	vespertino	EF

EE MENDES GONÇALVES

Carga horária	Componente Curricular	Turno	Etap
3	Geografia	noturno	EF

Carga horária	Disciplina	Turno	Etap
2	Filosofia	noturno	EM

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 840, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KAREN KIMIE OGOCHI CAVALHEIRO, matrícula n. 98934021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, símbolo DAE-D, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 10 a 24 de março de 2016, em substituição à servidora Fernanda Alves Bucallón Serafim, matrícula n. 121708021, em gozo de férias (Processo n. 29/040793/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 841, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEXSANDRO WELZEL DA SILVEIRA, matrícula n. 5540021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Indígena do Ensino Médio Intercultural Guateka – Marçal de Souza, símbolo SES-F, no município de Dourados, no período de 3 de março a 1º de abril de 2016, em substituição à servidora Ester Pacheco Cara Andrade, matrícula n. 114974021, em gozo de férias (Processo n. 29/015292/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 842, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DAYARA MEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 66434021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, símbolo SES-E, no município de Novo Horizonte do Sul, no período de 1º a 15 de março 2016, em substituição ao servidor Redinaldo Antonio Sorano, matrícula n. 36382021, em gozo de férias (Processo n. 29/006575/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 843, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NEUCI MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 73938021, ocupante do cargo de professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Castelo Branco, símbolo DAE-B, no município de Bela Vista, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 25 de fevereiro a 24 de maio de 2016, em substituição à servidora Marcia Maura Barboza Tinoco, matrícula n. 117380021, em gozo de licença maternidade (Processo n. 29/010137/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 844, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SONIA CASSIA MACENA DA SILVA NANTES, matrícula n. 92752021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Luis Vaz de Camões, símbolo DAE-C, no distrito de Ipezal no município de Angélica, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de abril de 2016, em substituição à servidora Telma Carvalho Pereira, matrícula n. 51075021, em gozo de férias (Processo n. 29/034427/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 845, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IRACEMA DE ALESSIO LIMA, matrícula n. 62494021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Braz Sinigaglia, símbolo SES-C, no município de Batayporã, no período de 22 de fevereiro a 8 de março 2016, em substituição a servidora Maria da Graça da Silva Paião dos Santos, matrícula n. 17943021, em gozo de licença para tratamento de saúde em pessoa da família (Processo n. 29/007177/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 846, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ARCY MACHADO MOSQUEIRA, matrícula n. 35361021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel – Hoyeno`o, símbolo SES-F, no município de Aquidauana, nos períodos de 3 de fevereiro a 1º de junho de 2016 e de 2 de junho a 31 de julho de 2016, em substituição à servidora Edilene da Silva Dias, matrícula n. 122706021, em gozo de licença-maternidade em prorrogação (Processo n. 29/006357/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 847, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ILDA ANUNCIAÇÃO, matrícula n. 50695021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Profª Marly Russo Rodrigues, símbolo SES-C, no município de Aquidauana, no período de 1º a 30 de outubro de 2015, para regularização de vida funcional, em substituição ao servidor Antônio Nantes Gonçalves, matrícula n. 11997021, em gozo de férias (Processo n. 29/010141/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 848, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GEDALVA DE ANDRADE, matrícula n. 89300021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 10 a 24 de março 2016, em substituição à servidora Karen Kimie Ogochi Cavalheiro, matrícula n. 98934021, que responderá pela direção da Unidade Escolar (Processo n. 29/041342/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 849, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora DARCI ROCHA MOREIRA ORTIZ, matrícula n. 52291022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teotônio Vilela, para as Escolas Estaduais, abaixo especificadas, todos no município de Campo Grande, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/004171/2016j).

Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos

Componente Curricular	Mod.	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	06	matutino

Escola Estadual Profª Zélia Quevedo Chaves

Componente Curricular	Mod.	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	10	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 850, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor ANDERSON FRANCELINO, matrícula n. 433471021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Élia França Cardoso, para as Escolas Estaduais, abaixo especificadas, todos no município de Campo Grande, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/001852/2016).

Escola Estadual Zamenhof

Componente Curricular	Mod.	C/H	Turno
Arte	EF	04	matutino
Arte	EF	05	vespertino

Escola Estadual Maria Constança Barros Machado

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
Arte	EM	01	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 851, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora EDIR MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 68781021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Scila Medici, do município de Deodápolis, para a Escola Estadual, abaixo especificada, no município de Ivinhema, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/001508/2016).

Escola Estadual Reynaldo Massi

Componente Curricular	Mod.	C/H	Turno
História	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 852, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora IVANIR ARAUJO, matrícula n. 82389022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais José Mamede de Aquino e Profª Alice Nunes Zampieri, ambas do município de Campo Grande, para as Escolas Estaduais, abaixo especificadas, ambas no município de Rio Brilhante, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/001246/2016).

Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa

Componente Curricular	Mod.	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	16	matutino
Língua Portuguesa	EF	10	vespertino

Escola Estadual Profª Ligia Terezinha Martins

Componente Curricular	Mod.	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	06	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 853, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, ex officio, a servidora CRISTIANE ALVES DA SILVA MORENO, matrícula n. 129124021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dom Bosco, no distrito de Indápolis, município de Dourados, para a Escola Estadual Edson Bezerra, no município de Itaporã, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso II, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de abril de 2016 (Processo n. 29/001456/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 854, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MICHELLY PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula n. 102912021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coração de Maria, para a Escola Estadual Lino Villachá, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de abril de 2016 (Processo n. 29/006381/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 855, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANDRÉIA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula n. 10530021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Delmira Ramos dos Santos, para a Escola Estadual Dona Consuelo Müller, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 29 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/006596/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 856, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora PRISCILA DE SOUZA ARAUJO, matrícula n. 59345021, ocupante do cargo de Agente de Recepção e Portaria, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, para a Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, ambas no município de Dourados, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 21 de março de 2016 (Processo n. 29/008753/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 857, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ RONE RABELO DA SILVA, matrícula n. 61981022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São José, no município de Campo Grande, no componente curricular - Língua Portuguesa/EF, carga horária de 4 horas semanais, no

turno vespertino, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2016, por junção de carga horária (Processo n. 29/006684/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 858, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FRANCISCO ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula n. 68266021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003971/2016).

Escola Estadual Prof. Alício Araújo

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	06	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 859, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NADIA LUCIA DOS SANTOS TOLEDO, matrícula n. 118505021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003218/2016).

Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral

Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Biologia	EM	06	Matutino
Biologia	EM	03	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 860, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELIZABETE MARQUES DE JESUS COSTA, matrícula n. 46533021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003739/2016).

Escola Estadual Prof.ª Izaura Higa

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	03	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 861, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LEILA ALVES DE ARRUDA CABRAL, matrícula n. 60442021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Helena Albaneze, no município de Corumbá, para a Superintendência de Administração de Pessoal/SUAP/SED, no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 29 de março de 2016 (Processo n. 29/011916/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 862, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor EDIVALDO NERI GOMES, matrícula n. 87372021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Bom Jesus, para a Escola Estadual João Dantas Filgueiras, ambas no município de Três Lagoas, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 14 de março de 2016 (Processo n. 29/009236/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 863, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora FLÁVIA MONTEIRO, matrícula n. 102921021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dona Consuelo Müller, para a Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 4 de abril de 2016 (Processo n. 29/002400/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 864, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DÉBORA EMY TEIXEIRA MACIEL, matrícula n. 126170021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Adv. Demosthenes Martins, para a Escola Estadual Pe. João Greiner, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de janeiro de 2016 (Processo n. 29/004240/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 865, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex-offício*, a servidora MICHELA MOREIRA GONÇALVES TELES, matrícula n. 70221024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria José, no município de Anaurilândia, para a Escola Estadual, abaixo especificada, no município de Nova Andradina, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/001589/2016).

Escola Estadual Austrílio Capilé Castro

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	16	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0105, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Dagmar Fernandes Monteiro**, matrícula n. 61-1, ocupante do cargo Motorista, Cedido da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada, na Coordenadoria de Administração de Materiais, Serviços Gerais e Transportes, a partir de 28 de março de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor (a) : **Sônia Aparecida Viana Câmara** matrícula n. 3590024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutica Bioquímica, classe 135/SUP/1/H, código 50014, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Lacen.

Assunto : Gozo da Licença Especial.

Despacho : **AUTORIZO** o afastamento para gozo de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de 13 de março de 1986 a 12 de março de 1991, com base na alínea “b”, II, do artigo 4º do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 04 de abril de 2016 a 02 de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 330/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun.

92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Cel QOPM **EVALDO IAHN MAZUY**, Mat. 42614021, do **CPA-3/PMMS de averbação** de 115 (Cento e quinze) dias de tempo de serviço, junto ao INSS, correspondentes aos serviços prestados as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – NIT Nº 1082673389-9, datado de 24 Mar 09, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Renato de Souza Falcão	01 Mai 78 a 01 Ago 78	92 dias
Arthur Lundgren Tecidos SA Casas Pernambucanas	08 Set 78 a 01 Out 78	23 dias

2. **Em consequência, anular** a referida averbação da Portaria “P” 144/ DGP-1/DGP/PMMS, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.107, de 18 de fevereiro de 2016, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Processo n. 31/300953/2013, de 18 Abr.. 2013).

CARLOS SEBASTIÃO **MATOSO BRAGA**– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 116/16 – 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **BEATRIZ TRINDADE BENITES PINTO**, cargo Perito Criminal, 2ª classe, prontuário nº 112040022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Geral de Pericias/CGP/SEJUSP/MS, o afastamento de um de seus turnos de trabalho, por 01 (um) ano, com base na Lei nº 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar da data da publicação. (Processo nº 31/000.249/2016).

Campo Grande, 5 de abril de 2016

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 021 de 05 de abril de 2016.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 05 de abril de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 021 de 05 de abril de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
98994022	ABERTO MENIN BRANDAO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200112/16	19/09/15 A 25/09/15	S
74436024	ANTONIO VIRGINIO MACIEL NETO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200111/16	16/10/15 A 13/01/16	S
111865021	ARLEI MARCELO FARIAS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/000057/16	23/11/15 A 22/12/15	N
117611022	CAMILA DE CAMPOS BOMFIM	PERITA PAPILOSCOPISTA	15	31/400642/16	09/09/15 A 23/09/15	N
69118021	CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONÇA MELGAREJO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200110/16	16/09/15 A 22/09/15	N
80162021	CLIS REGIANE DE CARVALHO SANTOS	INVEDTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200092/16	17/11/15 A 01/12/15	N
74850022	HUGO CESAR BENITES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200101/16	04/09/15 A 03/10/15	N
10581022	LAURA VERÔNICA PEREIRA ALVES	ESCRIVÃ DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/00078/16	14/10/15 A 28/10/15	S
133982022	LUIZ QUIRINO ANTUNES GAGO	DELEGADO DE POLÍCIA	15	31/200157/16	16/10/15 A 30/10/15	N
78802022	LYVIA AUXILIADORA CARNEIRO DE OLIVEIRA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	40	31/200102/16	03/12/15 A 11/01/16	N
116102022	MARCELO LUIZ LIMA BARROS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200108/16	29/09/15 A 27/11/15	S
89325021	MARCO AURELIO JACINTHO SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	31/200107/16	14/10/15 A 29/10/15	N
14416021	OLDENIR LOPES FELIX	DIR. ASSIST. POLÍCIA CIVIL	60	31/000082/16	26/10/15 A 24/12/15	S
44287021	OLINDA BARBARA CABRAL DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	15	31/200106/16	16/10/15 A 30/10/15	N

424105021	SAVIO MESTRE LOPES	PERITO CRIMINAL	05	31/200113/16	06/10/15 A 10/10/15	S
76029023	SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200159/16	20/10/15 A 18/11/15	N
76029023	SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200086/16	18/12/15 A 15/02/16	N
128033023	VIVIANE NUNES MARGAREJO LEANDRO	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200105/16	18/09/15 A 02/10/15	S
37479021	ZULEIDE EDINA DUTRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	60	31/200168/16	09/11/15 A 07/01/16	S
432048021	WELTON SOUZA COELHO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200114/16	14/10/15 A 23/10/15	N

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 020 de 05 de abril de 2016.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, ao servidor constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 05 de abril de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 020 de 05 de abril de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
133336022	ANA LUISA BATISTA LACERDA	PERITA PAPILOSCOPISTA	05	31/400652/16	05/10/15 A 09/10/15	N
424398021	DIEGO SOUZA DAMÁZIO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/200115/16	01/10/15 A 20/10/15	N
37806022	ELIS REGINA DE SOUZA	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/000077/16	24/10/15A 07/11/15	S
4121529022	FRANCISCO SILVA LEITE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200103/16	19/10/15 A 25/10/15	N
87918023	LUCIENE DUTRA TEIXEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200156/16	19/10/15 A 17/11/15	N
122381023	VANDERSON FERREIRA QUINTANA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	07	31/400678/16	07/02/16 A 13/02/16	N

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.139, de 06 de abril de 2016, página 38.

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 019, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005;

Considerando o teor do Mem. n.º 0052/2016/IMOL/CGP/SEJUSP de 30 de março de 2016, protocolizado neste gabinete sob o nº 547 em 30/03/2016,

RESOLVE:

Designar, o servidor **ADALBERTO ARÃO FILHO**, Perito Médico Legista, Segunda Classe, prontuário nº 111333022, POC 323, Código 27022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal-IMOL, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

Campo Grande, 31 de março de 2015.

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” 327/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **WILSON SERGIO MONARI**, Mat. 97010021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA nº 121/GAB/16, de 04 Abr 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 328/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **ODAIR BENEDITO DA SILVA**, Mat. 113750021, da **2ª CIPM**, agregado conforme Diário Oficial n. 9138, de 05 Abr 16, em virtude da extinção da punibilidade, conforme Autos n.º **0030032-24.2013.8.12.0001**,

com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 21 de janeiro de 2015, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 143/P-1/2ª CIPM/16, de 1º Mar 16).

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 329/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o 2º Sgt QPPM **GILSON ALVES DE ARRUDA**, Mat. 47117021, do **10º BPM**, agregado conforme Diário Oficial n. 9.139, de 06 Abr 16, em virtude da extinção da punibilidade, conforme Autos n.º **0025577-21.2010.8.12.0001**, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 22 Mar 2012, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 115/P-1/10º BPM/16, de 16 Mar 16).

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO, PESQUISA E EDUCAÇÃO

Torna sem efeito a PORTARIA Nº 008/ DEIPE/CBMMS/2016, de 09 de março de 2016.

PORTARIA “P” Nº 017/DEIPE/CBMMS/2016, de 05 DE ABRIL de 2016

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI do Art. 8º da Lei Complementar n. 188/2014 c/c os incisos I, II, V e alínea “a” do inciso VII do Art. 8º, do Decreto nº 5698 de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral);

Considerando a decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento de n.º 1402871-52.2016.8.12.e cumprimento a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº.039/2016 de 4 de abril de 2016;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO em razão da decisão proferida no Agravo de Instrumento de n.º 1402871-52.2016.8.12.0000, suspendendo os efeitos da liminar anteriormente concedida nos Autos nº 0800527-96.2016.8.12.0017, a **PORTARIA Nº 008/DEIPE/ CBMMS/2016, de 09 de março de 2016**, publicada no DOEMS 9.122 de 10/03/2016 que convocou para entrega de documentos e determinou a matrícula no Curso de Formação de Cabos – CFC- BM/2016, na condição de SUBJUDICE, o **Soldado QBMP-1a SD BM GILMAR DA SILVA COSTA – Matrícula Funcional 89.836-021**, devendo todos os atos decorrentes PORTARIA Nº 008/DEIPE/CBMMS/2016, de 09 de março de 2016 serem anulados.

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE ABRIL DE 2016

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” 31/16 - DEIP, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 029/CEFAP/PMMS – referente à revogação de matrícula de aluno-cabo PM do Curso de Formação de Cabos, em razão de determinação judicial –, constante no anexo único desta Portaria.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 6 de abril de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 130394022

ANEXO ÚNCIO À PORTARIA “P” 31/16-DEIP, DE 6 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA nº 029/2016 - CEFAP/PMMS, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso IV do Regimento Interno do CEFAP, bem como em cumprimento à determinação judicial,

RESOLVE:

1. Revogar a matrícula, no Curso de Formação de Cabos PM/2016, do Policial Militar abaixo relacionado, em consequência da decisão prolatada em Agravo Regimental nº 1400571-20.2016.8.12.0000/50000-MS, informada por meio do ofício n.130/16 – DEIP, de 1º de abril de 2016, na forma que se segue:

N.º	GRAD.	MATR.	NOME
	AL CB QPPM	130292021	DANIEL CALDEIRA DE OLIVEIRA

Assinatura ilegível: CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO **AYRES** – Ten Cel QOPM – Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP – Matr. 83477021.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 009/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o Soldado PM Reformado WAGNEI ALVES DE OLIVEIRA – matrícula 20221921, filho de Mário Alves de Oliveira e de Cristina de castro, natural de Presidente Epitácio/SP, nascido em 26/06/1962, RG nº 13.927.485 SSP/MS, CPF nº 305.770.981-87, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, no prazo de 10 (dez) dias para receber a cópia da Ata de Inspeção da JISO/PMMS nº 29, de 23/04/1998.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2016.

CARLOS SEBASTIAO **MATOSO** BRAGA – Cel. QOPM.
Diretor da DGP da PMMS
Matrícula 64347022

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” nº 039, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO, DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL e TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para comporem o Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS, do Estado de Mato Grosso do Sul/NEEP/SUAS/MS, instituído pelo Decreto nº 14.318, de 23 de novembro de 2015, Artigo 5º, os representantes constantes no quadro abaixo:

Coordenadoria de Apoio à Gestão do SUAS/CAGSUAS/SEDHAST
Titular: ANTONIA RAQUEL LIMA CAMARGO ZOTTOS
Suplente: EDNA BORDON LOPES
Coordenadoria de Proteção Social Básica/CPSB/SEDHAST
Titular: VALDEIREIS FREITAS DE SOUZA
Suplente: TANIA MARA ANDRADE FIGUEIREDO
Coordenadoria de Proteção Social Especial/CPSE/SEDHAST
Titular: DANIELA OLIVEIRA DA SILVA GALVÃO
Suplente: GIOVANA XIMENES DA SILVA
Coordenadoria da Escola de Assistência Social de Mato Grosso do Sul
Titular: DIVA MARIA BARBOSA TUTYA
Suplente: MARIA ELEUSA FREIRES DA SILVA
Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS/MS
Titular: MARIA APARECIDA DA SILVA BORGES
Suplente: ROSALVA DARC LOPES NAKAMURA
Conselhos de Classe indicados pelo Fórum Estadual dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social de Mato Grosso do Sul/FETSUAS/MS
CRESS/21ª REGIÃO/MS: MAÍSA NUNES RODRIGUES
CRP/14ª REGIÃO/MS: SUELI MARTINS VIÇOSO DO AMARAL
Trabalhadores da Área indicados pelo Fórum Estadual de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social de Mato Grosso do Sul/FETSUAS/MS
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES/CUT/MS: MÁRCIA ABRÃO LACERDA
FÓRUM MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DO SUAS/FMT/SUAS: ALETÂNIA RAMIRES GOMES
Instituição de Ensino Superior (IES) localizada no âmbito do Território de Mato Grosso do Sul, Credenciada a Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS
Titular: SALETE MARINHO DE SÁ – Universidade Católica Dom Bosco
Suplente: JACY CORREA CURADO – Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Mato Grosso do Sul/COEGEMAS/MS
Titular: JOANA MARQUES ALMEIDA MICHALSKI – Secretária Municipal de Assistência Social de Sidrolândia
Suplente: PATRÍCIA CÉSAR DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social de Nova Alvorada do Sul

Campo Grande-MS, 30 de março de 2016.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SEHAC Nº. 001/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o gozo de férias da servidora Ilidia Aparecida Miglioli Sokoloski, matrícula 130498031, ocupante da função de Secretária-Adjunta, no período de 01 a 30 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016, por necessidade de serviço, ficando o período para posterior fruição, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da lei nº2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Secretária de Estado de Habitação

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO “P” SEPAF N. 014 DE 05 ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o art. 1º, III, *f*, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCO ANTONIO FREITAS NANTES, ocupante do cargo de Analista Desenvolvimento Socioeconômico, prontuário n. 117088021,36/CDI/E, do Quadro Permanente e lotado nesta Secretaria de Estado, mais cinco por cento de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente ao quinquênio aquisitivo compreendido no período de tempo de 23 de março 2011 a 22 de março de 2016, por ter completado

trinta anos de efetivo exercício de serviços prestados à Administração estadual, com fundamento na regra do art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e nas disposições do Decreto n. 10.423, de 16 de julho de 2001, conforme consta nos autos do processo administrativo n. 21/000.140/2011.

Campo Grande, 05 de abril de 2016.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretária de Estado de Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO “P” SEPAF N. 015, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 06 de abril de 2016, o gozo das férias da servidora **ARIANI MONALY CASTRO LIMA GARCIA MONTEIRO**, matrícula n. 97.755.022, referente ao período aquisitivo de 18/01/13 à 17/01/14, por superior interesse público, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 05 de abril de 2016.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretária de Estado da Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO “P” SEPAF N. 016, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 06 de abril de 2016, o gozo das férias do servidor **CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES**, matrícula n. 92198023, referente ao período aquisitivo de 01/06/13 à 31/05/14, por superior interesse público, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 05 de abril de 2016.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretária de Estado da Produção e Agricultura Familiar

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 034, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 19/100389/2013):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
66349021	Carlos Eloi Pereira	Motorista de Veíc. Pesados	11ª	11/11/2015 a 09/03/2016	120	P
10308023	Edilson Weis Benites	Agente de Fiscaliz. de Transporte	1ª	14/01/2016 a 27/02/2016	45	I
10308023	Edilson Weis Benites	Agente de Fiscaliz. de Transporte	1ª	28/02/2016 a 28/03/2016	30	P
37196021	Ednilson Lelis Gonçalves	Operador de Máq. Motorizadas	17ª	24/02/2016 a 24/03/2016	30	I
42006021	Elena Lima de Souza	Fiscal de Obras Públicas	AC	02/03/2016 a 15/03/2016	14	I
79561021	Gilson Augusto Valenzuela Carpes	M o t o r i s t a de Veículos Pesados	5ª	13/01/2016 a 18/01/2016	06	I
79561021	Gilson Augusto Valenzuela Carpes	M o t o r i s t a de Veículos Pesados	5ª	19/01/2016 a 22/01/2016	04	P
40269023	Isislene de Arruda Russo	Técnico de R e c u r s o s Humanos	1ª	01/01/2016 a 30/01/2016	30	P
40269023	Isislene de Arruda Russo	Técnico de R e c u r s o s Humanos	1ª	01/02/2016 a 01/03/2016	30	P
23368021	Jonas Barbosa Arce	Auxiliar de Serv. de Engenharia	12ª	19/01/2016 a 02/02/2016	15	I
72298021	Jorge Luiz Gomes	M e c â n i c o Espec. de Máquinas	12ª	07/02/2016 a 06/05/2016	90	P
7936022	Lisantonio Lorca	M o t o r i s t a de Veículos Pesados	1ª	09/01/2016 a 07/02/2016	30	P
81682021	Luciano Fiorini Filho	T é c n i c o de Apoio Operacional	AC	09/03/2016 a 23/03/2016	15	I
45451021	Matusalem Alves Ostemberg	Motorista de Veículos Leves	11ª	15/02/2016 a 26/02/2016	12	I
1870021	Mario Loubet	Motorista de Veíc. Pesado	5ª	13/01/2016 a 19/02/2016	07	I

118390022	Patrícia Freitas Santiago Nantes	Assessor	AC	17/03/2016 a 31/03/2016	15	I
55784021	Reinaldo Gonçalves	Lubrificador	16ª	04/01/2016 a 02/02/2016	30	I
100827021	Rosa Maria Duarte Hokama	Gestor de Processo	AC	15/02/2016 a 19/02/2016	05	I
51432021	Rosinha Fernandes	Cozinheiro de Cant. de Obras	13ª	26/01/2016 a 29/02/2016	35	I
3874021	Sebastião Américo de Oliveira	Cozinheiro de Cant. de Obras	10ª	04/02/2016 a 31/03/2016	57	I
34052021	Sebastião Joel F. da Silva	M e c â n i c o Espec. de Máquinas	6ª	30/12/2016 a 28/01/2016	30	P
34052021	Sebastião Joel F. da Silva	M e c â n i c o Espec. de Máquinas	6ª	29/01/2016 a 28/03/2016	60	P
75459021	Wilma Loureiro Leite	Fiscal de Obras Públicas	AC	17/02/2016 a 02/03/2016	15	I
111770023	Wilson de Oliveira Gonçalves	M o t o r i s t a de Veículos Pesados	3ª	06/02/2016 a 05/04/2016	60	P

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 035, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 19/100389/2013):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
80092021	Carlos Henrique da Silva Gonçalves	Cozinheiro de Canteiro de Obras	AC	16/02/2016 a 18/02/2016	03	I

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 036, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, o percentual e a partir da data ali mencionada, **a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço**, para fim de regularização funcional, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

NOME/MATRÍCULA	FUNÇÃO PROCESSO	Q U I N Q U Ê N I O AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO DE SERV. A PARTIR DE
JOSÉ WALDOMIRO AJALA 34331022	Motorista de Veículos Leves 19/101708/2009	21/03/2009 a 19/03/2014	+ 5% 10 anos 20/03/2014
JUAREZ RODRIGUES MACHADO 995022	Agente de Serviços de Engenharia 19/102516/2009	22/08/2009 a 20/08/2014	+ 5% 10 anos 21/08/2014
RAIMUNDO NONATO DOROTEU 11909021	Operador de Máquinas Motorizadas 19/102515/2009	22/08/2009 a 20/08/2014	+ 5% 10 anos 21/08/2014
RONALDO CARDOSO 73708021	Motorista de Veículos Pesados 19/102018/2009	04/07/2009 a 02/07/2014	+ 5% 25 anos 03/07/2014
SEBASTIÃO SOARES DE MAGALHÃES 9683021	Motorista de Veículos Pesados 19/101761/2009	30/12/2008 a 28/12/2013	+ 5% 30 anos 29/12/2013

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 163 DE 1º DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 42323021, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Registro de Condutores, para responder pelo expediente da Diretoria de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 06/04/2016 a 20/04/2016, em virtude de férias da titular Rosilda da Silva Melo, matrícula nº 30394025, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 164 DE 04 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700245/2016)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
96570021	Andre Rodrigo de Oliveira Sandovete	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	29/03/2016 a 30/03/2016	02	Não
107775021	Dirce Aparecida de Almeida	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos / 70070	23/03/2016 a 21/05/2016	60	Sim
81469022	Luydh Villa da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	11/03/2016	01	Sim
81469022	Luydh Villa da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	21/03/2016 a 23/03/2016	03	Sim

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 165, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700644/2016)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
113512021	Alex Onori Olivo	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	08/03/2016 a 11/03/2016	04	Não
93184021	Flavio Ferreira Lopes	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	15/03/2016 a 24/03/2016	10	Não
86090021	Luciene Souza dos Santos Macena	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	10/03/2016 a 18/03/2016	09	Não
12764502	L u z i a Terezinha da Silva Corado	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	21/03/2016 a 23/03/2016	03	Não
92161021	Marcelo de Moraes Vaz	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059	15/03/2016 a 18/03/2016	04	Não
106716023	Sidney de Souza Ferreira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	03/03/2016	01	Sim

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 166, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **THIAGO BRAVO BRANQUINHO**, matrícula nº 24790022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 70059, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados, Adicional por Tempo de Serviço referente aos períodos aquisitivos abaixo relacionados, com fundamento na Lei. 1.102 de 10/10/1990, alterado pelo art.4º, da Lei n.º 2.157 de 26/10/00.(Processo nº 31/701409/2016)

Períodos	Percentual	Validade
01/02/2006 a 30/01/2011	10%	21/09/2015
31/01/2011 a 15/11/2011; 17/11/2011 a 30/01/2016	+05%	31/01/2016

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 167 DE 04 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **REGINA DEYSE SABOIA**, matrícula nº 84793021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Assessoria e Apoio do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 09/03/2016 a 23/03/2016, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Juraci Teixeira, matrícula nº 76361021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 168 DE 04 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares, conforme especificação constante no quadro.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agências de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
18848021	M a r i n a Aparecida de Jesus Santos	Inocência	06/04/2016 a 20/04/2016	131566022	Claudovir Gonçalves
126617021	K a m y l a M a c h a d o Severo	Maracajú	04/04/2016 a 18/04/2016	90911022	Luciano Fernandes França
116681022	Celso Alves de Almeida	Três Lagoas	25/04/2016 a 09/05/2016	3903022	Solange de Fatima R. Oliveira

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 169 DE 04 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, conforme os períodos aquisitivos, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme especificação constante no quadro.

Matrícula	Nome	Cargo /Código	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno Antecipado
1125021	D a i t o r Fagundes	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	2013/2014	04/01/2016 a 02/02/2016	28/01/2016
7889021	F a b i e n e M a c i e l Dutra	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	2015/2016	11/02/2016 a 11/03/2016	02/03/2016
5596023	L a i z a M a c h a d o de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência / DGA-6	2014/2015	07/03/2016 a 07/04/2016	27/03/2016

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 170 DE 04 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **TEREZINHA MARTINS CABRAL**, matrícula nº 87025021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, código 70060, para responder pelo expediente da Divisão de Execução Orçamentária, Financeira e Arrecadação do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 15/04/2016 a 29/04/2016, em virtude de férias do titular Erico Mendonça, matrícula nº 427120021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 171 DE 04 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **FRED DA SILVA GARCIA**, matrícula nº 111655021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, código 70060, para responder pelo expediente da Divisão de Controle de Contratos e Convênios do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 25/04/2016 a 24/05/2016, em virtude de férias do titular Adriano Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 15406021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 172 DE 05 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **PAULA FERNANDA ANDRADE ALCALA ANSELM**I, matrícula nº 24619021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, código 70060, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Eldorado, no período de 01/03/2016 a 20/03/2016, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Sueli Simões Garcia, matrícula nº 65137023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/702153/2016
INTERESSADO : **EDNILSON MENDES**, matrícula nº 39145021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069.
ASSUNTO : Concessão do Abono de Permanência.
DESPACHO : Indefero com base na Manifestação nº 260/2016/PROJU/DETRAN.

Campo Grande/MS, 1º de abril de 2016

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/754903/2007
INTERESSADO : **ROSEVALDE ARRUDA DO AMARAL**, matrícula nº 59312022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 70075
ASSUNTO : Concessão do Adicional de Insalubridade.
DESPACHO : Indefero com base na Manifestação nº 254/2016/PROJU/DETRAN.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2016

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 006/16, 06 de abril de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder reabilitação de pena a ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS, PEFIS n. 120835023, ocupante da função de Gestor de Comunicação de Jornalismo, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS – FERTEL, e determinar o cancelamento da Portaria “P” FERTEL-MS nº 014/04, de 26 de março de 2004, com fulcro na Decisão constante à fl. 39, e Parecer nº 007/16/PJUR/FERTEL de fls. 35-38 do Processo nº 49/400042/2016.

Campo Grande (MS), 06 de abril de 2016.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FUNSAU Nº109 de 04 de abril de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Divulgar abaixo relação de servidores, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, que gozam férias no mês de maio de 2016, processo 27/129978/2015, conforme trata o artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da lei 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Cadastro	Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de gozo
101646021	ALEX PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/04/2015 a 26/04/2016	02/05/2016 a 16/05/2016
101646021	ALEX PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/04/2015 a 26/04/2016	16/11/2016 a 30/11/2016
114354021	ANA CAROLINA PEREIRA ARAGAO OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10/04/2015 a 09/04/2016	16/05/2016 a 30/05/2016
114354021	ANA CAROLINA PEREIRA ARAGAO OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10/04/2015 a 09/04/2016	01/01/2017 a 15/01/2017
4341021	ANA FRANCISCA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/04/2015 a 16/04/2016	01/05/2016 a 15/05/2016
4341021	ANA FRANCISCA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/04/2015 a 16/04/2016	01/11/2016 a 15/11/2016
10984021	ANDREA DEISE PEDROSO PETERLE	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/04/2015 a 27/04/2016	02/05/2016 a 16/05/2016
10984021	ANDREA DEISE PEDROSO PETERLE	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/04/2015 a 27/04/2016	15/12/2016 a 29/12/2016
110227021	ANDREIA MENDES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/05/2015 a 06/05/2016	17/05/2016 a 15/06/2016
62230021	ANTONIA ANADIR ZACARIAS BAZILIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/12/2014 a 14/12/2015	01/05/2016 a 30/05/2016
86588023	APARECIDA ROSALIA TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	08/04/2015 a 07/04/2016	03/05/2016 a 17/05/2016
86588023	APARECIDA ROSALIA TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	08/04/2015 a 07/04/2016	17/10/2016 a 31/10/2016
16377021	AUCELIR AUXILIADORA MORLA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/04/2015 a 11/04/2016	15/05/2016 a 13/06/2016
108234021	AUGUSTO DAIGE DA SILVA	MEDICO 36 HORAS	01/05/2014 a 30/04/2015	01/05/2016 a 30/05/2016
108234021	AUGUSTO DAIGE DA SILVA	MEDICO 36 HORAS	01/05/2014 a 30/04/2015	01/10/2016 a 20/10/2016
88268021	AURINEIDE DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2014 a 31/08/2015	01/05/2016 a 30/05/2016
93527021	BIANCA BARROS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/07/2014 a 28/07/2015	02/05/2016 a 31/05/2016
128340022	CARLA COSTA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/06/2014 a 05/06/2015	15/05/2016 a 13/06/2016
110230021	CIBELLE OLARTE DITTIMAR	MEDICO 36 HORAS	18/12/2014 a 17/12/2015	01/05/2016 a 15/05/2016
110230021	CIBELLE OLARTE DITTIMAR	MEDICO 36 HORAS	18/12/2014 a 17/12/2015	17/12/2016 a 31/12/2016
117188021	CLAUDIO EDUARDO MARCUZZO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/04/2015 a 25/04/2016	01/05/2016 a 15/05/2016
117188021	CLAUDIO EDUARDO MARCUZZO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/04/2015 a 25/04/2016	02/10/2016 a 16/10/2016
15033021	CLAUDIO NICOLAU DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	16/03/2015 a 15/03/2016	16/05/2016 a 14/06/2016
126595021	CLEITON ADRIANO PINHEIRO RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	06/06/2014 a 05/06/2015	17/05/2016 a 15/06/2016

17874022	DANIEL ALLYSSON MEDEIROS CORUMBA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/05/2015 a 06/05/2016	17/05/2016 a 31/05/2016
17874022	DANIEL ALLYSSON MEDEIROS CORUMBA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/05/2015 a 06/05/2016	01/07/2017 a 15/01/2017
1748021	DANIELLY RAMOS DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2015 a 01/01/2016	17/05/2016 a 31/05/2016
1748021	DANIELLY RAMOS DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2015 a 01/01/2016	17/01/2017 a 31/01/2017
6556021	DANILO APARECIDA SANCHES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	06/04/2015 a 05/04/2016	16/05/2016 a 14/06/2016
99764021	DAYSE LUCIA LIMA DA SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	08/07/2014 a 07/07/2015	15/05/2016 a 13/06/2016
72729022	DULCE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	04/01/2015 a 03/01/2016	16/05/2016 a 08/06/2016
119284021	EDIL AFONSO ALBUQUERQUE JUNIOR	MEDICO 36 HORAS	01/08/2014 a 31/07/2015	23/05/2016 a 21/06/2016
66226021	EDMILSON CABRAL GIL	AGENTE DE FARMACIA	24/04/2015 a 23/04/2016	02/05/2016 a 16/05/2016
80997021	EDSON DAVID RABELO DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/04/2015 a 07/04/2016	01/05/2016 a 30/05/2016
81941021	EDUARDA NASSAR TEBET AJEJE	MEDICO 36 HORAS	01/10/2014 a 30/09/2015	01/05/2016 a 30/05/2016
81941021	EDUARDA NASSAR TEBET AJEJE	MEDICO 36 HORAS	01/10/2014 a 30/09/2015	11/01/2017 a 30/01/2017
93582021	ELIETE MARQUES SENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/04/2015 a 18/04/2016	17/05/2016 a 31/05/2016
93582021	ELIETE MARQUES SENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/04/2015 a 18/04/2016	17/12/2016 a 31/12/2016
86208021	ELINA RITA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/06/2014 a 05/06/2015	16/05/2016 a 30/05/2016
86208021	ELINA RITA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/06/2014 a 05/06/2015	02/01/2017 a 16/01/2017
51936023	ELIZABETT DE FREITAS	AUXILIAR LAVANDERIA HOSPITALAR	27/01/2015 a 27/01/2016	16/05/2016 a 30/05/2016
51936023	ELIZABETT DE FREITAS	AUXILIAR LAVANDERIA HOSPITALAR	27/01/2015 a 27/01/2016	16/01/2017 a 30/01/2017
36623021	ELOISA FRANSDEN GARAVELLI DE AQUINO LOPES	MEDICO (24 HS)	01/05/2015 a 29/04/2016	16/05/2016 a 30/05/2016
36623021	ELOISA FRANSDEN GARAVELLI DE AQUINO LOPES	MEDICO (24 HS)	01/05/2015 a 29/04/2016	15/10/2016 a 29/10/2016
121183021	ELSON DOS SANTOS ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2015 a 28/02/2016	17/05/2016 a 15/06/2016
94098021	ESTER LEITE DE MOURA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	08/04/2015 a 07/04/2016	02/05/2016 a 16/05/2016
94098021	ESTER LEITE DE MOURA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	08/04/2015 a 07/04/2016	17/12/2016 a 31/12/2016
68722021	EVANIR FERREIRA MESQUITA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	09/08/2014 a 08/08/2015	17/05/2016 a 31/05/2016
68722021	EVANIR FERREIRA MESQUITA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	09/08/2014 a 08/08/2015	16/11/2016 a 30/11/2016
5673021	FABIANA MESQUITA ROESE	FARMACEUTICO	16/05/2015 a 15/05/2016	16/05/2016 a 30/05/2016
5673021	FABIANA MESQUITA ROESE	FARMACEUTICO	16/05/2015 a 15/05/2016	17/10/2016 a 31/10/2016
63728021	FATIMA DE ARRUDA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2015 a 01/01/2016	01/05/2016 a 30/05/2016
19597022	FRANCIELLY DUTRA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/04/2015 a 08/04/2016	01/05/2016 a 15/05/2016
19597022	FRANCIELLY DUTRA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/04/2015 a 08/04/2016	16/09/2016 a 30/09/2016
51599022	FRANCISCO GERALDO MARTINS MACHADO	MEDICO (24 HS)	01/09/2014 a 31/08/2015	17/05/2016 a 31/05/2016
51599022	FRANCISCO GERALDO MARTINS MACHADO	MEDICO (24 HS)	01/09/2014 a 31/08/2015	15/12/2016 a 29/12/2016
91166021	FROILAN ANTONIO MORAES PAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/04/2015 a 24/04/2016	17/05/2016 a 31/05/2016
91166021	FROILAN ANTONIO MORAES PAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/04/2015 a 24/04/2016	17/12/2016 a 31/12/2016
129163021	GRAZIELLE FATIMA MALHEIROS RODRIGUES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	17/04/2015 a 16/04/2016	16/05/2016 a 30/05/2016
129163021	GRAZIELLE FATIMA MALHEIROS RODRIGUES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	17/04/2015 a 16/04/2016	01/12/2016 a 15/12/2016
90128021	HAROLDO LUIZ LINS E SILVA	MEDICO 12 HORAS	10/04/2015 a 09/04/2016	02/05/2016 a 31/05/2016
90128022	HAROLDO LUIZ LINS E SILVA	MEDICO 36 HORAS	14/03/2015 a 13/03/2016	02/05/2016 a 31/05/2016
69103021	ILDETE DE OLINDA MACHADO	ENFERMEIRO	25/06/2014 a 24/06/2015	01/05/2016 a 30/05/2016
63913021	ISMAEL SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/03/2015 a 08/03/2016	15/05/2016 a 13/06/2016
51675022	IVANIR DE MATOS MACHADO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	10/11/2014 a 09/11/2015	01/05/2016 a 30/05/2016
15689022	IVONE MENDES GUEDES	AGENTE DE NUTRICA	05/10/2014 a 04/10/2015	16/05/2016 a 14/06/2016
76370021	JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO	MEDICO 12 HORAS	11/09/2014 a 10/09/2015	01/05/2016 a 15/05/2016
76370021	JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO	MEDICO 12 HORAS	11/09/2014 a 10/09/2015	16/07/2016 a 30/07/2016
104823021	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2015 a 30/04/2016	02/05/2016 a 16/05/2016
104823021	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2015 a 30/04/2016	16/07/2016 a 30/07/2016
90775021	JEAN MAURICE QUEIROZ ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/03/2014 a 05/03/2015	02/05/2016 a 31/05/2016
112307021	JOVENICE ORTEGA GUTIERREZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/01/2015 a 24/01/2016	17/05/2016 a 09/06/2016
116813021	JUCILENE MARIA DA SILVA DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/05/2015 a 30/04/2016	16/05/2016 a 30/05/2016

116813021	JUCILENE MARIA DA SILVA DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/05/2015 a 30/04/2016	16/07/2016 a 30/07/2016
90083021	JULES AUGUSTO ESPINOLA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	02/12/2014 a 01/12/2015	02/05/2016 a 31/05/2016
6443023	JULIO CESAR MELGAREJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/05/2015 a 12/05/2016	17/05/2016 a 31/05/2016
6443023	JULIO CESAR MELGAREJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/05/2015 a 12/05/2016	17/12/2016 a 31/12/2016
122244021	KENNIA ANGELICA VIANA VILANI	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/04/2015 a 11/04/2016	17/05/2016 a 31/05/2016
122244021	KENNIA ANGELICA VIANA VILANI	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/04/2015 a 11/04/2016	02/01/2017 a 16/01/2017
123004021	LARISSA CHRISTIAN PALHANO GOMES	FISIOTERAPEUTA	10/04/2015 a 09/04/2016	16/05/2016 a 30/05/2016
123004021	LARISSA CHRISTIAN PALHANO GOMES	FISIOTERAPEUTA	10/04/2015 a 09/04/2016	01/11/2016 a 15/11/2016
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/11/2014 a 02/11/2015	02/05/2016 a 16/05/2016
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/11/2014 a 02/11/2015	16/07/2016 a 30/07/2016
		MEDICO 36 HORAS	20/10/2013 a 19/10/2014	01/05/2016 a 15/05/2016
		MEDICO 36 HORAS	20/10/2013 a 19/10/2014	01/01/2017 a 15/01/2017
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2015 a 31/03/2016	01/05/2016 a 30/05/2016
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2014 a 01/12/2015	17/05/2016 a 31/05/2016
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2014 a 01/12/2015	01/06/2016 a 15/06/2016
		MEDICO 36 HORAS	01/05/2015 a 29/04/2016	01/11/2016 a 15/11/2016
		GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	02/09/2013 a 01/09/2014	02/05/2016 a 31/05/2016
13110023	LIZANGELA SABRINA MONTANIA VERA	ENFERMEIRO	25/06/2014 a 24/06/2015	17/05/2016 a 15/06/2016
263022	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2015 a 07/05/2016	16/05/2016 a 30/05/2016
263022	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2015 a 07/05/2016	01/12/2016 a 15/12/2016
117683021	MARCIA MARIA JOSE DOURADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/04/2015 a 26/04/2016	17/05/2016 a 31/05/2016
117683021	MARCIA MARIA JOSE DOURADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/04/2015 a 26/04/2016	16/11/2016 a 30/11/2016
10645021	MARCIO MOLINARI	MEDICO 36 HS	08/09/2014 a 07/09/2015	01/05/2016 a 30/05/2016
10645022	MARCIO MOLINARI	MEDICO 24 HORAS	06/01/2015 a 05/01/2016	01/05/2016 a 30/05/2016
134168021	MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	12/03/2015 a 11/03/2016	01/05/2016 a 15/05/2016
134168021	MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	12/03/2015 a 11/03/2016	01/12/2016 a 15/12/2016
53870021	MARIA APARECIDA DA COSTA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	08/04/2015 a 07/04/2016	17/05/2016 a 31/05/2016
53870021	MARIA APARECIDA DA COSTA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	08/04/2015 a 07/04/2016	17/10/2016 a 31/10/2016
38918021	MARIA DE FATIMA SECUNDES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	03/01/2015 a 02/01/2016	15/05/2016 a 29/05/2016
38918021	MARIA DE FATIMA SECUNDES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	03/01/2015 a 02/01/2016	15/12/2016 a 29/12/2016
114726022	MARIA JOSEANE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/09/2014 a 09/09/2015	02/05/2016 a 16/05/2016
114726022	MARIA JOSEANE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/09/2014 a 09/09/2015	16/06/2016 a 30/06/2016
97572021	MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/2014 a 30/09/2015	16/05/2016 a 30/05/2016
97572021	MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/2014 a 30/09/2015	16/09/2016 a 30/09/2016
38433021	MARLENE CARVALHO DUARTE SAMPAIO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	13/04/2015 a 12/04/2016	01/05/2016 a 30/05/2016
116114021	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	MEDICO 36 HORAS	21/08/2014 a 20/08/2015	16/05/2016 a 30/05/2016
116114021	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	MEDICO 36 HORAS	21/08/2014 a 20/08/2015	01/09/2016 a 15/09/2016
87430021	MONICA TAVARES DA SILVA E SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	02/10/2014 a 01/10/2015	11/05/2016 a 25/05/2016
87430021	MONICA TAVARES DA SILVA E SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	02/10/2014 a 01/10/2015	16/09/2016 a 30/09/2016
25534021	NAYARA DO CARMO DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/04/2015 a 21/04/2016	16/05/2016 a 14/06/2016
11798021	NOEMIA FERREIRA ROSA	ENFERMEIRO	01/12/2014 a 01/12/2015	16/05/2016 a 30/05/2016
11798021	NOEMIA FERREIRA ROSA	ENFERMEIRO	01/12/2014 a 01/12/2015	16/11/2016 a 30/11/2016
35276022	ODETE JESUINO DE QUEIROZ OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	09/09/2014 a 08/09/2015	02/05/2016 a 31/05/2016
111957021	PATRICIA APARECIDA RAMAL MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/04/2015 a 19/04/2016	16/05/2016 a 14/06/2016
122732021	PATRICIA CARVALHO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/12/2014 a 12/12/2015	16/05/2016 a 30/05/2016
122732021	PATRICIA CARVALHO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/12/2014 a 12/12/2015	16/11/2016 a 30/11/2016
124147021	PATRICIA CRISTINA DO PRADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2015 a 30/04/2016	01/05/2016 a 30/05/2016
36218021	PATRICIA GOMES FAUSTINO	MEDICO 36 HORAS	01/12/2014 a 30/11/2015	17/05/2016 a 31/05/2016
36218021	PATRICIA GOMES FAUSTINO	MEDICO 36 HORAS	01/12/2014 a 30/11/2015	01/11/2016 a 15/11/2016
96561021	PATRICIA MACIEL MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/05/2015 a 06/05/2016	16/05/2016 a 30/05/2016

96561021	PATRICIA MACIEL MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/05/2015 a 06/05/2016	15/09/2016 a 29/09/2016
132382022	PATRICIA RUBINI	MEDICO 36 HORAS	15/05/2015 a 14/05/2016	17/05/2016 a 31/05/2016
132382022	PATRICIA RUBINI	MEDICO 36 HORAS	15/05/2015 a 14/05/2016	02/01/2017 a 16/01/2017
10531021	RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/04/2015 a 26/04/2016	14/05/2016 a 31/05/2016
93079021	RICARDO ADALA BENFATTI	MEDICO 36 HORAS	11/12/2014 a 10/12/2015	17/05/2016 a 31/05/2016
93079021	RICARDO ADALA BENFATTI	MEDICO 36 HORAS	11/12/2014 a 10/12/2015	01/09/2016 a 15/09/2016
93669021	ROBERTO CANDELARIA SAMANIEGO	AUXILIAR DE RECEPCAO	19/04/2015 a 18/04/2016	16/05/2016 a 30/05/2016
93669021	ROBERTO CANDELARIA SAMANIEGO	AUXILIAR DE RECEPCAO	19/04/2015 a 18/04/2016	16/09/2016 a 30/09/2016
71954021	ROSA LOURDES RAUCH	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2014 a 01/08/2015	16/05/2016 a 30/05/2016
71954021	ROSA LOURDES RAUCH	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2014 a 01/08/2015	01/07/2016 a 15/07/2016
71475021	ROSANA DE FATIMA MOREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/05/2015 a 11/05/2016	16/05/2016 a 14/06/2016
109570021	ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/04/2015 a 23/04/2016	01/05/2016 a 15/05/2016
109570021	ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/04/2015 a 23/04/2016	17/12/2016 a 31/12/2016
25019021	ROSILENE LEITE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/05/2015 a 30/04/2016	01/05/2016 a 30/05/2016
78530021	SAMIRA OMAIS	MEDICO 36 HORAS	01/05/2015 a 29/04/2016	15/05/2016 a 29/05/2016
78530021	SAMIRA OMAIS	MEDICO 36 HORAS	01/05/2015 a 29/04/2016	01/09/2016 a 15/09/2016
78530022	SAMIRA OMAIS	MEDICO 12 HORAS	01/02/2015 a 31/01/2016	15/05/2016 a 29/05/2016
78530022	SAMIRA OMAIS	MEDICO 12 HORAS	01/02/2015 a 31/01/2016	01/09/2016 a 15/09/2016
83504021	SANDRA MARA DOMINGOS DE LACERDA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	17/07/2014 a 16/07/2015	02/05/2016 a 16/05/2016
83504021	SANDRA MARA DOMINGOS DE LACERDA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	17/07/2014 a 16/07/2015	03/10/2016 a 17/10/2016
70949021	SANDRA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	22/03/2015 a 21/03/2016	16/05/2016 a 30/05/2016
70949021	SANDRA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	22/03/2015 a 21/03/2016	16/02/2017 a 02/03/2017
69621021	SANDRA MARIA DE LIMA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	22/04/2015 a 21/04/2016	02/05/2016 a 31/05/2016
96712023	SERGIO RENATO DE ALMEIDA COUTO	MEDICO 36 HORAS	13/07/2014 a 12/07/2015	16/05/2016 a 30/05/2016
96712023	SERGIO RENATO DE ALMEIDA COUTO	MEDICO 36 HORAS	13/07/2014 a 12/07/2015	15/07/2016 a 29/07/2016
107020021	SHIRLEY GOMES	ENFERMEIRO	23/02/2015 a 22/02/2016	02/05/2016 a 16/05/2016
107020021	SHIRLEY GOMES	ENFERMEIRO	23/02/2015 a 22/02/2016	17/10/2016 a 31/10/2016
27751021	SILVERIO NUNES PESSOA	TECNICO DE RADIOLOGIA	01/12/2014 a 30/11/2015	16/05/2016 a 14/06/2016
27751021	SILVERIO NUNES PESSOA	TECNICO DE RADIOLOGIA	01/12/2014 a 01/12/2015	11/11/2016 a 30/11/2016
85442021	SIUMARA GOMES MERCADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2015 a 01/01/2016	02/05/2016 a 31/05/2016
90265021	SOLANGE GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/05/2014 a 12/05/2015	02/05/2016 a 31/05/2016
34370021	SUELY OLIVEIRA FERREIRA ALVES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/01/2015 a 31/12/2015	16/05/2016 a 30/05/2016
34370021	SUELY OLIVEIRA FERREIRA ALVES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/01/2015 a 31/12/2015	01/08/2016 a 15/08/2016
37038022	SUZANE ALINE SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/09/2014 a 15/09/2015	16/05/2016 a 14/07/2016
89918021	VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE RECEPCAO	02/03/2015 a 01/03/2016	02/05/2016 a 16/05/2016
89918021	VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE RECEPCAO	02/03/2015 a 01/03/2016	16/12/2016 a 30/12/2016
54008021	VALDULEIDE HENRIQUE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/03/2015 a 10/03/2016	17/05/2016 a 31/05/2016
54008021	VALDULEIDE HENRIQUE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/03/2015 a 10/03/2016	01/10/2016 a 15/10/2016
84766021	VANESSA CHAVES MIRANDA	MEDICO 36 HORAS	11/12/2014 a 10/12/2015	01/05/2016 a 15/05/2016
84766021	VANESSA CHAVES MIRANDA	MEDICO 36 HORAS	11/12/2014 a 10/12/2015	01/10/2016 a 15/10/2016
122362021	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	FARMACEUTICO	07/08/2014 a 06/08/2015	02/05/2016 a 16/05/2016
122362021	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	FARMACEUTICO	07/08/2014 a 06/08/2015	02/01/2017 a 16/01/2017
24660022	VANIA JACKELINE RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/04/2015 a 24/04/2016	17/05/2016 a 31/05/2016
24660022	VANIA JACKELINE RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/04/2015 a 24/04/2016	17/01/2017 a 31/01/2017
94733021	VERA NEUZA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/09/2014 a 11/09/2015	17/05/2016 a 15/06/2016
33979021	VERA REGINA PEREIRA GUTERRES	ENFERMEIRO	25/02/2015 a 24/02/2016	17/05/2016 a 31/05/2016
129881021	VICTOR ALEXANDRE JIMENEZ	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	02/05/2015 a 01/05/2016	16/05/2016 a 30/05/2016
129881021	VICTOR ALEXANDRE JIMENEZ	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	02/05/2015 a 01/05/2016	01/06/2016 a 30/05/2016
38724021	VILMA RAMOS SOUZA MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/01/2015 a 05/01/2016	01/05/2016 a 15/05/2016
38724021	VILMA RAMOS SOUZA MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/01/2015 a 05/01/2016	16/11/2016 a 30/11/2016
67030021	VIRGINIA OLIVEIRA BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/04/2015 a 25/04/2016	02/05/2016 a 16/05/2016

67030021	VIRGINIA OLIVEIRA BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/04/2015 a 25/04/2016	01/01/2017 a 15/01/2017
121959021	WANDA FALCAO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/11/2014 a 11/11/2015	17/05/2016 a 31/05/2016
121959021	WANDA FALCAO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/11/2014 a 11/11/2015	01/06/2016 a 15/06/2016
101940021	WANYZA HERRERA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2014 a 01/05/2015	02/05/2016 a 31/05/2016
18540021	WENDER VIEIRA MENDES	ENFERMEIRO	07/10/2014 a 06/10/2015	17/05/2016 a 31/05/2016
18540021	WENDER VIEIRA MENDES	ENFERMEIRO	07/10/2014 a 06/10/2015	16/11/2016 a 30/11/2016
130931021	WEVERGTON DE CARVALHO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	25/09/2014 a 24/09/2015	16/05/2016 a 14/06/2016
44162021	ZELZA ELIZABETH AMARAL	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	06/07/2014 a 05/07/2015	16/05/2016 a 30/05/2016
44162021	ZELZA ELIZABETH AMARAL	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	06/07/2014 a 05/07/2015	17/10/2016 a 31/10/2016
27779021	ZENILDA MARIA ESPINDOLA BARBOSA	AUXILIAR DE RECEPCAO	01/12/2014 a 31/11/2015	02/05/2016 a 31/05/2016
18059021	ZILDA SALVIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/04/2015 a 07/04/2016	17/05/2016 a 15/06/2016

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 021/2016 DE 05 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor JORGE FERREIRA DIAS, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 1094540-21, para responder e substituir a servidora CRISTIANE HARALAMPIDIS, Prontuário 49778023, responsável pelo Setor de Certidões, Cargo DGA-7, em decorrência de férias da servidora no período de 28.03.2016 a 24.04.2016.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/DPGE/2016
Processo Administrativo DPGE nº 33/007.048/2016.
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 037/2016 - Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de MS (SAD/MS) - Pregão Eletrônico nº 155/2015 (Processo SAD nº 55/000.854/2015)
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e José Claudio Soares da Silva - ME.
Objeto: Fornecimento de serviços de hospedagem e alimentação, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e do Termo de Referência (Anexo I “A”), partes integrantes da licitação que originou a contratação, com referência ao lote 2, itens 02, 04 e 11.
Vigência: 12 (doze) meses, com início em **01/04/2016** e término em **31/03/2017**.
Valor contratado: R\$96.750,00 (noventa e seis mil e setecentos e cinquenta reais).
Fundamentação legal e contratual: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c. Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, Decreto Estadual n. 12.258, de 01 de fevereiro de 2007 e às cláusulas expressas no Contrato.
Classificação: ESDP: Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2892.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; - Natureza de Despesa: 339039.41 (fornecimento de alimentação) e 339039.80. (hospedagem); Notas de Empenhos: 2016NE000150 e 151. FUNADEP: Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 339039.41 (fornecimento de alimentação) e 339039.80. (hospedagem); Notas de Empenhos: 2016NE000152 e 153.
Ordenador de Despesa: Luciano Montalli – Defensor Público-Geral do Estado
Data da Assinatura: 01 de abril de 2016.
Assinam: Luciano Montalli e José Claudio Soares da Silva.

DESPACHO DE JULGAMENTO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO n. 33/007.039/2016
PREGÃO PRESENCIAL n. 004/DPGE/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus Anexos.
EMPRESAS VENCEDORAS: Lote 1 - COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP; **Lote 2** - RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA – ME; **Lote 3** - RESENDE & DINIZ NETO LTDA – ME; **Lote 4** - RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA – ME.).
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, julgo improcedente o recurso interposto pela empresa GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL – EIRELI para os Lotes 2 e 4. Dessa forma, mantenho e **HOMOLOGO** o resultado da licitação, publicado pela Pregoeira no DOE nº 9.133 de 29 de março de 2016, pag. 26, com base no Parecer Jurídico nº 071/2016, fundamentado no art. 29, inciso III da Lei Federal n. 8.666/93 e item 8.4.2 do edital.
Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.
LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 074/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores diversos para serem utilizados na manutenção das diversas secretarias Municipais pertencentes ao Município de Antonio João/MS

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de abril de 2016 às 10:00 (dez) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antonio João (MS), 06 de Abril de 2016.

Selso Luiz Lozano Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 070/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de material de construção para serem aplicados na construção de 20 unidades habitacionais no Conjunto Habitacional Pôr do Sol, no Município de Antonio João, conforme Convênio n.º 25.432/2015 celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado do MS – AGEHAB e o Município de Antonio João.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19 de abril de 2016 às 10:30 (dez trinta) horas . O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antonio João (MS), 06 de Abril de 2016.

Selso Luiz Lozano Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º. 013/2016

Processo Administrativo n.º. 028/2016. Pregão Presencial de n.º. 015/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.950.849/0001-40, no valor de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo “0” (zero) Km, Tipo furgão, fabricação Nacional/MERCOSUL, com 2 (duas) portas dianteiras, equipado com direção hidráulica, ar condicionado duplo 01 (uma) porta traseira, com abertura em 2 (duas) folhas, com vidros fixos, carroceria total confeccionada em aço, tipo furgão, motor de 4 cilindros de no mínimo 1.4 com no mínimo de 85 CV, movido a gasolina ou gasolina/álcool (flex.), tanque de combustível com capacidade mínima de 58 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, capacidade de carga de no mínimo 650 kg, rodas de aço com aro de no mínimo “14”, freios a disco na dianteira e tambor na traseira, equipado com retrovisores externos, nos dois lados do veículo, tapetes e protetor de Carter e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, cor branca, maca retrátil, equipado com kit ambulância simples remoção, junto a Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes - MS. Conforme o Edital e seus anexos em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 05/04/2016 à 31/12/2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 013/2016
O Sr.º. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 5º (quinto) dia do mês de Abril de 2016, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n.º. 025/2016, que trata da Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Som de Divulgação com carro e som fixo, para atender as Secretarias Municipais do Município de Bandeirantes/MS, conforme o Edital e seus anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo, a seguinte empresa: **NILDE MEIRA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.523.558/0001-29, no valor de R\$ 71.621,00 (setenta e um mil seiscientos e vinte e um reais). Adjudicado pelo Pregoeiro: **Leonardo Leite dos Santos em: 05/04/2016.**
LEONARDO LEITE DOS SANTOS **MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ**
Pregoeiro Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º. 014/2016

Processo Administrativo n.º. 025/2016 Pregão Presencial de n.º. 013/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: **NILDE MEIRA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.523.558/0001-29, no valor de R\$ 71.621,00 (setenta e um mil seiscientos e vinte e um reais). Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Som de Divulgação com carro e som fixo, para atender as Secretarias Municipais de Bandeirantes/MS em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 05/04/2016 à 31/12/2016.
MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 016/2016.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as novas instalações do núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o setor do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do FMIS e GBF, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através das CI/SMAS Nº 013/2016 e 039/2016, Processo nº 025/2016.

ADJUDICO AS EMPRESAS: **EVERTON LUIS OSHIRO ME – CNPJ Nº 01.592.442/0001-37**, para fornecer os itens: 01, 06, 08, 09, 10 e 11, no valor total de R\$ 23.968,80 (vinte e três mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP – CNPJ Nº 14.049.361/0001-37**, para fornecer o item: 12, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – ME – CNPJ Nº 08.287.175/0001-33**, para fornecer os itens: 02, 03, 04 e 07, no valor total de R\$ 8.734,00 (oito mil setecentos e trinta e quatro reais) e **KSL PRODUCTS LTDA ME – CNPJ Nº 04.548.288/0001-94**, para fornecer o item: 05, no valor total de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

Batayporá-MS, 06 de abril de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.945/2015-78

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central de Compras e Licitações, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para no dia **12 de abril de 2016, às 15h00min**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, efetuar a continuidade do certame. Campo Grande - MS, 06 de abril de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 8044/2016-37, 12862/2016-99 e 9515/2016-05 LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 20% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados no evento que tem por objeto a “Aquisição de Roçadeiras, Motosserra, Trator e Fio de corte para atender a Secretaria Municipal De Infraestrutura, Transporte e Habitação - SEINTRHA e a Secretaria Municipal De Políticas e Ações Sociais e Cidadania - SAS”, que fica retificado o item 4.1.1 do Anexo IX e a Descrição do Item 1 do Lote 1, passando a constar a seguinte redação para ambos: Roçadeira a gasolina, costal, no mínimo 1.3/1.8 (Quilowatt/Cavalo Vapor) de potência com sistema de corte completo, trimcut, com equipamentos completos de proteção e kit para manutenção. Conforme detalhado em termo de referência. Referência: STIHL 300-3 lâmina 3 pontas.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, com data fixada para o dia 19 de abril de 2016, às 08h00min. As demais condições permanecem inalteradas.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 009/2016 PROCESSOS Nº 93.035/2014-44.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe, do tipo “maior lance ou oferta” tendo por objeto a Lote 9-A resultado de um desmembramento de uma área maior, Parte da Avenida Ernesto Geisel – Bairro Amambai – Campo Grande- MS;

Os interessados poderão obter o edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08:00 horas do dia 09 de Maio de 2016**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo
Campo Grande - MS, 06 de Abril de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho
Presidente - CPL

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em **04/04/2016**, conforme parecer. OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: **PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU. PREGÃO PRESENCIAL: 006/2016.**
PROCESSO Nº: **88.164/2015-29.**

LOTE (cota principal e reservada)	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNITÁRIO
1	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	R\$ 5,70

Campo Grande - MS, 06 de abril de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 035/2016 - Processo nº

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Rogadeira).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 20 de abril de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 06 de abril de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Extrato da Carta Contrato nº 014/2016/SEMED

Processo nº 30.116/2015 Pregão Presencial: 074/2015 – Registro de Preços nº 059/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Farid A. H. M. Mustafá CNPJ: 02.984.590/0001-60.

Objeto: Referente a aquisição de material de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo – GLP P-13 e P-45) para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 25.174,00(Vinte e Cinco mil Cento e Setenta e Quatro reais) conforme empenho nº 081/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/03/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Farid A. H. M. Mustafá.

Extrato do Contrato de Empresa Especializada em Serviços de Informática nº 012/2016.

Processo: 40.063/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa TDR Informática Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ nº 02.587.070/0001-13.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de informática (sistema de gestão educacional).

Valor Global: R\$ 81.450,00 (oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 07/03/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr^a. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Sr. Alberto Moreno Filho – TDR Informática Ltda.-EPP.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 022/2016 – Processo nº 10.489/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Insulina apídria, insulina glargina, insulina aspártica, insulina detemir, enoxaparina sódica 400 MG, baclofeno 10 MG, cloridrato de oxibutinina 5mg, micofenolato de mofetila 500 MG, Cloridrato de oxibutinina 5 MG, micofenolato de mofetila 500 mg, sulfato de glicosamina + sulfato sódico de condroitina e outros) para atender demanda decorrente de decisões judiciais , tendo por vencedora empresa : DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.924.435.0001-10, menor preço para o item: item 05 no valor total de R\$ 178.150,00 , item 06 no valor total de R\$ 1.937,50 , item 08 no valor total de R\$ 13.790,00 , item 16 no valor total de R\$ 680,40 , item 17 no valor total de R\$ 14.025,00 , item 21 no valor total de R\$ 7.932,96. Itens Desertos: item 01, item 02, item 03, item 04 , item 07, item 09, item 10 , item 11, item 12, item 13, item 14 , item 15 , item 18, item 19, item 20 , item 22. Corumbá / MS 06 de Abril de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0365/2016.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** nomeada pelo Decreto nº 026/2016, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, para a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de pavimentação asfáltica no Bairro Senhor Divino, nesta cidade de Coxim-MS, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 805542 / 2014 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA, PROCESSO Nº 2629.1017838-27 / 2014.**

RECEBIMENTO DOS INVÓLVUCOS Nº 01 E 02.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS – GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

SITA NA RUA 10 DE DEZEMBRO, Nº 268, CENTRO, NESTA CIDADE DE COXIM-MS.

DIA: 06/05/2016.

HORAS: 08h00 (OITO) HORAS (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 100,00 (cem reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **EDITAL** poderão ser obtidas, pelas interessadas, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 11h00min, ou pelo ou pelo telefone/fax nº (67) (67-3291-1163), ou pelo e-mail: www.coximlicitacao@hotmail.com.

Coxim-MS, 06 de abril de 2016.

NIUZA SOUZA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º**

032/2016/DL/PMD - tendo como objeto a “**AQUISIÇÃO DE LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA (LGE), OBJETIVANDO ATENDER O AEROPORTO FRANCISCO DE MATOS PEREIRA**”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 20/04/2016 (vinte de abril do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>”; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 06 de abril de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOADO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Contrato Nº 050/2015

Processo Nº 012/2015 – Pregão (Presencial) Nº 011/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.

OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

VALOR ADITADO: R\$ 24.968,87 (vinte quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

VIGENCIA ADITADA: 01/04/2016 a 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea “b” e inciso II alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Gleison Pereira Nobre.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato Nº 051/2015

Processo Nº 012/2015 – Pregão (Presencial) Nº 011/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Minerpal Comercio de Materiais para Construção Eireli.

OBJETO: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

VIGENCIA ADITADA: 01/04/2016 a 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Ademir Pawlowski.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2016

Processo nº 013/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa STOCK COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014

Valor: R\$ 45.164,80 (quarenta e cinco mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Vigência: 01/04/2016 à 31/03/2017

Data da Assinatura: 01/04/2016

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Eber Gomes de Araújo, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 054/2016

Processo nº 013/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014

Valor: R\$ 45.061,00 (quarenta e cinco mil e sessenta e um reais)

Vigência: 01/04/2016 à 31/03/2017

Data da Assinatura: 01/04/2016

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Dirceu da Silva Leite, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2016

Processo nº 013/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014

Valor: R\$ 155.502,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e dois reais)

Vigência: 01/04/2016 à 31/03/2017

Data da Assinatura: 01/04/2016

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Suema Tussi Brunelo, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 052/2016

Processo nº 013/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa DELTA MED COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014
Valor: R\$ 75.039,20 (setenta e cinco mil e trinta e nove reais e vinte centavos)
Vigência: 01/04/2016 à 31/03/2017
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Franklin Teixeira Duarte, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 051/2016
Processo nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014
Valor: R\$ 44.390,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa reais)
Vigência: 01/04/2016 à 31/03/2017
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Diomar Godoy da Silva, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 050/2016
Processo nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014
Valor: R\$ 30.188,50 (trinta mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência: 01/04/2016 à 31/03/2017
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Joel Eudis de Oliveira Junior, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 049/2016
Processo nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014
Valor: R\$ 5.445,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)
Vigência: 01/04/2016 à 31/03/2017
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ediel de Moraes Pinheiro, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 048/2016
Processo nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014
Valor: R\$ 72.791,50 (setenta e dois mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
Vigência: 01/04/2016 à 31/03/2017
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Mauro Diniz Bragagnolo, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 047/2016
Processo nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014
Valor: R\$ 54.838,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais)
Vigência: 01/04/2016 à 31/03/2017
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Anderson Ribeiro Lazzari, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 40/2016
CELEBRADO EM 11/03/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de pavimentação asfáltica, sinalização viária, rampas para PNE e rede de drenagem de águas pluviais em ruas do Bairro Jardim Primavera, no Município de Itaquiraí/MS, em atendimento ao Convênio 782713/2013 – SUDECO.
Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura.
Processo nº. 33/2016 – Tomada de Preços nº. 01/2016.

PRAZO:
LICITAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51 – Obras e Instalações – **R\$ 59.547,30**
Recurso 100
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51 – Obras e Instalações – **R\$ 449.403,95**
Recurso 123
R\$ 508.951,25 (Quinhentos oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).
COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e
CLAUDINÉIA RODRIGUES GREEN DA SILVA – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 41/2016
CELEBRADO EM 11/03/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em ruas do Bairro Jardim Primavera e Centro, no Município de Itaquiraí/MS, em atendimento ao Convênio 783042/2013 – SUDECO, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste (SUDECO).
Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura.
Processo nº. 34/2016 – Tomada de Preços nº. 02/2016.

PRAZO:
LICITAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51 – Obras e Instalações – **R\$ 74.825,47**
Recurso 100
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51 – Obras e Instalações – **R\$ 749.874,78**
Recurso 123
R\$ 824.700,25 (Oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos reais e vinte e cinco centavos).
COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e
CLAUDINÉIA RODRIGUES GREEN DA SILVA – Pela Contratada.

VALOR TOTAL:

FORO:
ASSINATURAS:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 42/2016
CELEBRADO EM 14/03/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: CELSINHO VEÍCULOS LTDA - EPP
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, em atendimento ao Processo nº. 27/2221/15, convênio celebrado entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, com demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.
Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura.
Processo nº. 18/2016 – Pregão Presencial nº. 11/2016.

PRAZO:
LICITAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.301.0009.1.002 – Aquisição de Veículos para Saúde
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – **R\$ 52.193,00**
Recurso 125

07.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.301.0009.1.002 – Aquisição de Veículos para Saúde
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – **R\$ 14.807,00**
Recurso 102
R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).
COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e
ALEXANDRE SEBBA FERREIRA – Pela Contratada.

VALOR TOTAL:
FORO:
ASSINATURAS:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 56/2016
CELEBRADO EM 31/03/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: NATALINO ROZATTI NETO
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Até 30 de novembro de 2016, contados a partir da assinatura.
Processo nº. 38/2016 - Dispensa de Licitação nº. 16/2016.

PRAZO:

LICITAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo
Recurso 115
R\$ 11.094,50 (Onze mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
RICARDO FÁVARO NETO – Prefeita Municipal e
NATALINO ROZATTI NETO – Pela Contratada.

VALOR TOTAL:

FORO:
ASSINATURAS:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 57/2016
CELEBRADO EM 31/03/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: MARIA APARECIDA BARBOZA DAMASCENO
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo

	com a Chamada Pública nº. 01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Até 30 de novembro de 2016, contados a partir da assinatura. Processo nº. 38/2016 - Dispensa de Licitação nº. 16/2016.
PRAZO:	
LICITAÇÃO:	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo Recurso 115
VALOR TOTAL:	R\$ 11.008,50 (Onze mil e oito reais e cinquenta centavos).
FORO:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS:	RICARDO FÁVARO NETO – Prefeita Municipal e MARIA APARECIDA BARBOZA DAMASCENO – Pela
Contratada.	

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 58/2016
CELEBRADO EM 31/03/2016**

CONTRATANTE:	PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA:	CÍCERO CARNEIRO
OBJETO:	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Até 30 de novembro de 2016, contados a partir da assinatura. Processo nº. 38/2016 - Dispensa de Licitação nº. 16/2016.
PRAZO:	
LICITAÇÃO:	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo Recurso 115
VALOR TOTAL:	R\$ 2.528,90 (Dois mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos).
FORO:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS:	RICARDO FÁVARO NETO – Prefeita Municipal e CÍCERO CARNEIRO – Pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 59/2016
CELEBRADO EM 31/03/2016**

CONTRATANTE:	PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA:	REINALDO BATISTA LEITE
OBJETO:	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Até 30 de novembro de 2016, contados a partir da assinatura. Processo nº. 38/2016 - Dispensa de Licitação nº. 16/2016.
PRAZO:	
LICITAÇÃO:	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo Recurso 115
VALOR TOTAL:	R\$ 17.491,65 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).
FORO:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS:	RICARDO FÁVARO NETO – Prefeita Municipal e REINALDO BATISTA LEITE – Pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 60/2016
CELEBRADO EM 31/03/2016**

CONTRATANTE:	PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA:	ROSA MARIA DE JESUS
OBJETO:	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Até 30 de novembro de 2016, contados a partir da assinatura. Processo nº. 38/2016 - Dispensa de Licitação nº. 16/2016.
PRAZO:	
LICITAÇÃO:	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo Recurso 115
VALOR TOTAL:	R\$ 17.491,65 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).
FORO:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS:	RICARDO FÁVARO NETO – Prefeita Municipal e ROSA MARIA DE JESUS – Pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 61/2016
CELEBRADO EM 31/03/2016**

CONTRATANTE:	PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA:	LUZIA PINHO
OBJETO:	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Até 30 de novembro de 2016, contados a partir da assinatura. Processo nº. 38/2016 - Dispensa de Licitação nº. 16/2016.
PRAZO:	
LICITAÇÃO:	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo Recurso 115
VALOR TOTAL:	R\$ 7.857,50 (Sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
FORO:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS:	RICARDO FÁVARO NETO – Prefeita Municipal e LUZIA PINHO – Pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 62/2016
CELEBRADO EM 31/03/2016**

CONTRATANTE:	PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA:	CLAUDECI RIBEIRO DO NASCIMENTO
OBJETO:	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Até 30 de novembro de 2016, contados a partir da assinatura. Processo nº. 38/2016 - Dispensa de Licitação nº. 16/2016.
PRAZO:	
LICITAÇÃO:	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo Recurso 115
VALOR TOTAL:	R\$ 12.684,00 (Doze mil seiscentos e oitenta e quatro reais).
FORO:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS:	RICARDO FÁVARO NETO – Prefeita Municipal e CLAUDECI RIBEIRO DO NASCIMENTO – Pela
Contratada.	

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 63/2016
CELEBRADO EM 31/03/2016**

CONTRATANTE:	PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA:	JOSÉ CARLOS KLEIN
OBJETO:	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Até 30 de novembro de 2016, contados a partir da assinatura. Processo nº. 38/2016 - Dispensa de Licitação nº. 16/2016.
PRAZO:	
LICITAÇÃO:	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo Recurso 115
VALOR TOTAL:	R\$ 2.810,00 (Dois mil oitocentos e dez reais).
FORO:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS:	RICARDO FÁVARO NETO – Prefeita Municipal e JOSÉ CARLOS KLEIN – Pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 64/2016
CELEBRADO EM 22/03/2016**

CONTRATANTE:	PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA:	NEREU NUNES MOREIRA
OBJETO:	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Até 30 de novembro de 2016, contados a partir da assinatura. Processo nº. 38/2016 - Dispensa de Licitação nº. 16/2016.
PRAZO:	
LICITAÇÃO:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo Recurso 115
VALOR TOTAL:	R\$ 1.995,50 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais).
FORO:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS:	RICARDO FÁVARO NETO – Prefeita Municipal e NEREU NUNES MOREIRA – Pela Contratada.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada nas disposições da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução /CD/FNDE nº. 038/2009, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução /CD/FNDE nº. 04/2015.

Processo nº. 38/2016
Dispensa nº. 16/2016
Favorecidos:
NATALINO ROZATTI NETO
Valor: **R\$ 11.094,50** (Onze mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
CÍCERO CARNEIRO
Valor **R\$ 2.528,90** (Dois mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos).
CLAUDECI RIBEIRO DO NASCIMENTO
Valor **R\$ 12.684,00** (Doze mil seiscentos e oitenta e quatro reais)
JOSÉ CARLOS KLEIN
Valor **R\$ 2.810,00** (Dois mil oitocentos e dez reais).
LUZIA PINHO
Valor **R\$ 7.857,50** (Sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
MÁRIA APARECIDA BARBOZA DAMASCENO
Valor **R\$ 11.008,50** (Onze mil e oito reais e cinquenta centavos)
NEREU NUNES MOREIRA
Valor **R\$ 1.995,50** (Um mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
REINALDO BATISTA LEITE
Valor **R\$ 17.491,65** (Dezessete mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).
ROSA MARIA DE JESUS
Valor **R\$ 17.491,65** (Dezessete mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: **R\$ 84.962,20** (Oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
Prazo: Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura.
Data: 22 de março de 2016.
RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 44/2016
CELEBRADO EM 15/03/2016**

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA:	RAFAEL ARANTES BISPO - EPP
OBJETO:	O presente pregão tem por objeto aquisição de material permanente, (equipamentos) para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde, de acordo com o plano de trabalho proveniente de recursos do convênio– processo n. 27/2463/15, firmado com o Fundo Estadual de Saúde e o Município de Itaquiraí-MS, conforme quantidades e especificações contidas no anexo i - termo de referência do edital
PRAZO:	Até 30 de novembro de 2016, a partir da assinatura.
LICITAÇÃO:	Processo nº. 39/2016 – Pregão Presencial nº. 19/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Fundo Municipal de Saúde 10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 44.90.52. – Equipamentos e Material Permanente. Despesa 270 - cc 30 – Fonte Recurso 101(Município) – R\$ 1.065,00 Despesa 271 - cc 30 – Fonte de Recurso 125 (Estado) - R\$ - 24.230,00
VALOR TOTAL:	R\$ R\$ 25.295,00 (Vinte e cinco mil duzentos noventa e cinco reais)
FORO:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS:	RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e RAFAEL ARANTES BISPO– Pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 52/2016
CELEBRADO EM 21/03/2016**

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA:	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP
OBJETO:	Contratação de empresa para a aquisição de aparelhos de ares condicionados, para a Escola Municipal Jardim Primavera. de acordo com o plano de trabalho proveniente de recursos do convênio n. 24756 de 17/07/2015 – processo n. 29/017206/2015, firmado com a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Itaquiraí-MS.
PRAZO:	21/03/2016 À 30/11/2016.
LICITAÇÃO:	Processo nº.48/2016 – Pregão Presencial nº. 27/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental 44.90.52. – Equipamentos e Material Permanente. Despesa 100 - cc 16 – Fonte Recurso 101(Município) .. R\$ 5.804,40 Despesa 257 - cc 16 – Fonte de Recurso 124 (Estado)..R\$ 19.071,60
VALOR TOTAL:	R\$ 24.876,00 (vinte quatro mil oitocentos setenta e seis reais).
FORO:	COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS:	RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e SERGIO LUIZ CAPISTRANO FREITAS– Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.O IPREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C. E. L torna público o resultado da Tomada de Preços supra.**Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Obra de Construção da Sede do IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IVINHEMA-MS, a ser edificado na Rua: Milton Colombo, Lote 06, Quadra 39-C, Centro – Ivinhema-MS.**Vencedor: CONSTRUTORA PREMYER EIRELI – EPP**, vencedora com a proposta no valor de R\$ 633.804,98 (seiscentos e trinta e três mil oitocentos e quatro reais e noventa e oito centavos).Ivinhema-MS, 06 de Abril de 2016.**Izaías Barbosa-Diretor Presidente do IPREVI**

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº069/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Repetição da Contratação de Empresa para Aquisição de gêneros alimentícios, laticínios, carnes, aves, hortifrúti, embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para atender a Atenção Básica, Hospital Municipal e Gestão (Manutenção em Saúde) do Município de Ivinhema-MS, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes, parte integrante deste Edital. EMPRESA CLASSIFICADA: B. A. MARQUES & CIA LTDA ME, vencedor dos itens: 01 e 04 no valor total de R\$ 13.610,00 (treze mil seiscentos e dez reais). Os itens 02, 03, 05 e 06 foram FRACASSADOS. Ivinhema/MS, 05 de Abril de 2016. Fabiana de Souza Ramos-“Pregoeiro”-Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro. Éder Uilson França Lima-“Prefeito Municipal”

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO N. 006/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2016-Onde se lê: OBJETO: EMPRESAS CLASSIFICADAS: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedor dos itens: 60, 68, 69, 77 e 90 no valor total de R\$ 6.042,00 (seis mil quarenta e dois reais). CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos itens: 17, 32, 45, 54, 55, 73, 91, 95, 132 e 143 no valor total de R\$ 37.184,40 (trinta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). DIMASTER – COM. DE PROD. HOSP. LTDA, vencedor dos itens: 04, 11, 13, 14 e 16 no valor total de R\$ 24.890,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais). DIMASTER – COM. DE PROD. HOSP. LTDA, vencedor dos itens: 01, 02, 08, 10, 14, 20, 24, 26, 41, 42, 43, 46, 47, 52, 66, 72, 92, 96, 97, 99, 101, 102, 106, 107, 108, 110, 114, 115, 117, 127, 128, 130, 131, 135, 136, 138, 139, 142, 149, 150, 151 e 152 no valor total de R\$ 113.987,00 (cento e treze mil novecentos e oitenta e sete reais). MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos itens: 07, 13, 31, 37, 38, 39, 48, 49, 74, 76, 81, 84, 116 e 125 no valor total de R\$ 19.848,90 (dezenove mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos itens: 03, 11, 21, 22, 28, 35, 40, 44, 51, 61, 71, 75, 93, 100, 103, 104, 112, 113, 118, 120, 121, 123, 124, 126, 137, 145, 148 e 154 no valor total de R\$ 66.926,70 (sessenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos). ANGAÍ DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos itens: 25, 27, 67 e 111 no valor total de R\$ 6.498,00 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais). SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI ME, vencedor dos itens: 05 e 86 no valor total de R\$ 715,10 (setecentos e quinze reais e dez centavos). DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos itens: 04, 06, 09, 16, 19, 30, 33, 34, 36, 56, 57, 59, 65, 78, 79, 80, 83, 98, 109, 119, 129, 133, 144, 146, 153, no valor total R\$ 64.639,40 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). A. D. DAMINELLI ME, vencedor dos itens: 70 e 141 no valor total de R\$ 41.186,00 (quarenta e um mil cento e oitenta e seis reais). VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME, vencedor do item 89 no valor total de R\$ 685,80 (seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedor do item: 105 no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, vencedor dos itens: 15, 50, 53, 58, 62, 87, 88 e 147 no valor total de R\$ 9.771,60 (nove mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos). TOTALIZANDO o valor de R\$ 425.077,80 (quatrocentos e vinte e cinco mil setenta e sete reais e oitenta centavos). Os itens 18, 134 foram DESERTOS. Leia-se: OBJETO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedor dos itens: 60, 68, 69, 77 e 90 no valor total de R\$ 6.042,00 (seis mil quarenta e dois reais). CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos itens: 17, 32, 45, 54, 55, 73, 91, 95, 132 e 143 no valor total de R\$ 37.184,40 (trinta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). DIMENSÃO COM. ART. MÉDICOS HOSP. LTDA, vencedor dos itens: 12, 23, 29, 63, 64, 82, 85, 94, 122 e 140 no valor total de R\$ 51.392,90 (cinquenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos). DIMASTER – COM. DE PROD. HOSP. LTDA, vencedor dos itens: 01, 02, 08, 10, 14, 20, 24, 26, 41, 42, 43, 46, 47, 52, 66, 72, 92, 96, 97, 99, 101, 102, 106, 107, 108, 110, 114, 115, 117, 127, 128, 130, 131, 135, 136, 138, 139, 142, 149, 150, 151 e 152 no valor total de R\$ 113.987,00 (cento e treze mil novecentos e oitenta e sete reais). MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos itens: 07, 13, 31, 37, 38, 39, 48, 49, 74, 76, 81, 84, 116 e 125 no valor total de R\$ 19.848,90 (dezenove mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos itens: 03, 11, 21, 22, 28, 35, 40, 44, 51, 61, 71, 75, 93, 100, 103, 104, 112, 113, 118, 120, 121, 123, 124, 126, 137, 145, 148 e 154 no valor total de R\$ 66.926,70 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos). ANGAÍ DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos itens: 25, 27, 67 e 111 no valor total de R\$ 6.498,00 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais). SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI ME, vencedor dos itens: 05 e 86 no valor total de R\$ 715,10 (setecentos e quinze reais e dez centavos). DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos itens: 04, 06, 09, 16, 19, 30, 33, 34, 36, 56, 57, 59, 65, 78, 79, 80, 83, 98, 109, 119, 129, 133, 144, 146, 153, no valor total R\$ 64.639,40 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). A. D. DAMINELLI ME, vencedor dos itens: 70 e 141 no valor total de R\$ 41.186,00 (quarenta e um mil cento e oitenta e seis reais). VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME, vencedor do item 89 no valor total de R\$ 685,80 (seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedor do item: 105 no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, vencedor dos itens: 15, 50, 53, 58, 62, 87, 88 e 147 no valor total de R\$ 9.771,60 (nove mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos). TOTALIZANDO o valor de R\$ 425.077,80 (quatrocentos e vinte e cinco mil setenta e sete reais e oitenta centavos). Os itens 18, 134 foram DESERTOS. Ivinhema-MS, 04 de abril de 2016. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 006/2016**

O Sr. Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do municipal de Japorã/MS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em atenção ao comando previsto no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** por este Termo a Dispensa de Licitação para Aquisição de Combustível (óleo diesel) para ser utilizado no abastecimento do maquinário

que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, conforme Convênio nº 003/2016 – SGI/COVEN nº 25.538/2016, em favor da empresa POSTO JAPORÃ LTDA inscrito no CNPJ Nº 15.502.412/0001-05. Valor estimado de R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais), por meio do Processo Administrativo nº 033/2016, conforme parecer da CPL de 28 de março de 2016. Justificativa: Situação de Emergência reconhecida pelo Termo de Convenio 003/2016 – SGI/COVEN nº 25.538 - VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Art. 24 - Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Combustível (óleo diesel) para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, conforme Convênio nº 003/2016 – SGI/COVEN nº 25.538/2016 – entre Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos AGESUL e o Município de Japorã-MS. Contratado: POSTO JAPORÃ LTDA inscrito no CNPJ Nº 15.502.412/0001-05. Data da assinatura: 06 de Abril de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2016

Processo nº 033/2016

DISPENSA Nº 006/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa POSTO JAPORÃ LTDA

Objeto: Aquisição de Combustível (óleo diesel) para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, conforme Convênio nº 003/2016 – SGI/COVEN nº 25.538/2016,

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.452.0011.2015.00 – Manutenção e Investimento dos Serviços Urbanos e Infra-estrutura.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais)

Vigência: 06/04/2016 à 05/09/2016

Data da Assinatura: 06/04/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e **Matilde Demarchi Malvezzi,** pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 27/2016

O MUNICÍPIO DE JARDIM – MS comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos, dos Decretos Municipais nº 28/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei nº 8666/1993 e pelas normas que a alteraram.**PROCESSO Nº 67/2016. OBJETO: Aquisição de Camisetas com logomarca, para atender os Serviços, Programas, Projetos e eventos da Secretaria Municipal de Jardim. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 25 de abril de 2016.**LOCAL:** Na sede da Prefeitura municipal, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, na cidade de Jardim/MS.O Edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, ou através do e-mail: **licitacao@jardim.ms@hotmail.com**. Informações através do Telefone (067) 3209-2500 no horário das 07:00 às 12:00 horas. Jardim/MS, 06 de abril de 2016.

Erney Cunha Bazzano Barbosa

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 011/2006, Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2016. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos com reposição de peças de primeira linha no Caminhão Ford Cargo Modelo Cummins Série C, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura/Fundersul, deste Município de Juti-MS, conforme especificações do Edital e Anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de Abril de 2016 às 08:30 horas. O Edital estará a disposição dos interessados mediante contato telefônico ao Núcleo de Licitações (67) 3463-1110 ou 3463-1105, ou 01 disquete formatado, CD ou pen drive para cópia dos documentos, na Prefeitura Municipal de Juti, sito a Avenida Gabriel de Oliveira, 1000. Informações poderão ser obtidas pelos telefones acima, de segunda a sexta-feira no horário das 08:30 às 11:30 horas. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juti, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas no edital até a data fixada para o recebimento dos envelopes. Juti (MS), 04 de Abril de 2016. Neivaldo Gonçalves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº8.666/93 e posteriores alterações: TOMADA DE PREÇOS Nº003/2016PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2016. OBJETO: O objeto da presente licitação é Contratação de empresa de Engenharia para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal Santa Luzia), no Município de Juti-MS, proveniente da transferência de recursos financeiros da União em conformidade com o Contrato de Repasse nº 814585/2014/ MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA Processo Nº 2629.1022115-62/2014 Edital e Anexos: projeto, planilha, cronograma. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 26/04/2016 às 08:30 horas. O Edital estará a disposição dos interessados mediante contato telefônico ao Núcleo de Licitações (67) 3463-1110 ou 3463-1105, ou 01 disquete formatado, CD ou pen drive para cópia dos documentos, na Prefeitura Municipal de Juti, sito a Avenida Gabriel de Oliveira, 1000. Informações poderão ser obtidas pelos telefones acima, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:30 horas. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juti ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes. Juti/MS, 05 de Abril de 2016. NEIVALDO GONÇALVES RODRIGUES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 – REPUBLICA-SE

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTRA DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER A AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 20/04/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí – MS, 06 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 009/2015

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de **decréscimo de valor** previsto na cláusula quarta passando o valor contratual de **R\$1.943.067,33 (um milhão novecentos e quarenta e três mil sessenta)**, para um valor atual de **R\$ 1.726.706,37 (um milhão setecentos e vinte e seis mil setecentos e seis reais e trinta e sete centavos)** representando um decréscimo de **-11,135%** em valores **R\$ 216.360,96 (duzentos e dezesseis mil trezentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)**, tendo em vista que o projeto inicial continha valas com altura superior a 1,30m, com fundamento no art. 65, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 31 de Março de 2016.

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura

Contratante

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

João Carlos de Almeida

Contratada

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Almir Antônio Diniz de Figueiredo

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº 016/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: CONSTRUTORA B & C LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 016/2015 que tem por objetivo a implantação do Sistema de Iluminação Pública do tipo ornamental no Parque Recreativo Nelson de Oliveira, com instalação de 73 (setenta e três) postes de ferro galvanizado reto com 8m de altura, com luminária de alumínio de 3 pétalas de 50 projetores para iluminação das Quadras de Esporte e Campo de Futebol Society, na cidade de Nova Alvorada do Sul, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta do contrato fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 03.03.2016, com término em 01.05.2016.

FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Juvenal de Assunção Neto – Prefeito Municipal

Pela contratada: Vicente Severino de Souza Silva

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 01/03/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 009 AO CONTRATO Nº 009/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: Galassi Engenharia Eireli

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 009/2014 que tem por objetivo a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ISABEL MENEZES COELHO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, CONFORME PORTARIA Nº 341, DE 04 DE MARÇO DE 2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

PRAZO: O prazo fixado na cláusula terceira do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 06.03.2016 encerrando-se em 03.06.2016.

FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Juvenal de Assunção Neto – Prefeito Municipal

Pela contratada: Juliano Farias Galassi

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 04/03/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007 AO CONTRATO Nº 058/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: BODOQUENA ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 058/2014 que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR, NA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO BARBOSA MARTINS, LOCALIZADA NA BR 267, KM 225, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC208309/2014, FIRMADO COM O FNDE/MEC, conforme Planilhas, cronograma, Memorial descritivo anexos ao edital.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta do contrato fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 25.03.2016, com término em 22.06.2016.

FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Juvenal de Assunção Neto – Prefeito Municipal

Pela contratada: Luiz José Battaglin Brum

LOCAL E DATA:Nova Alvorada do Sul/MS, em 23/03/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 035/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA – EPP

OBJETO: Aditivo de Prazo ao contrato nº 035/2015, que tem por objetivo a Aquisição de equipamentos de ginástica para a implantação de 02 Academias ao Ar Livre, a serem instaladas nos seguintes locais: Parque Nelson de Oliveira e Praça Antônio Carlos Lobato com todos os serviços de instalação necessários inclusos, conforme descrição, características, prazos e mais obrigações e informações contidas no Edital e anexos, conforme consta em despacho constante do Processo Administrativo n.º 032/2015, gerado pelo Pregão nº 013/15.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula sétima do contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, encerrando-se em 28.06.2016.

FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Juvenal de Assunção Neto – Prefeito Municipal

Pela contratada: SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER

LOCAL E DATA:Nova Alvorada do Sul/MS, em 30/03/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 036/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS
CONTRATADO: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA ME
OBJETO: Aditivo de Prazo ao contrato nº 036/2015, que tem por objetivo a Aquisição de equipamentos de ginástica para a implantação de 02 Academias ao Ar Livre, a serem instaladas nos seguintes locais: Parque Nelson de Oliveira e Praça Antônio Carlos Lobato com todos os serviços de instalação necessários inclusos, conforme descrição, características, prazos e mais obrigações e informações contidas no Edital e anexos, conforme consta em despacho constante do Processo Administrativo n.º 032/2015, gerado pelo Pregão nº 013/15.
PRAZO: O prazo fixado na cláusula sétima do contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, encerrando-se em 28.06.2016.
FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
ASSINAM: Pela contratante: Juvenal de Assunção Neto – Prefeito Municipal
Pela contratada: ÁLVARO LOPES GASPARINI
LOCAL E DATA:Nova Alvorada do Sul/MS, em 30/03/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005 AO CONTRATO Nº 007/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS
CONTRATADO: Galassi Engenharia Eireli
OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 007/2014 que tem por objetivo a **OBRA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO VACILIO DIAS CONFORME PORTARIA Nº 340, DE 04 DE MARÇO DE 2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**
PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta, item 6.3. do contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03.03.2016 encerrando-se em 29.08.2016.
FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
ASSINAM: Pela contratante: Juvenal de Assunção Neto – Prefeito Municipal
Pela contratada: Juliano Farias Galassi
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 02/03/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.
CONTRATADO: RMW EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para o fornecimento e execução de imprimação de capa selante para pavimentação asfáltica em diversos trechos das seguintes ruas: Wagner Noelcio S. Ortega, Irene S. dos Santos, Elizio Ferraz, Ataíde B. de Souza, Raimundo Alves da Silva, Dorivaldo Monteiro Nogueira, Levi Antunes Lopes, Dona Francisca Stradiotti, José Rossi Junior, Cel. Confucio Pamplona, Herminio Jacon, professor Ilie Vidal, José P. do Nascimento, Jonas P. de Souza e Antonio Carlos Barbosa, no Bairro Maria de Lourdes, Município de Nova Alvorada do Sul, proveniente de recursos próprios, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária..
VALOR: R\$ 578.963,50 (Quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
PRAZO: Da data assinatura do contrato e término para o dia 01/09/2016.
FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS
DOTAÇÃO: 02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
1.0.5.8 – Pavimentação Asfáltica, Construção de Guias
449051 – Obras e Instalações
ASSINAM: **Pela contratante:** JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Pela contratada: EDMILSON ROSA.
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.
CONTRATADO: P. O. ZIOBER – EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos de ginástica para a implantação de 01 academia ao Ar Livre, a ser instalada na UBS(Unidade Básica de Saúde da Família), localizada na Rua Josefa Correa, Quadra 13no Bairro Vacilio Dias, com todos os serviços de instalação necessários inclusos, conforme descrição, características, prazos e mais obrigações e informações contidas no Edital e seus anexos, com recursos provenientes de repasse Fundo a Fundo da Secretaria Estadual de Saúde.
VALOR: R\$ 11.799,00 (Onze Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais)
PRAZO: Da data assinatura do contrato e término para o dia 02/05/2016.
FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS
DOTAÇÃO: 02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.0.77 – GESTÃO DOS RECURSOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ASSINAM: **Pela contratante:** JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Pela contratada: PAOLA DE OLIVEIRA ZIOBER.
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 02 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016
PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2016
PROCESSO Nº 014/2016
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul/MS.
CONTRATADO: **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.**
OBJETO: Aquisição de 18 camas hospitalares tipo “fawler” manuais para o Hospital Municipal Francisca Ortega, com recursos provenientes de repasse Fundo a Fundo, da Secretaria Estadual de Saúde, através da Resolução SES nº 84/2015.
VALOR: R\$ **31.810,00 (Trinta e hum mil oitocentos e dez reais).**
PRAZO: **30 (trinta) dias** da data da assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS
DOTAÇÃO: 06.02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0024.2071.00 – AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES
44.90.52.00. – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSINAM: **Pela contratante:** Adeliza Maria Santos Abrami – Secretária Municipal de Saúde.
Pela contratada: CESAR AUGUSTO MALUF VIEIRA
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 01 de Abril de 2016.

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 014/2016
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul/MS.
CONTRATADO: **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI-EPP.**
FUNDAMENTO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016.
OBJETO: **AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIADA EM SAÚDE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 814327/2014/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA-PROCESSO Nº 1021966-96/2014.**

VALOR: R\$ 511.438,33(quinhetos e onze quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).
PRAZO: 09 (nove) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – Poder Executivo
06.02.11 – Fundo Municipal de Saúde
0024.2045 – Ações do Hospital Municipal
4.4.90.51.00 – Obras E Instalações
FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS
ASSINAM: Pela contratante: Adeliza Maria Santos Abrami – Secretária Municipal de Saúde.
Pela contratada: Paulo Marcio Amorim Barbosa
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS.
Em 01 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO nº 209/2016 – TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016
O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudica e homologa**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ÁREA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL LIZETE RIVELLE ALPE – POLO**, em favor da seguinte empresa: **PRO 19 ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, vencedora do certame com o valor global de R\$ 290.896,96 (duzentos e noventa mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).
Paraíso das Águas – MS, 06 de abril de 2016. Ivan da Cruz Pereira - Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 002/2016 – Processo 343/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTES À REPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA-BURACOS) EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a anulação da licitação na modalidade acima referida. Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas – MS, CEP 79556-000, fone 0x67 3248-1040.
Paraíso das Águas – MS, 06 de abril de 2016. Danner Siena – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 037/2016 – Processo 208/2016
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO E CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 20 de abril de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.
Paraíso das Águas – MS, 06 de abril de 2016. Danner Siena – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Aviso de Resultado de Licitação/Deserta
Torna público o resultado da licitação por Tomada de Preço nº 01/2016, tendo como objeto: Aquisição de Materiais de Construção, de conformidade com a Lei 8.666/93, teve o processo julgado **DESERTO**.- Francisco Vanderley Mota – Prefeito Municipal – Ronivaldo Dias da Silva – Presidente CPL. Pedro Gomes – MS, 04 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação de empresa para aquisição de um veículo zero quilometro, com no mínimo 21 (vinte e um) lugares, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. Resultou vencedora para o item 01, a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA., adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 06 de abril de 2016.
Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de abril de 2016.
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 040/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de produtos para o Projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP) objeto do Contrato celebrado entre o SEBRAE/MS e o Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 19 de Abril de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martiniano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Abril de 2016.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
EDITAL N. 01/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2016
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços, para preparar, elaborar as provas e demais atos legais e necessários para a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos públicos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, conforme Anexo. Data e local da realização do Pregão: ~~05 de abril de 2016~~, tendo como nova data de abertura para o dia 20 de abril de 2.016. O edital estará na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.
Selvíria – MS, 05 de abril de 2016
JAIME SOARES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2016 – PROCESSO Nº. 1482/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na implantação de estação de tratamento de efluente no Aeroporto Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 25/04/2016, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico. Três Lagoas/MS, 06 de Abril de 2016

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PRESIDENTE DA C.P.L.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
A Assessoria de Licitação e Compras, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 022/2015 – Processo Licitatório nº. 3842/2015, objetivando a contratação de empresa para execução de obras na instalação de iluminação da Lagoa Maior – parte interna, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projetos, dar-se-á o prosseguimento no dia 11/04/2016 às 10:00 horas na sala de reunião desta Assessoria.

Três Lagoas (MS) 06 de Abril de 2016.
Gilson Colacino Martins
ASSESSOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ATO DECISÓRIO
Com relação ao Processo Licitatório nº. 3842/2015, Tomada de Preços 022/2015, que trata da escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para execução de obras na instalação de iluminação da Lagoa Maior – parte interna, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projetos, de acordo com o Decreto nº. 014, de 02 de janeiro de 2013, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA e nos Termos da Decisão da Comissão Permanente de Licitação, opinam como procedente o recurso administrativo interposto pela empresa LINKMAIS TELEINFORMÁTICA LTDA EPP, considerando classificada a empresa recorrente.

Três Lagoas, 06 de Abril de 2016.
FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA E PREÇO
A CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que após a sessão realizada no dia 05 de abril de 2016 às 9h, onde foi realizada a abertura dos envelopes de proposta técnica (envelope 02) e proposta de preços (envelope 04) da única licitante participante e presente ao certame FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, a qual obteve a pontuação média no total de 91,59 pontos, pela contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Diante disso, a comissão Permanente de Licitação notifica aos interessados para sessão de abertura do envelope n. 05 (habilitação), a realizar-se no dia 14 de abril de 2016 às 9h, na sala de licitação, localizada na Av. Duque de Caxias, 206, Centro, Câmara Municipal de Jardim-MS. Jardim/MS, 05 de abril de 2016.

Sérgio Henrique Sá Braga
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 007/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA – MS E FIXA COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 007/2015.
ADITAMENTO – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 06/04/2016 até 06/04/2017.
DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pela prestação de serviço, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria correspondente ao exercício em vigência:
FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.
DATA: 06/04/2016
ASSINAM: FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E FIXA COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME - CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da **JF SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**. associados desta entidade de classe, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 07 de abril de 2016, às 7h e 30 minutos em primeira convocação e às 8 horas em segunda convocação, na sede da entidade sito a rua Maracaju nº 878 centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 01) **Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração estado de greve** ; 02) **Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar o Dissídio de Greve**; 03) **Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias**; Campo Grande/MS. 06 de abril de 2016. **José Abelha Neto** Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS e Implanta Informática LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência e os valores da prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção de 03 (três) licenças de uso do módulo de Controle Contábil e Orçamentário – **SISCONT.Net** e de 03 (três) licenças de uso do módulo de Controle de Documentos e Protocolos – **SISDOC**. RECURSOS: 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática – R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 18.200,40 (dezoito mil e duzentos reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 01/04/2016 e término em 31/03/2017. FORO: Comarca de Campo Grande/MS. ASSINAM: pelo contratante: Irma Macário e pelo contratado: Argileu Francisco da Silva ou Fernando da Silva Bortoli.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2016.

Irma Macário
Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS

EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S.A
CNPJ/MF 24.659.039/0001-83
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Armazenadora de Chapadão do Sul SA, para se reunirem no dia 25 de Abril de 2016, às 8:00 horas na sede da empresa, situada na Rodovia BR 060 s/nº km 13 – Chapadão do Sul/MS, a fim de deliberarem as seguintes Ordens do Dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2015; 2) Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; 3) Fixar os honorários dos

administradores. **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:** 1) Decidir e dar parecer sobre os assuntos administrativos e operacionais de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 e 11.638/07 relativo ao exercício encerrado em 31/12/2015. Chapadão do Sul/MS, 05 de Abril de 2016. **PLINIO ROTILLI JUNIOR – DIRETOR PRESIDENTE.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação Nascente do Prosa da Agricultura de MS– (ANPAF)**, município de Jaraguari – MS, CONVOCA os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINARIA** com base no estatuto da associação, que será realizada no dia **10 de abril de 2016 (Quinta-Feira)**, em sua sede social, com a primeira convocação às 09:00 horas com 2/3 dos associados, em segunda convocação, com 1/3 dos associados, não sendo alcançado o número mínimo de associados presentes, para tratarem dos seguintes assuntos:

- Exclusão de associados;
- Inclusão de associados;

E demais assuntos.

ARGEMIRO IVAN DO CARMO
Presidente da Associação ANPAF

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação dos Produtores Rurais Homem do Campo (KAAPUÃ)**, município de Sidrolândia – MS, CONVOCA os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINARIA** com base no estatuto da associação, que será realizada no dia **16 de abril de 2016 (Quinta-Feira)**, em sua sede social, com a primeira convocação às 09:00 horas com 2/3 dos associados, em segunda convocação, com 1/3 dos associados, não sendo alcançado o número mínimo de associados presentes, para tratarem dos seguintes assuntos:

- 1 - Alteração de projeto de SIC, referente à estrada da associação.
- 2 - Alteração de áreas envolvendo lotes e reservas da Associação

E demais assuntos.

PEDRO PAULO MOLINA
Presidente da Associação KAAPUÃ

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e na forma do § 2º do artigo 14 dos estatutos sociais, convoca os membros do conselho de representantes, para assembleia geral a ser instalada às 10h00min, do dia 12 de abril de 2016, em sua sede social à Rua Almirante Barroso n.º 52, Campo Grande–MS, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia:

a) Análise discussão e votação de proposta de aquisição do imóvel situado à Rua Espírito Santo, nº 850, Jardim dos Estados;

b) Análise, discussão e votação de suplementação orçamentária alocando verbas para imobilizado no valor de R\$. 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), com a utilização de saldo de reserva de capital e saldo financeiro do exercício anterior;

Não sendo obtido quórum para instalação dos trabalhos em primeira chamada, a Assembleia será instalada em 2.ª convocação uma hora após, com qualquer número de presentes.

Campo Grande (MS), 06 de abril de 2016.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O Presidente do Conselho de Administração da EMAD-Empresa Armazenadora de Dourados S/A. CNPJ-24.655.631/0001-07; em cumprimento ao Artigo 9º dos Estatutos Sociais, convoca seus acionistas, para reunirem-se às 18:00(dezoitohoras) do dia 19 de abril de 2016, no TATERSAL DOSINDICATO RURAL DE DOURADOS, situado a Rua Valério Fabiano. nº 100-Jardim Alhambra, nesta Cidade e Estado, para em Assembléia Geral Ordinária deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1)-Prestação de contas do exercício de 2015,compreendendo : Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Pareceres da Auditoria Independente e Conselho Fiscal;

2)- Destinação do Resultado do Exercício de 2015;

3)- Eleição do Conselho de Administração;

4)- Eleição do Conselho Fiscal;

5)- Fixação de verba global para remuneração dos conselheiros; e

6)- Outros assuntos de interesse Societário.

OBS: 1º- Encontra-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da LEI nº6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015.

2º- Esta AGO será realizada fora da sede Social por falta de espaço físico para acomodação dos Acionistas.

Dourados, 01 de abril de 2016.

Edio Neuls
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

O CAU/MS – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei 12.378/10, que têm como função ORIENTAR, DISCIPLINAR e FISCALIZAR o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, em conformidade ao Art. 43 da Resolução CAU/BR nº. 22/2012, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo para comparecerem ao CAU/MS para tratar de assunto de seu interesse:

Documento 1000016484/2015

Construtora L.R. Ltda – ME * CAU nº 22330-1 * CPF/CNPJ: 07.807.596/000185

Documento 1000008801/2014 e 1000026289/2015

Desiree de Mendonça * CAU nº A25204-2 * CPF/CNPJ: 608.168.131-91

Documento 1000021403/2015

Rafael Tibyrcia Loureiro da Rosa * CPF/CNPJ: 608.845.921-20

Documento 1000011795/2014

Edison Alves de Oliveira * CAU nº A34060-0 * CPF/CNPJ: 554.977.641-34

Documento 1000001032/2013

João Jara – ME * CAU nº 19795-5 * CPF/CNPJ: 03.347.434/0001-50

Documento 1000008782/2014

Classic Buffet * CPF/CNPJ: 15.074.817/0001-81

Documento 1000020265/2015

Caranda Projetos e Servicos de Arquitetura e Eng.Ltda - Me * CNPJ: 04.197.824/0001-54

Documento 1000022734/2015

Karla Monteiro Machado Estrela * CAU nº A32317-9 * CPF/CNPJ: 695.264.941-72

Documento 1000008743/2014 e 1000026268/2015

Ana Paula Bortone de Magalhães * CAUnº. A63883-8 * CPF/CNPJ: 011.656.161-06

Documento 1000024780/2015

Marilene Inês Piaia * CPF/CNPJ: 607.481.769-34

As pessoas relacionadas neste extrato devem entrar em contato com o CAU/MS pelo telefone (67) 3306-3252 ou dirigir-se a sede localizada na Rua Espírito Santo, 205 esquina com a Av. Afonso Pena em Campo Grande - MS.

Democratas
A força das novas idéias

Brasília, 14 de março de 2016.

O Partido Democratas Nacional foi noticiado que o Presidente do Diretório da cidade de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, assim como sua diretoria em ato de extrema gravidade, não respeitaram a orientação política/partidária da direção estadual no que tange aos alinhamentos políticos locais.

Neste mesmo sentido os membros da diretoria informaram a Executiva Estadual suas desfiliações do partido e filiação em outra sigla partidária, sendo estes atos de extrema gravidade, provocando, em caráter urgente, a imediata aplicação de medida disciplinar adotada em consonância com o Estatuto do Partido Democratas.

Desta forma, a Comissão Executiva Nacional do Partido Democratas, no uso de suas atribuições estatutárias legais, RESOLVE:

DISSOLUÇÃO O ÓRGÃO PARTIDÁRIO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS, amparado pelo art. 97, “e”, e parágrafos seguintes, assim como o art. 99, §4º e art. 100, “c” e “e”, do Estatuto.

As contraditórias e amplas defesas serão aceitas de acordo com o Art.99,§5º do Estatuto.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

SENADOR JOSE AGRIPINO MAIA
Presidente Nacional do DEM

EDITAL DE CITAÇÃO – USUCAPIÃO

O Doutor Plácido de Souza Neto, Juíz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranaíba-MS, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, **o requerido Sérgio Rodrigues dos Santos e sua esposa se casado for**, brasileiro, cirurgião dentista, residente e domiciliado à Rua 8, 545, CEP 15.704-132, na cidade de Jales SP, aos quais se encontram em local incerto ou não sabido, que se processam os autos de Usucapião, sob o nº 0803941-36.2015.8.12.0018, proposta por Eleonora de Melo Nunes da Silva, contra Sérgio Rodrigues dos Santos e outros, que tem como objeto o imóvel assim descrito: **1)-** Parte do lote E, da quadra 12, do loteamento São João do Aporé, medindo 22,00 metros de frente por 22,00 metros da frente aos fundos, confrontando-se com a Rua Paranaíba, esquina da Rua 1, com o lote F e o restante do lote E (de propriedade de Hélio Nunes da Silva Júnior), todos da mesma quadra, perfazendo a área de 484,00m2, transcrito sob n. 26.628, em 30/5/1974, no Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Paranaíba MS, em nome de Arlindo Chiderolli, atribuindo-se ao mesmo, para os efeitos fiscais, o valor de R\$ 6.388,80. **2)-** Lote D e parte do lote C, da quadra 12, do loteamento São João do Aporé, medindo 33,00 metros de frente para a Rua 4, por 44,00 metros da frente aos fundos, perfazendo a área de 1.452,00m2, confrontando com a Rua 4, Avenida Ipacarái, lotes H, G (de propriedade de Sergio Rodrigues dos Santos), e restante do lote C (de propriedade de Hélio Nunes da Silva Júnior), da mesma quadra, transcrito sob nº 28.215, e, 17/12/75, no Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Paranaíba MS, em nome de Yukimitsu Oda, atribuindo-se ao mesmo, para os efeitos fiscais, o valor de R\$19.166,40. **3)-** Lotes G e H, da quadra 12, do loteamento São João do Aporé, medindo 44,00 metros de frente e fundos, perfazendo a área de 1.936,00m2, confrontando-se pela frente com a Rua Paranaíba, Avenida Ipacarái, lotes D, C (de propriedade de Yuki Mitsui Oda) e F (de propriedade de Hélio Nunes da Silva Júnior), da mesma quadra , transcrito sob n. 28.232, em 22/12/75, em nome de Sergio Rodrigues dos Santos, atribuindo-se ao mesmo, para os efeitos fiscais, o valor de 25.555,20. Assim, ficam os mesmos devidamente **CITADOS** para responder à ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC), que segue resumidamente transcrita: “ “. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu Izilda Eva Assis de Paula Rossi, Analista Judiciário o digitei, e eu, Célia Maria Pereira Diaz Souza, Chefe de Cartório conferi. Paranaíba (MS), 17 de março de 2016.

Plácido de Souza Neto
Juiz de Direito
Assinado digitalmente

ZMACQ Agropecuária S.A.

CNPJ/MF nº 17.976.627/0001-85

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2015 e 2014 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)									
Balanco Patrimonial					Demonstração do Resultado			Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado	
Ativo	2015	2014	Passivo e patrimônio líquido	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Circulante			Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	6.399.614	100	Fornecedores	9.600	-	5.618.928	-	Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Contas a receber de acionistas	-	200.000	Tributos a recolher	56.618	-	(256.027)	-	Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e contribuição social	7.817.972 (988.380)
Produtos agrícolas em formação	673.139	-	Dividendos a pagar	1.701.605	-	5.362.901	-	Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa	
Tributos a recuperar	91.977	-		1.767.823	-			Depreciação e amortização	256.027 -
Despesas antecipadas	4.503	58.973	Patrimônio líquido			Despesas operacionais	(14.573) -	Result. nas baixas do imobilizado	(1.111.506)
	7.169.233	259.073	Capital social	44.617.530	45.269.861	Despesas administrativas	(52.323) -	Provisão para impairment de bens do ativo imobilizado	(902.764) 988.380
Não circulante			Reserva legal	340.321	-	Impairment de bens do ativo imobilizado	902.764 (988.380)	Variações no capital circulante	
IRPJ e CSLL diferidos	15.837	336.049	Lucros (Prejuízos) acumulados	4.764.495	(652.331)	Outras receitas, líquidas	1.108.279	Contas a receber de acionistas	200.000 -
Imobilizado	44.305.099	44.022.408		49.722.346	44.617.530	1.944.147 (988.380)		Produtos agrícolas em formação	(261.614) -
	44.320.936	44.358.457	Total do passivo e do patrimônio líquido	51.490.169	44.617.530	Lucro (prejuízo) operacional	7.307.048 (988.380)	Tributos a recuperar	(91.977) -
Total do ativo	51.490.169	44.617.530				Resultado financeiro		Despesas antecipadas	(4.503) -
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido						Receitas financeiras	516.820 -	Fornecedores	9.600 -
						Despesas financeiras	(5.896) -	Caixa gerado nas operações	5.911.235
							510.924 -	IRPJ e contribuição social pagos	(635.159) -
								Cx. liq. gerado nas operações	5.276.076 -
						Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	7.817.972 (988.380)	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
						IRPJ e contribuição social correntes	(691.339) -	Aquis. de bens do imobilizado	(241.426.562) -
						IRPJ e contribuição social diferidos	(320.212) 336.049	Venda de bens do imobilizado	242.550.000 -
						Lucro (prejuízo) líquido do exercício	6.806.421 (652.331)	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	1.123.438 -
						Lucro (prejuízo) por ação		Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
						Quantidade de ações no final do exercício social (em milhares)	45.270 45.270	Integralização de capital	- 100
						Lucro (prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações (em reais)	150,35 (14,41)	Caixa proveniente das atividades de financiamento	- 100
						No exercício findo em 2015, não há outras transações envolvendo resultado abrangente além do resultado do exercício e, portanto, a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.		Aumento de caixa e equivalentes de caixa	6.399.514 100
								Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	100 -
								Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.399.614 100
José Paulo Ferraz do Amaral – Diretor Presidente					Reginaldo Lúcio				
Michael Lewin Feibelmann – Diretor Financeiro					Contador – CRC 1MG 069.214/O-0				